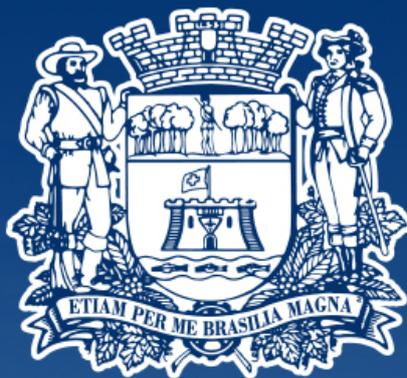


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



JUNDIAÍ

PREFEITURA





JUNDIAÍ

PREFEITURA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 08
Gestão de Pessoas.....	09
Ipjun.....	09 e 10
Cijun.....	10
Dae.....	10 e 11
Escola de Gestão Pública.....	11 e 12
Promoção da Saúde.....	12 e 13
Esef.....	14
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	14 a 16
Decretos.....	17a 22
Portarias.....	22 e 23
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	23 e 24
Mobilidade e Transporte.....	25
TV Educativa e Tecnológica de Jundiaí.....	25
Fundação Casa da Cultura.....	25 e 26
Fundação Serra do Japi.....	26
Fumas.....	26 e 27
Educação.....	27 a 54
Guarda Municipal.....	54 e 55
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	55

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	55 a 60
------------------------	---------



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/19

OBJETO: Prestação de serviços de recebimento, processamento e destinação de resíduos verdes e madeiras, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 06 de janeiro de 2.020.

Pregoeiro (a) responsável: EMILY SCAPINELLI VAZ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/19

OBJETO: Prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de veículos leves, médios e pesados para frota da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 07 de janeiro de 2.020.

Pregoeiro (a) responsável: BRUNA VERONEZE PAVAN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 381/19

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de 02 (dois) ônibus rodoviários, com motorista, compreendendo o transporte de reeducandos, destinado à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 14:00 horas do dia 07 de janeiro de 2.020.

Pregoeiro (a) responsável: LEONARDO FERNANDES RELA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 391/19

OBJETO: Fornecimento de oxigênio medicinal, com comodato dos cilindros e todos os acessórios pertinentes à instalação para atendimento domiciliar, destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 14:00 horas do dia 09 de janeiro de 2.020.

Pregoeiro (a) responsável: ERIKA MELATO FRARE ROVERI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 400/19

OBJETO: Prestação de serviços relativos a procedimentos com finalidade diagnóstica por citopatologia/anatomopatologia, para os usuários SUS com solicitação do médico especialista, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 14:30 horas do dia 07 de janeiro de 2.020.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 414/19

OBJETO: Confecção de placa de fachada, totem de identificação, placa de parede e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 08 de janeiro de 2.020.

Pregoeiro (a) responsável: NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento Sessão de Lances: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 042, de 10 de dezembro de 2.019 TOMADA DE PREÇOS Nº 032/19 ÓRGÃO: Município de Jundiá OBJETO: Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Jundiá (PMUJ) com o objetivo de promover ações integradas de mobilidade urbana, com previsão de acesso seguro aos serviços básicos, equipamentos sociais, redução das desigualdades e promoção de inclusão social, além de proporcionar melhoria nas condições de infraestrutura de circulação urbana da população no que se refere a acessibilidade e a mobilidade das pessoas e cargas, buscando desenvolvimento sustentável e os deslocamentos na cidade, consolidando instrumentos de monitoramento e gestão no aprimoramento

da mobilidade urbana, entre empresas cadastradas detentoras do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) neste Município ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – do Governo Federal) DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” www.jundiai.sp.gov.br (acessar o link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Tomada de Preços) ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas. ENCERRAMENTO: 14 de janeiro de 2.020, às 09:30 horas. ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 358/2019 – Aquisição de medicamentos (lítio carbonato, paroxetina cloridrato e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 34.673-2/2019.

I - Ficam estipuladas as seguintes datas para a presente licitação:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 13 de janeiro de 2020, às 09:00 horas.

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- Pregoeira Responsável: NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS.

Jundiá, em 10 de dezembro de 2.019.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 321/19 – Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos leves, com motorista, destinado à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social. Processo Administrativo nº 32.539-7/19.

I - Ficam estipuladas as seguintes datas para a presente licitação:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 06 de janeiro de 2020, às 09:00 horas.

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- Pregoeiro Responsável: JOSÉ MARIA BUENO.

Jundiá, em 10 de dezembro de 2.019.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 294/19 – Prestação de serviços para o preparo e fornecimento de refeições destinadas aos funcionários das Unidades de Serviços e Centro de Serviços, destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos. Processo Administrativo nº 31.076-1/19.

I – O tópico 7 do item 3.12 do Anexo I e da minuta de Contrato do Pregão em epígrafe passa a vigor conforme abaixo:

Onde se lê: 7) pimenta vermelha acondicionada em vidro, de acordo com as necessidades.

Leia-se: 7) sachê de pimenta com, no mínimo, 3 ml.

II – Em virtude da alteração acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 27 de dezembro de 2019, às 09:00 horas;

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- Pregoeiro Responsável: LEONARDO FERNANDO RELA



ADMINISTRAÇÃO

III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital do Pregão Eletrônico nº 294/19, de 05 de novembro de 2019.
Jundiá, em 10 de dezembro de 2019.

Alexandre Castro Nunes
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 308/19 – Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para os equipamentos de ar condicionado e cortinas de ar, existentes nos setores externos da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Processo Administrativo nº 31.932-5/19.

I – O item 7.1 do Anexo I e da minuta de contrato do Edital do Pregão em epígrafe, passa a vigor com a seguinte redação:

“7.1. O pagamento das manutenções preventivas será efetuado mensalmente, após a realização dos serviços em todos os equipamentos relacionados no Anexo II, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da comprovação de atendimento através das Ordens de Serviço devidamente preenchidas e assinadas.”

II – Em virtude da alteração acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no /link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações

– Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 06 de janeiro de 2.020, às 14:30 horas;

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- Pregoeira Responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital do Pregão Eletrônico nº 308/19, de 31 de outubro de 2019.

Jundiá, em 10 de dezembro de 2019.

Alexandre Castro Nunes
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 378/19 – Fornecimento de medicamentos (metronidazol, verapamil, lítio carbonato e outros), sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 35.255-7/2019.

I – Ficam excluídos o item 5.2 e subitens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.5 do Anexo I do Edital do Pregão em epígrafe.

II – Em virtude da alteração acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no /link “Licitações/Compra Aberta” - Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/ Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2.020, às 09:30 horas.

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- Pregoeiro Responsável: GERMANO HÉLIO SGARIONI

III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 378/2019, de 12 de novembro de 2019.

Jundiá, em 10 de dezembro de 2019.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 393/19 – Aquisição de medicamentos veterinários (antibióticos, analgésicos, berrnicidas e outros), destinadas à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente. Processo Administrativo nº 35.600-4/2019.

I – Fica excluída a alínea “a” do item 5.2 do Anexo I do Edital do Pregão em epígrafe.

II – Em virtude da alteração acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no /link “Licitações/Compra Aberta” - Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/ Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 09 de janeiro de 2.020, às 09:00 horas.

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- Pregoeira Responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM

III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 393/2019, de 19 de novembro de 2019.

Jundiá, em 10 de dezembro de 2019.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE OBRAS Nº 034/2019 – Contratação de empresa para execução de obra de modernização da casa de máquinas e trocadores de calor da piscina do Complexo Aquático “Devanyr Vanderlei Penteado Júnior” no CECE Dr. Nicolino de Luca – Bolão, localizado na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/n - Anhangabaú, nesta cidade. Processo Administrativo nº 35.648-3/2019.

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando a análise técnica da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, às fls. 124;

RESOLVE:

I – DESCLASSIFICAR as empresas abaixo:

- INOVA CONEXÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, consoante ao item 6.2.1 do Edital, por apresentar valor superior ao estipulado pelo Município e por deixar de apresentar Contrato Social (item 4.3.1) e as Declarações constantes dos itens 4.3.3.1 e 4.3.3.2.

- THIAGO MANUEIRA TERUEL ME, consoante ao item 6.2.1 do Edital, por apresentar valor superior ao estimado pelo Município e por deixar de apresentar Contrato Social (item 4.3.1), Planilha Orçamentária (item 4.3.2) e as Declarações constantes dos itens 4.3.3.1 e 4.3.3.2.

II – CLASSIFICAR as empresas abaixo:

	EMPRESA	PROPOSTA
1º	ELCIO DA SILVA FOLHA ME	R\$ 175.922,84

- ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa ELCIO DA SILVA ME, por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data de publicação.

Jundiá, 10 de dezembro de 2019.

EMILY SCAPINELLI VAZ
Presidente da CMHJL

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 022/2019 – Construção de cobertura de quadra poliesportiva na EMEB Prof. Anézio de Oliveira, Avenida Bento Figueiredo, nº 900, Vila Marlene, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 27.915-6/2019

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data,

Considerando a análise técnica das propostas pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos às fls. 652/654;

Considerando a realização de diligências, às fls. 655/666, 669/680;

Considerando que a empresa Repecol Construções Metálicas Ltda Epp não se manifestou à diligência realizada;

Considerando as análises técnicas das diligências conforme fl.667/668, 681;

Considerando que a empresa Construtora Nova Real Ltda-Epp declarou-se como beneficiária da Lei Complementar nº123/06 e utilizou-se do benefício, apresentando nova proposta com o valor abaixo da primeira colocada;

RESOLVE:
a) DESCLASSIFICAR a proposta da empresa Repecol Construções Metálicas Ltda Epp por apresentar valores tributários distintos para INSS e ISS, aliado ao fato de não apresentar manifestação à diligência;
b) CLASSIFICAR as propostas das empresas habilitadas, conforme segue:

	EMPRESA	PROPOSTA
1ª	Construtora Nova Real Ltda-Epp	R\$518.539,50
2ª	Açovia Indústria e Comércio de Estruturas Metálicas e Pré Moldade Eireli	R\$519.567,79
3ª	RW Engenharia Eireli	R\$544.873,23
4ª	Romme Construtora Ltda Epp	R\$581.023,78
5ª	L&T Empreendimentos e Construções Ltda	R\$591.987,61

b) ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa Construtora Nova Real Ltda-Epp por ofertar o menor preço e atender às cláusulas editalícias. O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar



ADMINISTRAÇÃO

desta publicação.

Jundiaí, 10 de dezembro de 2019.
EMILY SCAPINELLI VAZ
NEURI JOSÉ ANZOLIN
LAÉRCIO BARADEL
ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI
ELIETE BRUZA MOLINO

ATO DE ADJUDICAÇÃO De 09 de dezembro de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2019 – Fornecimento de seringa para insulina 50 U, agulha fixa de 6 a 7,5 X 0,25mm, sob o Sistema de Registro de Preços.
Processo nº 31.938-2/2019

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, realização de diligência, manifestação da Unidade de Gestão de Governo e Finanças acerca da qualificação financeira, análise técnica de catálogos e amostras pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa abaixo, por deixar de apresentar os documentos relativos à qualificação financeira e também os catálogos e amostras, desatendendo os itens 5.1. e 5.2. do Anexo I do Edital.

- DUPAC COMERCIAL EIRELI - EPP

II – DESCLASSIFICAR as empresas abaixo:

- SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A, no item 01 – cota principal, por deixar de apresentar a amostra, desatendendo o item 5.1. do Anexo I do Edital.

- DAKFILM COMERCIAL LTDA., por ofertar para o item 01 – cota principal, produto de marca que não atende as exigências do Edital e também por não atender na íntegra o solicitado no item 5.2. do Anexo I.

- MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, por ofertar para o item 01 – cota principal, produto de marca que não atende as exigências do Edital.

- RCV BRASIL EIRELI – ME, por ofertar para o item 01 – cota principal, produto de marca que não atende as exigências do Edital.

- MEDIMPORT COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES EIRELI – EPP, por ofertar para o item 01 – cota principal, produto de marca que não atende as exigências do Edital.

- ASTRA CIENTÍFICA EIRELI – EPP, por ofertar para o item 01 - cota reservada, preço superior a 10% ao menor preço final ofertado para a cota de ampla concorrência, desatendendo o item 7.2.1. letra "a" do Edital.

- PRION TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, por ofertar para o item 01 - cota reservada, preço superior a 10% ao menor preço final ofertado para a cota de ampla concorrência, desatendendo o item 7.2.1. letra "a" do Edital.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação e qualificação financeira:

- BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. Item 01 – cota principal e reservada.

JOSÉ MARIA BUENO
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 09 de dezembro de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/19 – Aquisição de acabadora de asfalto sistema rodante de esteira, e rolo compactador de asfalto, destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Processo Administrativo nº 33.357-3/19.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, da análise técnica do órgão competente e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:
I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

- CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (item 01 e 02).

SÔNIA M.O.LEITE COLASANTO
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 06 de dezembro de 2019

Pregão Eletrônico nº 347/19 – Fornecimento de cadeira alta de refeição para bebês até 15kg e carrinho de passeio para bebê com fechamento pantográfico, sob o Sistema de Registro de Preços.
Processo Administrativo nº 33.789-7/19.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, manifestação da Unidade de Gestão de Educação, acerca dos catálogos das marcas ofertadas e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa FERRINI & RISSATO COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA-ME, por deixar de apresentar a documentação de habilitação exigida no edital no prazo legal concedido.

II – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI-EPP, no tocante ao item 2 (cota principal e reservada), por desatender as especificações exigidas em edital no tocante a garantia do produto.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI-EPP: Item 01 (cota principal e reservada);

-CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA-EPP: Item 02 (cota principal);

-DI BLASIO E CIA LTDA-ME: Item 02 (cota reservada).

NEURI JOSE ANZOLIN
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 09 de dezembro de 2019

Pregão Eletrônico nº 366/2019 – Aquisição de nicergolina, formoterol fumarato + budesonida, hidralazina cloridrato e outros para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
Processo Administrativo nº 35.015-5/2019.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:

I – Declarar DESERTOS os itens de 01, 03 ao 17, 19, 21 ao 24 devido à ausência de propostas.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP: Item 02;

- MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA – ME: Itens 18 e 20.

NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS
Pregoeira

ADJU_PE_373_19

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2019 – Aquisição de ficha de programa de hipertensão, diabetes – idoso, gráfico de geladeira e ficha de registro de vacina, destinados a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, Processo Administrativo nº 35.098-1/2019.

Face ao que consta dos autos, após nossa análise da documentação de habilitação, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – REVOGAR o item 03 em razão de interesse público constante às fls. 38 a 39 dos autos.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- FORMATHO DIGITAL PRINT LTDA ME, ITEM 01.

- G.I. PRESS GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP, ITEM 02.

GERMANO HELIO SGARIONI
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 09 de dezembro de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2019 – Aquisição de medicamentos (lenalidomida 15mg e ibrutinibe 140mg), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão e Promoção da Saúde.
Processo nº 35.008-0/2019.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive



ADMINISTRAÇÃO

quanto aos requisitos de habilitação:

- ONCO PROD DISTR DE PROD HOSP E ONCOLÓGICOS LTDA: itens 01 e 02 – cota principal e reservada.

ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 10 de dezembro de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/2019 – Aquisição de calçado de segurança impermeável, destinado à Unidade de Gestão de Educação. Processo nº 35.356-3/2019

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação para habilitação da análise da Unidade de Gestão de Educação acerca do catálogo, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR as empresas DISTRIBUIDORA RL VASCONCELOS LTDA e FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI, por deixarem de apresentar os documentos de habilitação, desatendendo o item 9 do Edital.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- LICITAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA

Leonardo Fernandes Rela
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 240/2019 – Aquisição de uniforme (calça merenda, jeans), destinado à Unidade de Gestão de Educação. HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 25.816-8/2019:

- D.C.N. UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI – LOTE 01
..... R\$ 43.400,00

PROFª VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2019 – Fornecimento de mobiliário em MDF conforme projeto, destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 32.117-2/2019:

- I J Lanza Moveis Eireli Epp: item 01
..... R\$ 36.990,00.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde
RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 326/19 – Fornecimento de líquido de dakin, gluconato de clorhexidina e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 33.169-2/19:

- E. C. Dos Santos Comercial Eireli: item 01 (R\$ 4,63 p/ l); 06 (R\$ 11,00p/ fr); 07 (R\$ 12,35 p/ fr) e 16 (R\$ 10,26 p/ cx) – cotas principais e reservadas);
- Dental Sul Produtos Odontológicos Eireli: item 02 (R\$ 12,88 p/ pç); 09 (R\$ 13,00 p/ pç.); 10 (R\$ 13,00 p/ pç.); 11 (R\$ 13,00 p/ pç); 12 (R\$ 13,00 p/ pç.); e 14 (R\$ 3,76 p/ pç.) - cotas principais e reservadas);
- Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.: item 08 (R\$ 5,42 p/ fr.) – cota principal e reservada).

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGAGP, em 10 de dezembro de 2019.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE OBRAS Nº 029/19 para impermeabilização na laje da cabine de baixa e alta tensão do Paço Municipal, situado na Av. da Liberdade s/n, Jardim Botânico, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 32.030-7/19, à empresa abaixo:

- WANX CONSTRUTORA LTDA.....R\$ 60.000,00

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Gestora da Unidade de Gestão de
Administração e Gestão de Pessoas

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 375/2019 – Fornecimento de pneu de carro radial 195/55 R15, destinado à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte. HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 35.233-4/2019:

- ELAINE CRISTINA CÂNDIDA DA SILVA-
EPP.....R\$ 11.354,20

SILVESTRE EDUARDO ROCHA RIBEIRO
Gestor de Mobilidade e Transporte

RETIFICADO POR CONTER INCORREÇÕES

Na publicação do Edital nº 043, de 02 de dezembro de 2019, Tomada de Preços nº 033/19 Órgão: Município de Jundiaí, processo nº 37.061-719, na edição nº 4646 da Imprensa Oficial do Município do dia 06/12/2019:

Onde se lê:

“ ... ENCERRAMENTO: 06 de janeiro de 2.019, ...”

Leia-se:

“ ... ENCERRAMENTO: 06 de janeiro de 2.020, ...”

Jundiaí, em 10 de dezembro de 2.019.

RETIFICAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Na publicação referente à HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 335/19, processo nº 33.504-0/19, na edição nº 4.646 da Imprensa Oficial do Município do dia 06/12/19:

Onde se lê:

- DUPATRI HOSPITALAR COM IMP E EXP LDA: ITEM 07 (R\$ 3,15/ CMP);

- LÍGIA MARIA CARNEIRO-ME: ITEM 24(R\$ 2,61/ cmp), ITEM 30(R\$ 0,90/cmp).

Leia-se:

- DUPATRI HOSPITALAR COM IMP E EXP LDA: ITEM 07 (R\$ 3,1590/ CMP);

- LÍGIA MARIA CARNEIRO-ME: ITEM 30(R\$ 0,90/cmp).

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGISTICA E SUPRIMENTOS, DATADO DE 05.12.2019

Pregão Eletrônico nº 149/18 (Processo nº 15.907-9/2018) - Empenho nº 20.936 de 23/07/2019 – Objeto: Fornecimento de papel higiênico e papel toalha, sob o Sistema de Registro de Preços, destinado a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas - Processo de Penalização nº 30.218-0/2019

Considerando os transtornos causados pela empresa A. A. VENTURA PAPER EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.331.094/0001-51, estabelecida no município de Americana/SP, devidamente relatados no processo supra;

Considerando as razões de defesa prévia, apresentadas em resposta ao Ofício nº 268/2019, recebido em 15/10/2019, após análise pelos órgãos competentes desta Prefeitura, tiveram o condão de alterar a decisão de penalização anteriormente proferida, conforme elementos de fls. 51 dos autos;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos; DECIDO pela desconsideração das penas de “Multa no valor total de R\$ 5.076,00 (cinco mil e setenta e seis reais)” e “Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano”, reduzindo a penalidade pela aplicação da pena de “Advertência”, com fundamento previsto no Item 16.3.A do Edital e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.



ADMINISTRAÇÃO

ELOI DE CASTRO NETO
Diretor do Departamento de Logística e Suprimentos

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, DATADO DE 11.11.2019

Concorrência nº 19/2013 (Processo nº 28.667-5/2013) – Contrato nº 134/2014 – Objeto: Execução de obra de construção de ponte sobre o Rio Jundiá, na Avenida Wady Brada – Distrito Industrial, nesta cidade, destinado a Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos – Processo de Penalização nº 33.874-7/2019

Considerando os transtornos causados pela empresa VICI CONSTRUTORA LTDA (antiga CONSTRUTORA CAPELLANO LTDA), inscrita no CNPJ sob nº 60.676.616/0001-09, estabelecida no município de São Paulo/SP, devidamente relatados no processo supra; Considerando que a empresa NÃO apresentou razões de defesa prévia, em resposta ao Ofício UGAGP/DC nº 283/2019, recebido em 30/10/2019; Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos; DECIDO pela aplicação da pena de “Advertência”, com fundamento previsto na Cláusula 9.7.A do Contrato nº 134/2014 e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Obras Públicas

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO II E PRORROGAÇÃO VII, que se faz ao Contrato Nº 212/16 celebrado com fundamento no art. 65, I, “b”, § 1º e art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: M&RBR ENGENHARIA DO BRASIL LTDA. PROCESSO: nº 11.836-8/16. ASSINATURA: 18/11/19. VALOR : R\$ 14.991,77. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SALA DE GINÁSTICA NO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO “ANTONIO DE LIMA”, LOCALIZADO NA RUA BENEDITO SOUZA COSTA - JARDIM NAÇÕES UNIDAS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 5/16. ASSUNTO: Acréscimos e supressões ao objeto do contrato e prorrogado por 60 (sessenta) dias.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 133/16 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SONIA DE FÁTIMA TOLEDO MARZOCHI - ME. PROCESSO: nº 29.660-4/15. ASSINATURA: 09/12/19. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 502.127,64. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: P.S COMPANY COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA EPP. PROCESSO Nº 33780-6/2019. ASSINATURA: 09/12/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de VENTILADOR DE PAREDE - RP - UGE. VALOR(ES): Item(ns): 1 - VENTILADOR DE PAREDE:-OSCILANTE-3 VELOCIDADES-HELICE APROX. 55 CM (ATÉ 5 CM DE VARIACAO)-3 PÁS-GRADU DE PROTEÇÃO-. ARAME PINTADO NA COR PRETO-. DIAMETRO APROX. 65 CM (ATÉ 5 CM DE VARIACAO)-220 V-MOTOR POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 W-1550 RPM (MÁXIMO)-ACOMPANHA CHAVE DE LIGACAO COM CONTROLE DE VELOCIDADE-GARANTIA MINIMA DE 1 ANO- MARCA: ARGE TWISTER - R\$ 146.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.1 - VENTILADOR DE PAREDE:-OSCILANTE-3 VELOCIDADES-HELICE APROX. 55 CM (ATÉ 5 CM DE VARIACAO)-3 PÁS-GRADU DE PROTEÇÃO-. ARAME PINTADO NA COR PRETO-. DIAMETRO APROX. 65 CM (ATÉ 5 CM DE VARIACAO)-220 V-MOTOR POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 W-1550 RPM (MÁXIMO)-ACOMPANHA CHAVE DE LIGACAO COM CONTROLE DE VELOCIDADE-GARANTIA MINIMA DE 1 ANO- MARCA: ARGE TWISTER - R\$ 146.0000 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 6.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 083/18 celebrado com fundamento no art. 65, I, “b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PREMIUM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA. PROCESSO: nº 10.169-1/18. ASSINATURA: 06/12/19. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 173.343,75. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MÁGNETICA, PARA OS USUÁRIOS SUS COM SOLICITAÇÃO DO MÉDICO ESPECIALISTA, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 64/18. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do contrato.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 149/18 celebrado com fundamento no art. 65, I, “b” e § 1º e art. 57, II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ULTRACOMERCIALAUTOMOTIVALTDAEPP. PROCESSO: nº 25.535-6/18. ASSINATURA: 04/12/19. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 111.900,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES (VOLKSWAGEN) E PESADOS (MERCEDES BENZ), PERTENCENTES À UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DO FABRICANTE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 4/18. ASSUNTO: Supressões ao objeto do contrato e prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 256/15 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ULTRA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA EPP. PROCESSO: nº 26.901-5/15. ASSINATURA: 03/12/19. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 19.840,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES VOLKSWAGEN, PERTENCENTES À FROTA DA UGC, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS. MODALIDADE: CONVITE nº 248/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 005/17 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LAR ANÁLIA FRANCO. PROCESSO: nº 29.660-4/15. ASSINATURA: 09/12/19. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 984.564,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35255/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JGN LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 10526,40 OBJETO: LOCAÇÃO DE TRELIÇAS - RP - UGAAT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SEESP/23.JOGOS REGIONAIS DO IDOSO-FINAL ESTADUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35245/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GILSON NEVES RAMOS ME VALOR TOTAL R\$ 207,00 OBJETO: KIT LANCHE - RP - UGC DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35479/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NATOMARBRAS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 46512,27 OBJETO: BISCOITO DOCE MARIA, BISCOITO DE LEITE E OUTROS- RP- UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35482/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NATOMARBRAS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 5325,70 OBJETO: MACARRÃO COM OVOS, MASSA ALIMENTÍCIA FUSILI E OUTROS-RP-UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35481/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NATOMARBRAS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 27427,30 OBJETO: MACARRÃO COM OVOS, MASSA ALIMENTÍCIA FUSILI E OUTROS-RP-UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35480/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 29640,00 OBJETO: MACARRÃO COM OVOS, MASSA ALIMENTÍCIA FUSILI E OUTROS-RP-UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35498/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



ADMINISTRAÇÃO

(PMJ). CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 8400,00 OBJETO: CONCENTRADO LIQUIDO P/ REFRESCO - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35497/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 13095,00 OBJETO: CONCENTRADO LIQUIDO P/ REFRESCO - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35496/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 6350,00 OBJETO: CONCENTRADO LIQUIDO P/ REFRESCO - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35545/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 14625,00 OBJETO: LEITE EM PO MODIFICADO, CACAU EM PÓ E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35544/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 560,25 OBJETO: LEITE EM PO MODIFICADO, CACAU EM PÓ E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35478/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LGM COM.E REPRESENTAÇÕES DE PROD.ALIM.EM GERAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 930,24 OBJETO: LEITE EM PO MODIFICADO, CACAU EM PÓ E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35494/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALNUTRI ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 133,50 OBJETO: FUBA DE MILHO, FARINHA DE MILHO, OLEO REFINADO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35493/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA. VALOR TOTAL R\$ 1306,00 OBJETO: FUBA DE MILHO, FARINHA DE MILHO, OLEO REFINADO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35495/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MAZIERO IND. E COM. CREME PARA CHANTILLY LTDA. EPP VALOR TOTAL R\$ 136391,50 OBJETO: BISCOITO SALGADO - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35492/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GDC ALIMENTOS S.A VALOR TOTAL R\$ 1222,20 OBJETO: ATUM RALADO, SARDINHA EM PEDACOS E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35492/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GDC ALIMENTOS S.A VALOR TOTAL R\$ 1222,20 OBJETO: ATUM RALADO, SARDINHA EM PEDACOS E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35491/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GDC ALIMENTOS S.A VALOR TOTAL R\$ 7835,64 OBJETO: ATUM RALADO, SARDINHA EM PEDACOS E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35489/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LEONDENIS DE OLIVEIRA ALHOS VALOR TOTAL R\$ 15000,00 OBJETO: FLOCOS DE MILHO NATURAL, CEBOLA TRITURADA E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35488/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NATOMARBRAS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 32400,00 OBJETO: FLOCOS DE MILHO NATURAL, CEBOLA TRITURADA E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35488/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NATOMARBRAS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 32400,00 OBJETO: FLOCOS DE MILHO NATURAL, CEBOLA TRITURADA E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35490/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 8550,00 OBJETO: AÇUCAR REFINADO, COCO RALADO DESIDRATADO, MAIONESE E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35487/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DNA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 13357,40 OBJETO: AÇUCAR REFINADO, COCO RALADO DESIDRATADO, MAIONESE E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35485/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DNA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 2524,50 OBJETO: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO QUIMICO EM PÓ, AMIDO DE MILHO E O DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35486/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI - ME VALOR TOTAL R\$ 2715,40 OBJETO: QUINUA EM FLOCOS, AMARANTO EM FLOCOS, AGAR-AGAR E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35484/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 26900,00 OBJETO: FEIJÃO CARIOQUINHA, LENTILHA SECA E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35483/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 15830,00 OBJETO: FEIJÃO CARIOQUINHA, LENTILHA SECA E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35499/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: M.A.T. JUSTINO PERSIANAS - ME VALOR TOTAL R\$ 16838,80 OBJETO: CORTINA EM ROLO,SCREEN SOLFLEX 3%,PADRÃO OFF WHITE-RP-UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35257/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA VALOR TOTAL R\$ 4024,00 OBJETO: BOTA DE UNNA DE PRONTO USO, NORFLOXACINA, SAIS PARA REIDRATA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2019.



GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1570, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Resolve conceder à servidora JOCELI ALVES MOREIRA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotada na Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a partir de 01 de janeiro de 2020, para trato de interesse particular, com fundamento no art. 86 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, conforme consta no Processo nº 28.285-3/2019.

PORTARIA N.º 1571, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Resolve conceder à servidora PAULA ROBERTA LACERDA RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotada na Unidade de Gestão de Educação, licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a partir de 08 de janeiro de 2020, para trato de interesse particular, com fundamento no art. 86 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, conforme consta no Processo nº 33.972-9/2019.

PORTARIA N.º 1572, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Resolve conceder ao servidor SHAMIR ABRAAO MOTA FRANCO, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Unidade de Gestão de Cultura, licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a partir de 25 de janeiro de 2020, para trato de interesse particular, com fundamento no art. 86 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, conforme consta no Processo nº 30.287-5/2019.

PORTARIA Nº 1573, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Resolve conceder à servidora ELISABETE ELIAS NOGUEIRA CALDEIRA, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 1574, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Resolve conceder à servidora JOELMA VIEIRA BORGES CAETANO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 1575, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Resolve conceder à servidora LOURDES BERNADETE BARBOZA NASCIMENTO, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 1576, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Resolve conceder à servidora ANA CRISTINA DIAS ROCHA LIMA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 1577, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Resolve conceder à servidora LUZIA DE FATIMA FERREIRA FERNANDES, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 1578, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Resolve conceder à servidora KATE CRISTINA PATRIGNANI, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 1579, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Exonera, a pedido, o servidor WESCLEY DE PAULO LIMA, do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 1580, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Resolve conceder ao servidor RICARDO JOSE MARINATTO, Motorista de Veículos Leves, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 09 de dezembro de 2019 a 08 de janeiro de 2020, conforme consta no Processo n.º 2.839-7/2019.

PORTARIA Nº 1581, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa GUILHERME DEBROI DE CAMPOS, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, para responder cumulativamente com as suas atribuições, pelo cargo de Diretor do Departamento de Logística e Suprimentos, símbolo DAC 3, em comissão, junto a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, durante o afastamento do titular ELOI DE CASTRO NETO, em gozo de férias regulamentares, no período de 16 de dezembro de 2019 a 25 de dezembro de 2019, conforme art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA Nº 1582, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa a servidora MIRIAM FERREIRA DE GODOY, Assistente de Administração, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, símbolo "DAC 3", em comissão, junto à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, durante o impedimento do titular PETRUS ESTEVES TEIXEIRA, em gozo de férias regulamentares, no período 26 de dezembro de 2019 a 04 de janeiro de 2020, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, suspendendo especialmente a Portaria nº 121, de 24 de janeiro de 2017, no que couber.

PORTARIA Nº 1583, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa o servidor HENRIQUE FREIRES PEREIRA, Técnico em Construção Civil, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, símbolo "DAC 3", em comissão, junto à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, durante o impedimento da titular SYLVIA BARBOSA ANGELINI, em gozo de férias regulamentares, no período 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, suspendendo especialmente a Portaria nº 627, de 27 de março de 2017.

PORTARIA Nº 1585, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa a servidora MICHELE SANTANA BUENO CRUZ, Bibliotecário, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Fomento à Leitura e Literatura, símbolo "DAC 3", em comissão, junto à Unidade de Gestão de Educação, durante o impedimento da titular CAMILA FERNANDES DE FREITAS ROSALEM, em gozo de férias regulamentares, no período 26 de dezembro de 2019 a 04 de janeiro de 2020, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, suspendendo especialmente a Portaria nº 402, de 27 de março de 2019.

PORTARIA Nº 1586, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Resolve conceder à servidora JESSICA LUIZA IGNACIO MOURA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme consta no processo nº 37.063-3/2019, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 1587, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Resolve conceder ao servidor WESCLEY DE PAULO LIMA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, com retorno às atividades laborais em 29 de novembro de 2019, conforme consta no processo nº 34.173-3/2019, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 1588, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa a servidora MILENA SELEGUIM CARENHO, Assistente de Administração, para exercer em substituição ao cargo de Diretor da Unidade Central de Entregas, símbolo "DAC 3", em comissão, junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, durante o impedimento do titular JONES HENRIQUE MARTINS, em gozo de férias regulamentares, no período 16 de dezembro de 2019 a 04 de janeiro de 2020, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

IPREJUN

PORTARIA Nº 806 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Resolve conceder a servidora RAQUEL ALINE BERTOLINO, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 29 (vinte e nove) dias, de 03/12/2019 a 31/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 807 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor THIAGO GARDIN DA SILVA, Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 15 (quinze) dias, de 28/11/2019 a 12/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 808 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor CRISTOVAO



IPREJUN

ALVES DE MENEZES, Oficial de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 31 (trinta e um) dias, de 01/12/2019 a 31/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 809 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019
Resolve conceder a servidora DANIELA APARECIDA PICOLOTTO MACHADO, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 36 (trinta e seis) dias, de 26/11/2019 a 31/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 810 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora FATIMA BOAVENTURA DOS SANTOS, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 31 (trinta e um) dias, de 01/12/2019 a 31/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 811 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora JEANNE FAUSTINA DA SILVA SOUZA, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 31 (trinta e um) dias, de 01/12/2019 a 31/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 812 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019
Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento da ex-servidora ativa IZA MARIA CORREA BOTTENE portadora do CPF nº 031.747.568-12 PIS nº 1213668593-9, ocorrido em 13/11/2019 ao seu esposo BENEDITO ASSIS BOTTENE portador do CPF nº 964.711.238-68, PIS nº 1701460119-7 à partir de 14/11/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 813 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019
Resolve conceder a servidora APARECIDA SILVA TOMAZ, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 36 (trinta e seis) dias, de 26/11/2019 a 31/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 814 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019
Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor ativo DENILSON MARQUES LOPES portador do CPF nº 071.013.918-77 PIS nº 1088703520-2, ocorrido em 12/11/2019 a sua esposa DEBORAH THEOTO SANTUCCI portadora do CPF nº 247.059.208-99, PIS nº 1900342183-0 à partir de 13/11/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 815 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019
Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor ativo DENILSON MARQUES LOPES portador do CPF nº 071.013.918-77 PIS nº 1088703520-2, ocorrido em 12/11/2019 a sua esposa assegurada por Decisão Judicial o direito de Pensão Alimentícia a Sra. DENISE ROVERI portadora do CPF nº 137.552.868-82, PIS nº 1225300426-1 à partir de 13/11/2019, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

1º ADITIVO que se faz ao contrato nº 0037/2017 / CTO / AFS - 64- firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN e a empresa METARJ SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. Processo SEI nº: 01915/2017 Assinatura: 10/12/2019. Valor Global: R\$1.650.000,12 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais e doze centavos) Objeto: Contratação de serviços de acesso a solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, produto Google G Suite Basic, conforme as características técnicas descritas no Termo de Referência. Assunto: Prorroga a vigência do CONTRATO pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses com início em 02 de fevereiro de 2020 e término em 01 de fevereiro de 2023.

Jundiá, 10 de dezembro de 2019.

Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

DAE

Pregão Presencial nº 077/2019
Edital de 04/12/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA USO NOS LABORATÓRIOS DE ÁGUA E ESGOTO DA DAE S. A. TIPO: Menor preço por Lote. ABERTURA: às 09:30 do dia 15/01/2020. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 06 de dezembro de 2019

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Pregão Presencial nº 078/2019
Edital de 04/12/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORCAS E TUBETES EM PVC AZUL PARA USO EM MANUTENÇÕES E LIGAÇÕES DE HIDRÔMETROS. TIPO: Menor preço por Item. ABERTURA: às 09:30 do dia 16/01/2020. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 06 de dezembro de 2019

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Modo Disputa Fechado 007/2019
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Modo de Disputa Fechado nº 007/2019, para a contratação de empresa para execução de obra de construção/edificação de arrimo, caminho, rampa, escada, arquibancada e passarela com fornecimento de mão de obra e material, para extensão do atual Parque da Cidade, no município de Jundiá, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 09/12/2019: "Homologo a adjudicação do objeto deste certame à licitante vencedora BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 2.534.604,24.

10/12/2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Modo Disputa Fechado 010/2019
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Modo de Disputa Fechado nº 010/2019, para a contratação de serviço de reforma e recuperação estrutural de reservatório de água potável do distrito industrial de Jundiá R-13 – 5000m³, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 05/12/2019: "Homologo a adjudicação do objeto deste certame à licitante vencedora BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 2.357.010,16.

06/12/2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Modo Disputa Fechado 013/2019
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Modo de Disputa Fechado nº 013/2019, para a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de extensão de rede coletora de esgoto para os bairros da região do Rio Acima e Mato Dentro, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 09/12/2019: "Homologo a adjudicação do objeto deste certame à licitante vencedora TSENGE ENGENHARIA S/S - EPP, pelo valor total de R\$ 89.308,80, segundo o critério de menor preço global".

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Pregão Presencial 069/2019
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 069/2019, para a aquisição de equipamentos para uso nos laboratórios de água e esgoto da DAE S.A. – Água e Esgoto, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 09/12/2019: "Homologo a adjudicação do Lote 2 do objeto deste certame à licitante vencedora HEXIS CIENTÍFICA S/A, pelo valor total de R\$ 16.400,00, restando fracassado o Lote 1.

10/12/2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 083, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.
EDUARDO SANTOS PALHARES, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Sindicância Administrativa,



DAE

encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado N.º 5.149-8/2019, composta pelos seguintes servidores:

ROSANA MARIA NAVILI FURUKAWA.....Presidente
FAUSTO MARCEL CESAR.....Membro
MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA.....Membro
ROSEMARY MITIE ARAÚJO.....Membro
GUSTAVO BARBOSA ROSSATO.....Membro Representante do Sindicato

Artigo 2º - Designa ainda a servidora Rosemary Mitie Araújo para secretariar a referida comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO SANTOS PALHARES
DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato Modo de Disputa Aberto nº 008/2019

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: LEWALE ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Contrato nº 116/2019, assinado em 02/12/2019, Processo DAE nº 3267/2019.

Objeto: Execução das obras da linha de recalque de esgoto do Bairro Jardim Novo Horizonte (Varjão), no Município de Jundiaí, em regime de execução de empreitada por preço único.

Valor: R\$ 861.403,61.

Prazo: 05 MESES.

Classificação dos recursos: 9.2.1.0090 – Gerencia de Obras de Esgoto (GOE)

10/12/2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ - EGP

Processo nº 071/2019
Convite nº 01/2019

Órgão Gestor: Escola de Gestão Pública de Jundiaí – EGP

Objeto: Ministras Cursos de Informática (Word, Power Point, Excel Intermediário e Excel Avançado) a servidores públicos municipais, incluindo o fornecimento, para cada aluno, de todo o material didático necessário à realização do curso.

Face ao que consta dos presentes autos, relativos ao Convite nº 01/2019, do tipo menor preço global, e considerando não ter havido a interposição de recurso no prazo concedido, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

Jundiaí, 09 de dezembro de 2019.

Silas Alves Feitosa
Diretor Presidente

ATO NORMATIVO Nº 76, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

SILAS ALVES FEITOSA, Diretor Presidente da Escola de Gestão Pública de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2.011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária para atendimento de despesas relativas à concessão de auxílio alimentação a servidores da Escola de Gestão Pública de Jundiaí no mês de dezembro/2019;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 4º da Lei nº 9.118, de 14 de dezembro de 2018 - LOA, e no artigo 17 do Decreto Municipal nº 27.952, de 03 de janeiro de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Escola de Gestão Pública de Jundiaí – EGP, um crédito adicional suplementar de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) na seguinte dotação:

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

58.01.04.122.0190.8504 Despesas de Pessoal e Encargos
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
0000 – Fonte Própria R\$ 1.400,00

TOTAL - R\$ 1.400,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o Art. 1º far-se-á com o seguinte recurso:

58.01.04.122.0190.8504 – Despesas de Pessoal e Encargos
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0000 – Fonte PrópriaR\$ 1.400,00

TOTAL - R\$ 1.400,00

Art. 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

SILAS ALVES FEITOSA
Diretor Presidente

Publicado na Imprensa Oficial e registrado na Diretoria do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças aos 10 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

CÉLIA LAVÍNIA CASTELLI DE CASTRO
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PORTARIA Nº 14, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

SILAS ALVES FEITOSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nºs 8.810, de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018.....

DESIGNA DENISE FILOMENA BAGNE MARQUESIN, Diretora do Departamento de Inovação e Gestão do Conhecimento, para responder, no período de 16 de dezembro de 2019 a 04 de janeiro de 2020, cumulativamente com suas atribuições, pelo cargo de Diretor Presidente da Escola de Gestão Pública de Jundiaí, durante afastamento do titular, em gozo de férias regulamentares, mediante o recebimento de vencimentos e vantagens a este atribuídos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILAS ALVES FEITOSA
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiaí, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

CÉLIA LAVÍNIA CASTELLI DE CASTRO
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PORTARIA Nº 15, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

SILAS ALVES FEITOSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis 8.810, de 12 de julho de 2017, e 9.053, de 04 de outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidores DENISE FILOMENA BAGNE MARQUESIN, Diretora do Departamento de Inovação e Gestão do Conhecimento, REGINA CÉLIA MOREIRA DE AMORIM, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento e SOFIA BATISTA CARDOSO, Diretora do Departamento de Projetos Especiais e Cooperação Institucional, para exercer a fiscalização e gestão de contratos, acordos de cooperação e convênios, respectivamente, no âmbito do Departamento de Inovação e Gestão do Conhecimento, do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças e do Departamento de Projetos Especiais e Cooperação Institucional.

Art. 2º DESIGNAR a servidora GABRIELLE POSSATO DE ALMEIDA para responder pela gestão de patrimônio no âmbito da Escola de Gestão Pública de Jundiaí.

Art. 3º DESIGNAR a servidora KARINA BIZZARRO NEVES como responsável pelo Controle Interno da Escola de Gestão Pública de Jundiaí – EGP, a partir de 10 de dezembro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

SILAS ALVES FEITOSA
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Diretoria do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiá, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

CÉLIA LAVÍNIA DE CASTRO CASTELLI
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº 765, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, incisos I e 122, inciso XIX, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 07 de novembro de 2019, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo a saber:

Por fazer funcionar estabelecimento comercial de alimentos com os despejos das pias da área de produção sem passar por uma caixa de gordura instalada fora da área de manipulação e armazenamento, conforme Auto de Infração nº 085/19 lavrado em 27 de agosto de 2019.

ERICA THAIS GALELLI DE MORAES
C.N.P.J: 19.046.006/0001-28
Avenida Miguel Rossi, 79 – Travessa da Avenida da Uva (Rua atual Imburana) – Água Doce - Jundiá - SP
CEP: 13.213-233
PROCESSO Nº 30.188-5/2019

Jundiá, 09 de dezembro de 2019.

ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 771 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento ao Anexo I da Portaria CVS 15, de 26 de Dezembro de 2002.

Nº LTA: 059/2019
Data Deferimento: 06/12/2019
Razão Social: BARRO & MARTHO ALIMENTOS LTDA.
C.N.P.J.: 30.422.954/0001-53
Endereço: Rua Balzers, 300 – Loteamento Parque Industrial – Jundiá - SP
Cep: 13.213-084

Tipo de Estabelecimento: FABRIL
Resp. Legal: DENÍLSON LUIZ MARTHO
Resp. Téc.: Projeto: JAIR ALBUQUERQUE CAVALCANTI
CREA/SP nº: 5063793969

Adriana Swain Müller
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 770, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111 e 112, incisos III e 122, incisos III e IX, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 18 de novembro de 2019, para o estabelecimento abaixo identificado, o

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Auto de Imposição de Penalidade de Multa de 15 UFESPS, pelo motivo, a saber:

Por omitir-se ante a presença de seis pessoas consumindo produto fumígeno (narguilé) dentro do estabelecimento em questão. O estabelecimento não possui área exclusiva para o uso de produtos fumígenos derivados ou não do tabaco, completamente enclausurada.

ITÁLIA CHOPERIA E TABACARIA HOOKAH LTDA
C.N.P.J: 33.974.441/0001-43
Rua do Retiro, 1.295 – Jardim Paris – Jundiá - SP
CEP: 13.209-201
PROCESSO Nº 34.395-2/2019

Jundiá, 10 de dezembro de 2019.

ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 764, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Pelo presente, fica notificado MOACIR DE OLIVEIRA PEREIRA, portador do C.P.F. nº 254.062.868-03, de que na data de 11 de setembro de 2019 foi lavrado contra si o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência da Atividade de Serviço Ambulante de Alimentação nº 106/2019 em razão do julgamento efetuado pelo gerente deste órgão, de procedência do Auto de Infração nº 056/2019, lavrado em 17/07/2019 e que, de acordo com o art. 86, da Lei Estadual nº 10.083/98, a notificação será considerada efetivada 5 (cinco) dias após a data desta publicação, quando, de acordo com o art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 10.083/98, terá um prazo de 10 (dez) dias corridos para, querendo, apresentar recurso perante o diretor de Vigilância em Saúde, a ser protocolado à Rua Francisco Pereira Coutinho nº 54, Vila Municipal, Jundiá/SP, CEP 13201-100.

Jundiá, 09 de dezembro de 2019

ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 764, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Pelo presente, fica notificado MOACIR DE OLIVEIRA PEREIRA, portador do C.P.F. nº 254.062.868-03, de que na data de 11 de setembro de 2019 foi lavrado contra si o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência da Atividade de Serviço Ambulante de Alimentação nº 106/2019 em razão do julgamento efetuado pelo gerente deste órgão, de procedência do Auto de Infração nº 056/2019, lavrado em 17/07/2019 e que, de acordo com o art. 86, da Lei Estadual nº 10.083/98, a notificação será considerada efetivada 5 (cinco) dias após a data desta publicação, quando, de acordo com o art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 10.083/98, terá um prazo de 10 (dez) dias corridos para, querendo, apresentar recurso perante o diretor de Vigilância em Saúde, a ser protocolado à Rua Francisco Pereira Coutinho nº 54, Vila Municipal, Jundiá/SP, CEP 13201-100.

Jundiá, 09 de dezembro de 2019

ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 766, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 112, incisos III



PROMOÇÃO DA SAÚDE

e 122, incisos I e XIX, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber:

Por fazer funcionar unidade laboratorial sem projeto arquitetônico aprovado pelos órgãos sanitários competentes, após desativação e alteração de ambientes, modificação de layout e fluxos analisados e aprovados no LTA 027/12, conforme o Auto de Infração nº 101/19, lavrado em 11 de outubro de 2019.

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA ELISA LTDA.
C.N.P.J: 43.458.116/0001-81
Rua Anchieta, 66 – Centro – Jundiaí - SP
CEP: 13.201-804
PROCESSO Nº 33.630-3/2019

Jundiaí, 10 de dezembro de 2019.

ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 767, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 112, incisos III e 122, incisos I e XIX e XX, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total da atividade de Posto de Coleta, pelo motivo, a saber:

Fazer operar nas dependências da clínica sala/atividade de coleta de exames laboratoriais, sem estar devidamente regularizada e licenciada, sem projeto arquitetônico aprovado e descumprindo atos emanados por esta vigilância sanitária, conforme Auto de Infração nº 103/19, lavrado em 11 de outubro de 2019.

STELA CYBELE COSTA MOREIRA & CIA LTDA.
C.N.P.J: 14.736.871/0001-82
Rua São Vicente de Paula, 37– Vila Argos Velha – Jundiaí - SP
CEP: 13.201-625
PROCESSO Nº 33.266-6/2019

Jundiaí, 10 de dezembro de 2019.

ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 768, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 112, incisos III e 122, incisos I, XIX e XX, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total da atividade de Posto de Coleta, pelo motivo, a saber:

Fazer operar nas dependências da clínica sala/atividade de coleta de exames laboratoriais, sem estar devidamente regularizada e licenciada, sem projeto arquitetônico aprovado e descumprindo atos emanados por esta vigilância sanitária, conforme Auto de Infração nº 104/19, lavrado em 11 de outubro de 2019.

PREVMET – PREVENÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA.
C.N.P.J: 22.810.340/0001-10
Rua Rangel Pestana, 1.075 – Centro – Jundiaí - SP
CEP: 13.201-000
PROCESSO Nº 33.267-4/2019

Jundiaí, 10 de dezembro de 2019.

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 769, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 112, incisos III e 122, incisos I, XIX e XX, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total e Cancelamento da Licença, pelo motivo, a saber:

Fazer funcionar laboratório de análises clínicas sem condições sanitárias adequadas, em desacordo com as boas práticas de funcionamento de serviços de saúde e demais regulamentos técnicos específicos para a área. As principais infrações e inconformidades verificadas foram: ausência de programas de gerenciamento de qualidade e biossegurança; procedimentos operacionais padrão desatualizados, indisponíveis e não conhecidos pelos funcionários; procedimentos irregulares de coleta externa, transporte e triagem de materiais; identificação que compromete segurança e rastreabilidade de amostra biológica; acondicionamento inadequado de resíduos infectantes e perfuro cortantes; dentre outras, conforme o Auto de Infração nº 102/19, lavrado em 11 de outubro de 2019.

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA ELISA LTDA.
C.N.P.J: 43.458.116/0001-81
Rua Anchieta, 66 – Centro – Jundiaí - SP
CEP: 13.201-804
PROCESSO Nº 33.577-6/2019

Jundiaí, 10 de dezembro de 2019.

ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 09, de 04 de dezembro de 2019.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 77ª reunião extraordinária, realizada no dia 04 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade o Credenciamento de Equipes da Atenção Primária nas Unidades Básicas de Saúde, e, quatro Equipes de Saúde da Família e uma Equipe de Saúde Bucal Modalidade 1 na Clínica da Família Novo Horizonte.
2. Aprovar por unanimidade a alteração do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, do tipo II para tipo III.
3. Aprovar a prorrogação do convênio nº 15/2015 com o Instituto Jundiaense Luiz Braille – Oftalmológico.
4. Aprovar por unanimidade o convênio nº 19/2019 com a AFIP – Associação Fundo de Pesquisa a Pesquisa – análises clínicas.
5. Aprovar o convênio FMJ/HU – Projeto Rede Cegonha – Equipamentos para Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN), Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINCo), e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru (UCINCa).

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS



ESEF

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO "II"

CONTRATO – 006/2016

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de um link de acesso remoto de 10 MBPs em Fibra Ótica e Infraestrutura Wireles para Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí

CONTRATADO: Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN

ASSINATURA: 12.12.2019

FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 30.860.52 (trinta mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Jundiaí, 12 de Dezembro 2019.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ
RETIFICAÇÃO

NA EDIÇÃO Nº 4646, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019, NO EDITAL FMJ- 016/2019

- ONDE SE LÊ:

"1. FAZ SABER, que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a ... Edital FMJ- 016/2019."

- LEIA-SE:

"1. FAZ SABER, que fica a candidata abaixo nominada, convocada a ... Edital FMJ- 016/2019."

PORTARIA FMJ- 199/2019, de 06/12/2019

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Departamento de Cirurgia, constante do processo FMJ- 298/2019, aprovada pelo Conselho Técnico Administrativo, em reunião de 16/10/2019;

RESOLVE

Artigo 1º - AUTORIZAR, temporariamente, o aumento da carga horária semanal do Dr. **ALEXANDRE VENÂNCIO DE SOUSA**, Professor ASSISTENTE da Disciplina de CIRURGIA GERAL do Departamento de Cirurgia, pelo período de um ano, a partir de 1º de dezembro de 2019, passando de 20 (vinte) horas para 30 (trinta) horas semanais, para atuar na Disciplina de CIRURGIA GERAL, de acordo com a proposta do Departamento de Cirurgia, cujo descumprimento ensejará a suspensão imediata da ampliação da carga horária ora autorizada.

Artigo 2º - Esta portaria terá efeito retroativo a 1º/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (06/12/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (06/12/2019).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PORTARIA FMJ- 200/2019, de 06/12/2019 – resolvendo CONCEDER ao Dr. **CLÓVIS ANTONIO LOPES PINTO**, R.G. nº 16.130.091-1/SSP-SP, Professor ADJUNTO do Departamento de Morfologia e Patologia Básica pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (hum) mês de FÉRIAS-PRÊMIO, revogadas as disposições em contrário, a partir de 02/01/2020.

PORTARIA FMJ- 201/2019, de 06/12/2019 – resolvendo CONCEDER à Professora ADJUNTA do Departamento de Clínica Médica Drª **FLÁVIA SILVA REIS MEDEIROS**, R.G. nº 39.000.516-2/SSP-BA, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de FÉRIAS-PRÊMIO, revogadas as disposições em contrário, a partir de 02/01/2020.

PORTARIA FMJ- 202/2019, de 06/12/2019 – resolvendo CONCEDER à Drª **MARIA LETÍCIA SPERANDEO DE MACEDO LUMINOSO**, R.G. nº 14.688.454-1-SSP/SP, Professora ADJUNTA do Departamento de Tocoginecologia pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de FÉRIAS-PRÊMIO, revogadas as disposições em contrário, a partir de 13/01/2020.

EDITAL FMJ- 053/2019, de 06/12/2019
CONCURSO PARA ESPECIALIZAÇÃO NÃO REMUNERADA – 2020

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando solicitação do Departamento de Cirurgia e da COREME (Comissão de Residência Médica), e "ad referendum" do CTA (Conselho Técnico Administrativo)

FAZ SABER aos interessados que estarão abertas no período de **11 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020**, as inscrições ao **Concurso de Admissão ao PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO NÃO REMUNERADA EM CIRURGIA DO JOELHO**, reconhecido pela SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA DO JOELHO - SBCJ, **para médicos que possuem o Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia - TEOT, ou que sejam aprovados no Exame do TEOT 2020**, de acordo com as normas e condições que se seguem:

1. VAGAS OFERECIDAS

1.1. Serão oferecidas as vagas discriminadas abaixo:

CÓDIGO	ESPECIALIDADE	VAGAS	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
A01	CIRURGIA DO JOELHO	01	60h semanais	1 ano

2. INSCRIÇÕES

2.1. PERÍODO: As inscrições estarão abertas no período de **11 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h.

2.1.1. A COREME estará em recesso de final de ano no período de 23 a 31 de dezembro de 2019.

2.2. Local: Secretaria da COREME da Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles, 250 - V. Arens – Jundiaí-SP. Informações: (11) 3395 2120 ou e-mail: coreme@fmj.br.

2.3. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher Requerimento de Inscrição e apresentar cópia simples dos seguintes documentos:

2.3.1. Certificado de Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia – TEOT ou Certificado de Conclusão de Residência Médica de Ortopedia e Traumatologia ou de Programa de Estágio ou Especialização em Ortopedia e Traumatologia reconhecido pela SBOT ou Declaração de Matrícula em Programa de Residência Médica de Ortopedia e Traumatologia ou em Programa de Estágio ou Especialização em Ortopedia e Traumatologia reconhecido pela SBOT onde conste a previsão de conclusão para 29 de fevereiro de 2020;

2.3.1.1. A inscrição dos médicos que não possuem o Título de Especialista estará condicionada a assinatura de TERMO DE CIÊNCIA de que a matrícula e permanência no PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA DO JOELHO só será permitida caso o candidato seja aprovado no Exame do TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA – TEOT 2020, realizado pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia - SBOT.

2.3.2. RG, CPF, CRM, Certificado de Dispensa Militar (quando do sexo masculino);

2.3.3. Na inscrição por procuração, deverão ser apresentados os



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

documentos de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos listados acima.

2.4. Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição e entrega das cópias dos documentos acima relacionados junto à COREME, o candidato deverá recolher taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) na Tesouraria da FMJ.

2.5. Não serão recebidas inscrições por via postal ou por internet.

3. DO CONCURSO

O concurso será realizado em duas fases, de acordo com as normas específicas aprovadas pela COREME (Comissão de Residência Médica) da FMJ:

3.1. **PRIMEIRA FASE: PROVA ESPECÍFICA** (peso 5) constituída de 30 (trinta) questões na forma de testes de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, e 02 (duas) questões dissertativas.

3.1.1. Será realizada no dia **23/01/2020** (quinta-feira), às 17:00 horas, no Centro de Estudos do Instituto Jundiaíense de Ortopedia e Traumatologia, à rua Euclides da Cunha nº 180 – Vila Gotardo – Jundiaí–SP. Terá a duração de 2 (duas) horas.

3.1.2. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento que bem o identifique como Cédula Oficial de Identidade ou Carteira do CRM ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) ou Certificado de Reservista.

3.1.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, sejam quais forem os motivos alegados.

3.1.4. Será excluído da seleção o candidato que:

- Apresentar-se no local de realização da prova após o horário estabelecido no Item 3.1.1;
- Não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;
- Não apresentar, no dia da prova, documento que bem o identifique;
- Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida uma hora do início da prova;
- Se for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, de livros, notas ou impressos não permitidos;
- Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- Não devolver integralmente o material recebido;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

3.1.5. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.

3.1.6. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Faculdade de Medicina de Jundiaí não fornecerá exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento da seleção.

3.2. **SEGUNDA FASE: ENTREVISTA** (peso 3) E **ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE** (peso 2).

3.2.1. Será realizada no dia **23/01/2020** (quinta-feira), às 19:30 horas, no Centro de Estudos do Instituto Jundiaíense de Ortopedia e Traumatologia, sito à rua Euclides da Cunha nº 180 – Vila Gotardo – Jundiaí–SP. **Os candidatos deverão entregar o Currículo Vitae ao entrarem na sala para a realização da PROVA ESPECÍFICA** (PRIMEIRA FASE).

4. JULGAMENTO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Todas as provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A nota final será determinada pela média ponderada das notas obtidas na PROVA ESPECÍFICA (peso cinco), ENTREVISTA (peso três) e ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE (peso dois). Serão aprovados e classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7 (sete).

4.2. Se houver empate entre os candidatos, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. Maior nota na PROVA ESPECÍFICA.
2. Maior idade.

4.3. O **Edital de Resultado** estará afixado em **27/01/2020** na Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles, nº 250, V. Arens – Jundiaí – SP, e será divulgado no *site* www.fmj.br.

4.4. Atualizações ou correções de endereço deverão ser solicitadas no dia da prova, não sendo aceitas após esta data.

4.5. Os resultados não serão divulgados através de contato telefônico.

5. MATRÍCULAS

5.1. O candidato classificado, conforme o limite de vagas, deverá efetivar sua **matrícula** no dia **29/01/2020**, das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h, na sede da FMJ, à Rua Francisco Telles, 250 – V. Arens – Jundiaí–SP. O não comparecimento neste prazo implicará na desclassificação do candidato. Para matrícula o candidato deverá apresentar **duas cópias**

legíveis dos seguintes documentos:

- Diploma de conclusão do curso médico, frente e verso;
- Certificado de Conclusão de Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia reconhecido pela CNRM **ou** Certificado de Conclusão de Programa de Estágio ou Especialização em Ortopedia e Traumatologia reconhecido pela SBOT;

§ O candidato aprovado que estiver cursando o terceiro ano de Residência Médica ou Programa de Estágio/Especialização (R3 ou E3), deverá apresentar Declaração de Matrícula com previsão de término do referido Programa para 29 de fevereiro de 2019;

- Certificado de Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia - TEOT;

§ O candidato aprovado que estiver cursando o terceiro ano de Residência Médica ou Programa de Estágio/Especialização (R3 ou E3), **terá de ser aprovado no Exame do Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia – TEOT 2020**, realizado pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia – SBOT, cujo resultado será publicado em 29/04/2020. **Caso não seja aprovado no TEOT 2020, o médico será excluído do Programa.**

- Título de Eleitor;
 - Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, próprio;
 - Cédula de Identidade (RG);
 - Documento Militar: Certificado de dispensa de incorporação ou de reservista para os candidatos do sexo masculino;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de São Paulo-SP. Os candidatos que concluíram o curso de medicina no ano imediatamente anterior ao da matrícula deverão apresentar **cópia do CRM-SP definitivo até 29/05/2020**; os candidatos que concluíram o curso de medicina em anos anteriores devem apresentar o referido documento no ato da matrícula;
 - Comprovante de endereço com CEP (conta de água, luz ou telefone fixo), próprio ou em nome dos pais;
 - Comprovante de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIT);
 - Carteira de Vacinação regularizada;
 - Cartão Nacional do SUS (CNS);
 - Seis fotos 3x4 recentes;
 - Os médicos brasileiros formados no exterior deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP e **diploma de graduação revalidado** por Universidade Pública brasileira, na forma da lei (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008);
 - Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, **diploma de graduação, visto permanente no Brasil e certificado de proficiência da língua portuguesa**, concedido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008);
 - Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina no exterior deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, **diploma de graduação revalidado** por Universidade Pública, na forma da lei, **visto permanente no Brasil, e certificado de proficiência da língua portuguesa** conferido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008);
 - Os candidatos classificados e matriculados que forem **CONVOCADOS** para o Serviço Militar terão direito à reserva de vaga, de acordo com Resolução da CNRM, devendo apresentar à COREME a declaração confirmatória da autoridade competente.
- 5.2. O estagiário matriculado iniciará o programa no dia **17/03/2020** (terça-feira).
- 5.3. Se persistirem vagas serão convocados os candidatos na ordem rigorosa de classificação, com novos prazos para matrícula, sendo desclassificado o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes.

6.2. O Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Cirurgia do Joelho permite que o portador preste a Prova de Título da Sociedade Brasileira de Cirurgia do Joelho - SBCJ.

6.3. **O candidato que não possui o Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia - TEOT, caso aprovado, poderá realizar sua matrícula, porém sua permanência no Programa de Especialização estará condicionada à aprovação no Exame do Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia - TEOT 2020, realizado pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia - SBOT, cujo resultado será publicado em 29/04/2020. Caso não seja**



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

aprovado no TEOT 2020, o médico será excluído do Programa.

6.4. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

6.5. Todos os cálculos de pontuação referentes ao Julgamento e Classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for igual ou maior que cinco.

6.6. A Faculdade de Medicina de Jundiaí, em hipótese alguma, se responsabilizará pelas despesas dos candidatos nem pelo pagamento de qualquer tipo de bolsa aos especializando que forem aceitos.

6.7. As normas do Concurso estarão disponíveis no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí (www.fmj.br) a partir de 06/12/2019.

6.8. O presente concurso terá validade até 29/05/2020.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos seis dias de dezembro de dois mil e dezenove (06/12/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

EDITAL FMJ- 039/2019 – CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta dos Editais FMJ- 039/2019, de 29/08/2019, de abertura do concurso público; de 31/10/2019, de divulgação do resultado; da homologação e convocação publicada na IOMJ em 08/11/2019 e, o que consta do Processo FMJ- 213/2019;

1. FAZ SABER, que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso na Faculdade de Medicina de Jundiaí. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na sua desistência da vaga.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
2º	ADRIANO PIRES BARBOSA	30.665.444-1

2. Para que não se alegue desconhecimento faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (10/12/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

Diretoria, 05 de dezembro de 2019.

Convite n.º 10/2019
Processo n.º 92/2019

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedoras para o objeto do convite acima as seguintes Empresas:

- **ANDRADE'S COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO LTDA. EPP**, vencedora dos itens 19, 24, 25, 26, 29, 32, 37, 38, 39, 40, 41, 47, 51, 54, 56, 57, 59, 60, 61, 65, 66, 67, 68, 69, 74, 79, 81, 82, 83, 85, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 139, 140, 143, 147, 148, 149, 153, 155, 156, 163, 164, 165, 166, 167, 168 e 170 no total de 84 itens no valor de R\$ 58.311,47 (cinquenta e oito mil e trezentos e onze reais e quarenta e sete centavos).

- **LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. EPP**, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 42, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 52, 53, 55, 58, 62, 63, 64, 70, 73, 75, 76, 78, 84, 86, 88, 89, 96, 97, 101, 115, 126, 130, 136, 138, 141, 142, 144, 145,

146, 150, 151, 152, 154, 157, 169, 171, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 180 e 181 no total de 79 itens no valor de R\$ 50.956,39 (cinquenta mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos).

Obs.: Os itens 01, 27, 45, 71, 72, 77, 80, 116, 117, 127, 158, 159, 160, 161, 162 e 172 não foram cotados.

Os itens 87 e 175 foram desclassificados por apresentarem proposta com valores fora do mercado.

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 14/2019 FIRMADO EM 07/05/2019

Contrato n.º 14/2019

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: RW ENGENHARIA EIRELI

Objeto: Execução de obra de reforma da UTI Pediátrica do Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiaí, localizado na Praça Rotatória, s/n – Jardim Messina – Jundiaí – SP.

Vigência: 30 (trinta) dias

Valor: R\$ 849.298,28 (oitocentos e quarenta e nove mil e duzentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos)

Assinatura: 05/12/2019

Término: 04/06/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 52/2019

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva para equipamento elevador EEL2038440 - Atlas Schindler, instalado no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiaí – Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens – Jundiaí – SP

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses – período de 07/12/2019 à 06/12/2023

Valor: R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais)

Assinatura: 09/12/2019

Término: 06/12/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 25, inciso III da Lei de Federal 8.666/93, CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO n° 101/2019.

Autorizo em consequência, com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93, a proceder-se com a realização de contrato para a criação e execução de 9 (nove) pinturas trifásicas, com fornecimento de material e mão de obra, para instalação no Museu de Anatomia da Faculdade de Medicina de Jundiaí, cada obra medindo entre 80cmX140cm a 0,60cmX120cm com a empresa ATELIER D'ART PRATA - MEI, CNPJ 21.618.403/0001-79, neste ato representado por Sérgio Prata Garcia, artista plástico, RG nº 10.477.876-3 e CPF nº 675.899.529-15.

Valor Total: R\$ 27.216,00 (vinte e sete mil, duzentos e dezesseis reais).

Dotação orçamentária: 51.01.5.512.3.3.90.39.00.00.00.0004 (30) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Gestão do Setor Ensino.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (10/12/2019).

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 28.662, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSOS Nº 36.669-8/2019, 36.671-4/2019 E 36.672-2/2019, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.076 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 4.019,48 (QUATRO MIL E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.18.452.0186.2702 GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0000 PRÓPRIA

RS 4.019,48
TOTAL....RS 4.019,48

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.15.451.0186.1500 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MACRO E MICRODRENAGEM

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0000 PRÓPRIA

RS 4.019,48

TOTAL....RS 4.019,48

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 28.663, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM COMPLEMENTO DE LICITAÇÃO PARA COBERTURA PARCIAL DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - CONTRATO 119/2017 SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO: 14.544-3/2017. REF. SOLICITAÇÃO 1.102 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.422.657,92 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.18.452.0186.2702 GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PRÓPRIA

RS 1.422.657,92

TOTAL....RS 1.422.657,92

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.04.122.0190.2029 GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PRÓPRIA

RS 207.617,69

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PRÓPRIA

RS 135.014,99

10.01.15.451.0186.2696 MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PRÓPRIA

RS 879.825,24

10.01.15.451.0187.1495 PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
0000 PRÓPRIA

RS 200.200,00

TOTAL....RS 1.422.657,92

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 28.663/2019

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 28.664, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESA COM CONFEÇÃO DE OBRA DE ARTE PARA INSTALAÇÃO NA AV. JUNDIAÍ, PRÓXIMO AO PARQUE COMENDADOR ANTÔNIO CARBONARI (PARQUE DA UVA) REF. SOLICITAÇÃO 1.086 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.604,90 (UM MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

22.01.13.392.0194.2008 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ESPAÇOS CULTURAIS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

RS

1.604,90

TOTAL....RS

1.604,90

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

22.01.13.392.0194.2008 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ESPAÇOS CULTURAIS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS

1.604,90

TOTAL....RS

1.604,90

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 28.665, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇO DE PASSAGEM AUTOMÁTICA DE PEDÁGIO PARA OS VEÍCULOS DA UGPS, PARA O EXERCÍCIO, SOLICITADO PELA UGAGP/DLS/DIVISAO DE FROTA. REF. SOLICITAÇÃO 1.079 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.165,89 (UM MIL CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0191.2183 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

0000 PRÓPRIA

RS

1.165,89

TOTAL....RS

1.165,89

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.122.0191.2183 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS

1.165,89

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

DECRETO Nº 28.655, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 31.705-5/2019, -----

DECRETA:

CAPÍTULO I DA DÍVIDA ATIVA

Art. 1º Este Decreto estabelece o procedimento a ser adotado para a inscrição em dívida ativa e cobrança de créditos oriundos de receitas tributárias e não tributárias do Município, em conformidade com os arts. 29 a 34 da Lei Complementar nº 460, de 22 de outubro de 2008.

§ 1º Constitui dívida ativa do Município a proveniente de crédito de natureza tributária ou não tributária, regularmente inscrito na Unidade de Gestão de Governo e Finanças - UGGF/Divisão de Dívida Ativa ou órgão administrativo competente, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento.

§ 2º Considera-se dívida ativa tributária os créditos da Fazenda Pública dessa natureza, provenientes de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas.

§ 3º A dívida ativa não tributária é a proveniente de demais créditos da Fazenda Pública, tais como contribuições estabelecidas em lei, multas de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, aluguéis ou taxas de ocupação, preços de serviços prestados por órgãos ou entidades do Município, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem como os créditos decorrentes de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

§ 4º O valor originário dos créditos de que trata o "caput" deste artigo será atualizado na forma dos arts. 6º e 9º da Lei Complementar nº 460, de 2008, ou outros índices, com base em legislação específica, se for o caso.

Art. 2º Ocorre a inadimplência:

I - nos tributos sujeitos a lançamento de ofício ou por homologação, a partir do primeiro dia útil seguinte à data de vencimento prevista na legislação tributária;

II - tratando-se de débito proveniente de parcelamento rescindido, a partir do primeiro dia útil seguinte à data em que se considera ocorrida a rescisão do parcelamento, independentemente de notificação prévia do sujeito passivo, nos termos da legislação vigente;

III - em caso de impugnações ou recursos administrativos julgados improcedentes/improvidos ou parcialmente procedentes/providos, a partir do primeiro dia útil seguinte à data da ciência da decisão definitiva, contra a qual não caiba mais defesa na esfera administrativa;

IV - em caso de multa pecuniária aplicada em razão do exercício do poder de polícia ou pelo descumprimento de cláusula de acordo, contrato, convênio ou ajuste de qualquer natureza, a partir do primeiro dia útil seguinte à data do decurso do prazo para impugnar o ato administrativo punitivo ou da ciência da decisão definitiva, contra a qual não caiba mais defesa na esfera administrativa;

V - pelo transcurso do prazo fixado em lei, regulamento, portaria, intimação ou notificação para o recolhimento do débito definitivamente constituído para com o Município.

Art. 3º Os créditos do Município de natureza não tributária terão a sua certeza e liquidez apuradas pela Unidade de Gestão ou outro órgão administrativo competente de origem, mediante regular processo administrativo, seguindo-se da notificação do devedor para pagamento, no prazo legal.

Parágrafo único. Após o transcurso do prazo previsto no "caput" deste artigo, sem que tenha havido o pagamento, o processo administrativo será remetido à UGGF/Divisão de Dívida Ativa ou outro órgão administrativo competente para inscrição do crédito em Dívida Ativa.

CAPÍTULO II DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Art. 4º A inscrição em Dívida Ativa dos créditos oriundos de receitas tributárias e não tributárias não liquidados no período regulamentar, que se constitui no ato de controle administrativo da legalidade, poderá ser feita por processo manual, mecânico ou eletrônico, pela UGGF/Divisão de Dívida Ativa, ou outro órgão administrativo competente.

§ 1º O controle administrativo da legalidade de que trata o "caput" deste artigo consiste na análise dos requisitos de certeza, liquidez e exigibilidade, essenciais à formação do título executivo necessário e à prática dos subsequentes atos de cobrança judicial ou extrajudicial.

§ 2º Para fins de inscrição em dívida ativa, os débitos poderão ser

agrupados por espécie de tributos, respectivos acréscimos e multas, e por débitos de outras naturezas, inclusive multas.

§ 3º No ato de inscrição do crédito na Dívida Ativa, serão acrescidos os encargos da dívida, inclusive, os previstos nos arts. 6º e 9º da Lei Complementar nº 460, de 2008, ou outros índices, com base em legislação específica, se for o caso.

Art. 5º A Unidade de Gestão ou outro órgão administrativo competente de origem deve, dentro de 90 (noventa) dias da data em que se tornarem findos os processos ou outros expedientes administrativos destinados à constituição definitiva de débitos de natureza tributária ou não tributária, encaminhar à UGGF/Divisão de Dívida Ativa ou outro órgão administrativo competente, para fins de controle de legalidade e inscrição em dívida ativa do Município.

§ 1º O prazo de que trata o "caput" tem início:

I - quando esgotado o prazo de 30 (trinta) dias para cobrança amigável de que trata o inciso I do art. 32 da Lei Complementar nº 460, de 2008, sem o respectivo pagamento;

II - pelo transcurso do prazo fixado em lei, regulamento, portaria, intimação ou notificação para o recolhimento do débito definitivamente constituído para com o Município.

§ 2º No caso de débitos sujeitos a pagamento em quotas mensais, nos termos da legislação específica, o prazo de que trata o "caput" terá início no primeiro dia útil após o vencimento da última quota.

§ 3º Havendo parcelamento deferido do débito no âmbito da Unidade de Gestão ou outro órgão administrativo competente de origem, o prazo de que trata o "caput" tem início após a ocorrência das hipóteses de mora, inadimplemento e/ou rescisão previstas na lei de regência do parcelamento.

§ 4º Poderão ser encaminhados prioritariamente para inscrição em dívida ativa do Município, ainda que não esgotado o prazo descrito no "caput":

I - os débitos de elevado valor, conforme definido em ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, ou aqueles em que estejam presentes as circunstâncias de crime contra a ordem tributária, nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997;

II - os débitos objeto de medida cautelar fiscal preparatória;

III - os débitos objeto de medida cautelar de caução;

IV - os débitos objeto de discussão judicial, desde que não suspensa sua exigibilidade.

§ 5º Nos casos descritos nos incisos I a IV do § 4º deste artigo, a UGGF/Divisão de Dívida Ativa ou outro órgão administrativo competente deverá requerer à Unidade de Gestão ou outro órgão administrativo competente de origem, o imediato encaminhamento dos débitos para inscrição em dívida ativa do Município.

Art. 6º Recebido o débito, a UGGF/Divisão de Dívida Ativa ou outro órgão administrativo competente examinará detidamente os requisitos de liquidez, certeza e exigibilidade e, acaso verificada a inexistência de vícios, formais ou materiais, procederá à inscrição em dívida ativa.

§ 1º No caso de débitos encaminhados eletronicamente para inscrição em dívida ativa do Município, o controle de legalidade de que trata o "caput" será realizado de forma automatizada, sem prejuízo de posterior análise, a qualquer tempo.

§ 2º Recusada a inscrição pela Divisão de Dívida Ativa, a UGGF ou outro órgão administrativo competente de origem responsável pelo lançamento deverá complementar as informações em tempo hábil para evitar a ocorrência da prescrição, disponibilizando o crédito novamente para inscrição.

§ 3º A Unidade de Gestão ou outro órgão administrativo competente de origem deve viabilizar à UGGF/Divisão de Dívida Ativa ou outro órgão administrativo competente, e à Procuradoria Fiscal a plena integração de bancos de dados e sistemas de informação, de modo a proporcionar a rápida e segura transmissão eletrônica dos dados necessários à inscrição e cobrança dos créditos em Dívida Ativa.

Art. 7º Se, no exame de legalidade, for verificada a existência de vícios que obstem a inscrição em dívida ativa do Município, a UGGF/Divisão de Dívida Ativa ou outro órgão administrativo competente devolverá o débito à Unidade de Gestão ou outro órgão administrativo competente de origem, sem inscrição, para fins de correção.

§ 1º Poderão ser cancelados ou mesmo não inscritos em dívida ativa do Município:

I - os débitos cuja constituição esteja fundada em matéria sobre a qual exista enunciado de súmula vinculante, de súmula do Supremo Tribunal Federal em matéria constitucional ou de súmula dos Tribunais Superiores em matéria infraconstitucional, em sentido favorável ao contribuinte;

II - os débitos cuja constituição esteja fundada em matéria decidida de modo favorável ao contribuinte, pelo Supremo Tribunal Federal, em sede de controle concentrado de constitucionalidade;

III - os débitos cuja constituição esteja fundada em matéria decidida de modo favorável ao contribuinte, pelo Supremo Tribunal Federal, em sede



DECRETOS

de controle difuso de constitucionalidade, e tenha sido editada resolução do Senado Federal suspendendo a execução da lei ou ato declarado inconstitucional;

IV - os débitos cuja constituição esteja fundada em matéria decidida de modo favorável ao contribuinte, pelo Supremo Tribunal Federal, em sede de julgamento realizado nos termos dos arts. 1.035 e 1.036 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015;

V - os débitos cuja constituição esteja fundada em matérias decididas de modo favorável ao contribuinte, pelo Superior Tribunal de Justiça em sede de julgamento realizado nos termos do art. 1.036 da Lei Federal nº 13.105, de 2015, com exceção daquelas que ainda possam ser objeto de apreciação pelo Supremo Tribunal Federal;

VI - os débitos cuja constituição esteja fundada em matérias decididas de modo favorável ao contribuinte pelo Tribunal Superior do Trabalho, em sede de julgamento realizado nos termos do art. 896-C do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

VII - os débitos cuja constituição esteja fundada em matéria sobre a qual exista jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal, em matéria constitucional, ou de Tribunais Superiores, em matéria infraconstitucional, em sentido favorável ao contribuinte.

§ 2º Nas hipóteses previstas nos incisos I a VII do parágrafo anterior, a negativa de inscrição está condicionada à prévia inclusão do tema na lista de dispensa de contestar e recorrer, prevista em Decreto editado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º A inscrição de que trata o art. 4º deverá ser realizada nos registros próprios, observado o art. 202 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, o art. 31 da Lei Complementar nº 460, de 2008, e demais normas aplicáveis.

Art. 9º No encerramento do exercício financeiro, ainda que não tenha transcorrido o prazo estabelecido no "caput" do art. 5º deste Decreto, a Unidade de Gestão ou outro órgão administrativo competente de origem requererá a inscrição de todos os créditos vencidos e não pagos.

Art. 10 - Quando houver impugnação administrativa, recurso ou discussão judicial contra o lançamento tributário ou suspensão da exigibilidade do crédito tributário, por uma das causas descritas no art. 151 da Lei Federal nº 5.172, de 1966, esta informação deverá ser inserida no sistema da dívida ativa pelo órgão responsável pelo lançamento, incluindo-se o número do processo administrativo instaurado para acompanhamento da impugnação/suspensão, ou o número do processo judicial correlato. Parágrafo único. Caso deixem de existir as hipóteses de suspensão da exigibilidade previstas no "caput" deste artigo, o órgão que deu origem ao lançamento deverá inserir essas informações no sistema, dando ciência à UGGF/Divisão de Dívida Ativa e à UGNJC/Procuradoria Fiscal para prosseguimento da cobrança.

Art. 11 - A dívida regularmente inscrita goza de presunção relativa de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.

§ 1º A presunção de que trata o "caput" é relativa e pode ser ilidida por prova inequívoca, a cargo do sujeito passivo ou do terceiro a quem aproveite.

§ 2º A incidência de atualização monetária e de acréscimos moratórios e/ou compensatórios não exclui, para os efeitos deste artigo, a liquidez do crédito.

CAPÍTULO III DA BAIXA

Art. 12 - A baixa da inscrição em dívida ativa será efetuada após despacho fundamentado da Unidade de Gestão ou outro órgão administrativo competente de origem que efetuou o lançamento, e autorização do Gestor da Unidade de Governo e Finanças ou do Gestor Adjunto da Unidade de Governo e Finanças, nas seguintes hipóteses:

- I - abatimento ou anistia previstos legalmente;
- II - cancelamento administrativo ou judicial da inscrição;
- III - compensação de créditos inscritos em Dívida Ativa com créditos contra a Fazenda Pública, nos casos autorizados por lei;
- IV - erro no lançamento, lançamento indevido ou em duplicidade, deferimento de impugnação ou recurso ou revisão de lançamento, *dentre outras hipóteses*, devidamente apurado em processo administrativo ou judicial.

CAPÍTULO IV DA EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Art. 13 - Será expedida Certidão de Dívida Ativa - CDA, nos termos da Lei Complementar nº 460, de 2008, relativamente aos créditos inscritos, para fins de protesto do devedor e outros meios de cobrança judicial ou extrajudicial.

Parágrafo único. Na CDA deverá constar o fundamento legal ou contra-

tual do fato gerador do débito, bem como a base legal da atualização monetária, multa e juros.

Art. 14 - A CDA deverá ser expedida e enviada para cobrança, preferencialmente, até 1 (um) ano antes do término do prazo prescricional para cobrança do crédito.

Art. 15 - Não serão ajuizadas execuções fiscais cujo valor consolidado por sujeito passivo seja igual ou inferior ao montante mínimo definido em lei.

Parágrafo único. Na determinação do limite previsto no "caput" deste artigo também serão considerados os encargos de que trata o art. 1º, § 3º deste Decreto.

Art. 16 - Esgotado o prazo de pagamento sem o recolhimento do débito, a UGNJC/Procuradoria Fiscal poderá:

- I - encaminhar a CDA para protesto extrajudicial por falta de pagamento;
- II - comunicar a inscrição em dívida ativa aos órgãos que operam bancos de dados e cadastros relativos a consumidores e aos serviços de proteção ao crédito e congêneres, mediante convênio firmado com as respectivas entidades;
- III - averbar, inclusive por meio eletrônico, a CDA nos órgãos de registro de bens e direitos sujeitos a arresto ou penhora, para fins de averbação pré-executória.

CAPÍTULO V DA COBRANÇA

Seção I - Do Protesto

Art. 17 - Nos termos do art. 32-A da Lei Complementar nº 460, de 2008, a UGNJC/Procuradoria Fiscal poderá encaminhar a protesto extrajudicial os créditos da Fazenda Pública Municipal, de qualquer natureza, vencidos e que estejam em qualquer fase de cobrança administrativa ou judicial, inscritos em Dívida Ativa.

Parágrafo único. O envio de CDA para protesto será feito em lotes, preferencialmente, ou obrigatoriamente na forma eletrônica.

Art. 18 - Os créditos a serem enviados para protesto se submeterão à análise prévia de sua legalidade e exigibilidade por Procurador do Município, em exercício na UGNJC/Procuradoria Fiscal.

Parágrafo único. A UGNJC/Procuradoria Fiscal, por solicitação da Unidade de Gestão ou outro órgão administrativo competente de origem, ou quando verificar que houve remessa indevida de CDA para protesto, deverá desistir do ato, antes da sua lavratura, sem que isso gere ônus para o Município.

Art. 19 - Para os fins desta Seção fica autorizada a celebração de contrato ou convênio com os Tabeliães de Protesto de Títulos e de Distribuição ou com entidade representativa destes.

Art. 20 - O sujeito passivo que tiver CDA distribuída para protesto deve realizar o pagamento do débito inscrito em dívida ativa do Município, acrescido dos emolumentos e demais despesas cartorárias e acréscimos legais.

Art. 21 - Após lavrado o protesto da CDA, o pagamento do débito não poderá mais ser feito junto ao cartório responsável pelo protesto, devendo ser observado fluxo normal de cobrança e arrecadação realizado pela UGGF/Divisão de Dívida Ativa, com a liberação da emissão de guia para pagamento.

Seção II - Da Cobrança Judicial

Art. 22 - Previamente ao início da execução, a UGGF/Divisão de Dívida Ativa ou outro órgão administrativo competente deverá:

- I - verificar a ocorrência de fatos extintivos ou impeditivos da cobrança, tais como pagamento, prescrição, anistia, suspensão de exigibilidade ou vícios administrativos;
- II - observar se o cadastro do devedor encontra-se atualizado;
- III - a possibilidade de reunião dos débitos do devedor em uma única execução;
- IV - observar os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e economicidade.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II, caso constate que o cadastro não está atualizado, solicitará à Unidade de Gestão ou outro órgão administrativo competente de origem a adoção das providências previstas no § 2º do art. 6º deste Decreto.

Art. 23 - A extinção ou desistência da execução fiscal somente poderá ser postulada nos seguintes casos:



DECRETOS

I - ausência de informações suficientes para a identificação do devedor ou responsável tributário;

II - a soma das custas e despesas processuais, devidamente atualizadas, supere o valor do débito igualmente atualizado nos termos do § 3º do art. 1º deste Decreto;

III - o prosseguimento da medida judicial implicar na realização de mais custas e/ou despesas processuais, as quais somadas às já realizadas equivalerem ou superarem o valor do débito igualmente atualizado, nos termos do § 3º do art. 1º deste Decreto;

IV - outras condições ou situações identificadas no trâmite processual que tornem inviável o prosseguimento da ação, devidamente justificadas pelo Procurador do Município, em exercício na UGNJC/Procuradoria Fiscal.

Art. 24 - Quando requisitado, o processo administrativo deverá ser enviado à UGNJC/Procuradoria Fiscal para conferência das informações ou obtenção de elementos necessários à defesa do Município, em juízo.

CAPÍTULO VI

DO PROCEDIMENTO PARA LOCALIZAÇÃO DE BENS E DIREITOS

Art. 25 - A UGNJC/Procuradoria Fiscal poderá realizar procedimento administrativo com vistas à localização de indícios de bens, direitos ou atividade econômica aptos a garantir, integral ou parcialmente, a execução forçada, mediante consulta periódica às bases de dados patrimoniais e econômico-fiscais do devedor ou corresponsável.

Parágrafo único. Independentemente do procedimento previsto no "caput" deste artigo, o Procurador do Município, em exercício na UGNJC/Procuradoria Fiscal, poderá, por despacho fundamentado, promover o ajuizamento da execução fiscal, desde que demonstrado potencial de recuperabilidade do débito e apresentados, na petição inicial, indícios da existência de bens ou direitos em nome do devedor ou corresponsável.

Art. 26 - Além do procedimento de que trata o art. 25 deste Decreto, a Procuradoria Fiscal poderá promover diretamente diligências para a localização de devedores e de bens ou direitos penhoráveis, junto a qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta ou entidade de direito privado.

Parágrafo único. As informações de que trata o "caput" poderão ser compartilhadas eletronicamente, mediante convênio firmado com o Município.

CAPÍTULO VII

DA SUSPENSÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Art. 27 - O Procurador do Município, em exercício na UGNJC/Procuradoria Fiscal, somente poderá requerer a suspensão da execução fiscal submetida ao ajuizamento seletivo, nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, após esgotadas as tentativas de penhora dos bens ou direitos e procedido ao pedido de medida cautelar fiscal preconizada pela Lei Federal nº 8.397, de 06 de janeiro de 1992.

§ 1º Se a efetivação da penhora depender da obtenção de documentos e informações não localizados no procedimento de que trata o art. 25 deste Decreto, o Procurador do Município em exercício na UGNJC/Procuradoria Fiscal, deverá requerer a suspensão da execução fiscal, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para fins de diligenciamento complementar, promovendo a juntada do ofício de requisição de informações nos autos do processo de execução fiscal.

§ 2º Esgotado o prazo previsto no § 1º deste artigo sem que o órgão demandado tenha prestado as informações ou apresentado os documentos solicitados, o Procurador do Município em exercício na UGNJC/Procuradoria Fiscal, deverá requerer ao juízo da execução a expedição de ofício para que o detentor das informações necessárias à efetivação da penhora as forneça, nos termos do art. 772, III, da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015.

Art. 28 - Frustrada a penhora dos bens ou direitos indicados na petição inicial e constatada a inexistência de outros aptos à garantia do juízo, o Procurador do Município, em exercício na UGNJC/Procuradoria Fiscal, poderá requerer a suspensão da execução fiscal, nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 6.830, de 1980.

§ 1º No caso de créditos de elevado valor, conforme definido em ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, ou daqueles em que estejam presentes as circunstâncias de crime contra a ordem tributária, a suspensão de que trata o "caput" somente será requerida após a decretação de indisponibilidade de bens futuros de que trata o art. 185-A da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1996.

§ 2º O Procurador do Município, em exercício na UGNJC/Procuradoria Fiscal, não requererá a suspensão de que trata o "caput" enquanto pendente causa de suspensão da exigibilidade do crédito, julgamento de exceção de pré-executividade, embargos ou outra ação ou recurso que

infirmar a certeza e liquidez do crédito e obste o prosseguimento, ainda que provisório, da cobrança judicial.

Art. 29 - Requerida a suspensão da execução fiscal, nos termos do art. 40, "caput", da Lei Federal nº 6.830, de 1980, o Procurador do Município, em exercício na UGNJC/Procuradoria Fiscal, determinará o registro da informação nos sistemas da Procuradoria Fiscal, com anotação da data do pedido de suspensão, independentemente de intimação do despacho que deferiu o pedido.

Art. 30 - Localizados, a qualquer tempo, bens ou direitos em nome do devedor, o Procurador do Município, em exercício na UGNJC/Procuradoria Fiscal, deverá requerer o prosseguimento da execução fiscal, indicando-os à penhora, desde que úteis à satisfação, ainda que parcial, dos créditos executados.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 - A precisa identificação dos sujeitos passivos e/ou responsáveis das obrigações tributárias e não tributárias é condição para a validade jurídica dos créditos constituídos e dos atos administrativos, devendo-se realizar a atualização de todos os cadastros municipais de contribuintes. Parágrafo único. A atualização dos cadastros municipais poderá:

I - ser realizada por meio de recadastramento dos contribuintes; e
II - ser prevista como condição obrigatória em eventuais programas de pagamento incentivado de parcelamento administrativo.

Art. 32 - A atualização e complementação dos dados cadastrais de sua competência deverá ser realizada sempre que se tiver conhecimento da alteração de titularidade dos cadastros imobiliários e mobiliários.

§ 1º Em relação aos cadastros imobiliários, a atualização será feita eletronicamente, observando o prazo para remessa da Declaração de Transações Imobiliárias – DTI, de que trata o art. 7º da Lei Municipal nº 8.689, de 15 de julho de 2016.

§ 2º Caso a competência de alteração cadastral seja de outro órgão municipal, deverá o servidor público encaminhar o expediente ou processo administrativo para a devida atualização cadastral pelo órgão competente.

§ 3º A Procuradoria Fiscal terá acesso ao sistema de dados dos contribuintes e responsáveis mantidos por outros entes integrantes da Administração Municipal Direta e Indireta

Art. 33 - A UGNJC/Procuradoria Fiscal poderá, ouvidas as Unidades de Gestão envolvidas, expedir normas complementares para o atendimento das disposições deste Decreto, bem como para disciplinar outras condições para cobrança de débitos tributários e não tributários.

Art. 34 - Os casos omissos serão submetidos à análise da UGNJC/Procuradoria Fiscal, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 6.830, de 1980, e demais disposições legais pertinentes.

Art. 35 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

ANA LÚCIA MONZEM
Respondendo pela Unidade de Negócios
Jurídicos e Cidadania

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 28.626, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.775-3/2009, ---



DECRETOS

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída de parte da viela, localizada na Rua Bruno Gáspari, ao lado do imóvel de nº 170, Jardim Samambaia, neste Município, a SÉRGIO BOUÇAS, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 28.661, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 37.250-6/2019, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o SELO MUNICIPAL "DIREITOS HUMANOS", a ser conferido a pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, que pratiquem ações relacionadas a direitos humanos, no Município de Jundiaí.

§ 1º As ações referidas no *caput* deste artigo devem estar relacionadas a um dos seguintes temas:

I - meio ambiente e desenvolvimento sustentável;

II - trabalho, renda e empreendedorismo;

III - igualdade e acesso;

IV - segurança e combate à violência;

V - tema a ser escolhido, anualmente, no Fórum Municipal de Direitos Humanos.

§ 2º A coordenação dos trabalhos para a concessão do SELO MUNICIPAL "DIREITOS HUMANOS" será conduzida pela Unidade de Gestão da Casa Civil, por meio da Assessoria de Políticas de Direitos Humanos.

Art. 2º São objetivos do projeto de que trata o art. 1º deste Decreto:

I - identificar iniciativas de promoção dos direitos humanos;

II - integrar a sociedade em seu meio de atuação na busca e reflexão quanto ao comportamento igualitário num contexto de participação social responsável;

III - promover a educação em direitos humanos acerca das modalidades propostas, por meio da integração de iniciativas e setores;

IV - reconhecer publicamente práticas responsáveis voltadas a direitos humanos.

Art. 3º A escolha dos contemplados dar-se-á por intermédio da avaliação das ações, por uma Comissão Julgadora constituída para essa finalidade, a ser designada por meio de portaria, composta por:

I - Integrantes do Núcleo de Articulações de Políticas Públicas;

II - 4 (quatro) representantes de Conselhos Municipais, cujas atribuições sejam afins aos temas aludidos no art. 1º, § 1º deste Decreto;

III - 01 (um) representante das seguintes Unidades de Gestão:

a. Unidade de Gestão da Casa Civil;

b. Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente;

c. Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;

d. Unidade de Gestão de Segurança Municipal.

Art. 4º Os requisitos e critérios para inscrição, apresentação, avaliação e julgamento dos trabalhos serão estabelecidos em Edital de Chamamento Público.

Art. 5º O SELO MUNICIPAL "DIREITOS HUMANOS" terá validade por tempo indeterminado.

Art. 6º Os contemplados com o SELO MUNICIPAL "DIREITOS HUMANOS", dentro do prazo estabelecido no art. 5º deste Decreto, poderão utilizar-se do mesmo para fins de divulgação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de dezembro de 2019.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº 281, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 26.795-3/2019, -----

R E S O L V E autorizar a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE JUNDIAÍ, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso da Praça Governador Pedro de Toledo, para decoração e exposição do cenário ENCANTOS DE NATAL 2019, no período de 22 de novembro a 24 de dezembro de 2019, das 09h00 às 22h00.

Além do período de exposição, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público no período de 15 a 21 de novembro de 2019, das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no período de 25 a 29 de dezembro de 2019, das 08h00 às 18h00, para os serviços de desmontagem.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2019.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura
e Serviços Públicos

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 293, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 19.974-5/2018, -----

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO TUTELAR DE JUNDIAÍ, em



PORTARIAS

conformidade com o art. 26, § 3º, inciso I da Lei Municipal nº 8.372, de 29 de dezembro de 2014, e art. 36 do Decreto Municipal nº 26.717, de 28 de novembro de 2016, ARIANE ZANATTA BAGNAROL SIQUEIRA, na qualidade de titular, no período de 11 de novembro a 20 de novembro de 2019, em substituição a SELMA APARECIDA SOUZA DA SILVA, designada por meio da Portaria nº 218, de 13 de novembro de 2015, em gozo de férias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2019.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 292, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 15.999-7/2013, ----

D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO GESTOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL**, no biênio 2019/2021, em conformidade com o disposto nos art. 4º e 5º da Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, os seguintes membros:

I - Representantes de Usuários:

Titular: LUZIANO FRANCISCO DE SOUZA
Suplente: APARECIDA CORREA DE SOUZA

Titular: REINALDO FERREIRA DOURADO
Suplente: SOLANGE APARECIDA CAMARGO ASSIS

II - Representantes de Trabalhadores:

Titular: ANDREIA CONDE SOARES
Suplente: ELEDIANE DA SILVA

III - Representantes da Administração:

Titular: VANESSA CRISTINA RAMPIN VICENTINI
Suplente: ANDREIA PINTO DE SOUZA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 294, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 14.212-3/2019, -----

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 129, de 25 de junho de 2019, com fundamento no parágrafo único do art. 148, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 196/2019

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores	36.484-2/2019-1
Paulo Della Serra e outros	33.132-0/2019-1

11 de dezembro de 2019
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 197/2019

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado	Processo
Emccamp Residencial S/A	36.967-6/2019-1
Palas Administração de Bens S/A	34.203-4/2016-1
SCB Distribuição e Com Varejista Alimentos	33.747-7/2018-1

11 de dezembro de 2019
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 198/2019

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Claro S.A.	37.938-6/2019-1
Claro S.A.	37.642-4/2019-1
Claro S.A.	37.644-0/2019-1
Claro S.A.	37.646-5/2019-1
Claro S.A.	37.643-2/2019-1
Jose Valentim Zuchatti	33.943-0/2019-1
Luis Carlos Figueiredo	32.022-4/2019-1
Roberto Lazzarini	35.992-5/2019-1

11 de dezembro de 2019
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 74/2019

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº JEAN CARLOS TEOFILO E OUTRA	6911-1/2014
ARQº RICARDO ROPELLE FELIPI	
ANTONIO CARLOS ZAPAROLI	4393-0/2011
ARQº GYLMAR DE PADUA BERVERTE	
CARLOS MIKIO MATSUKI	30841-0/2009
ARQº THALES A. FILIPINI RIGHI	
CLAUDIO HUDSON NORONHA	35173-6/2017
ARQº REBECCA PIOVESAN	
HELIO ANTONIO DA SILVA E TAIS NUNES DA SILVA	944-1/2017
ARQº THALES A. FILIPINI RIGHI	
A1 INCORPORAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	1344-3/2017
ARQº JOSE ANTONIO TONOLI	
GIUSEPPE ELIAS BORTONE	18016-6/2018
ARQº MARILIA DE CARVALHO FÁVERO	
MARLI TOSHIE SHIHOMATSU	36828-2/2018
EMPº HOCH ARQUITETURA S/S LTDA	
JAPY ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOVEIS LTDA	35544-2/2015
EMPº SALES & ROSARIO CONSTRUTORA LTDA	
JAQUELINE BRUZON TORESIN	9187-4/2019
ENGº ANTONIO CARLOS PEREIRA	
FRANCISCO DE ASSIS MEZZALIRA E OUTRO(A)	13278-1/2016
ENGº LAERCIO BARADEL	
ARI JOSE SCAPINELLI E OUTROS	12808-2/1995
ENGº GLADYS APARECIDA MARTINS	
DANIEL SOMEI GANAHA E OUTROS	31104-1/2019
ENGº RENATA RIGHI	
ZENAIDE TOFFANI RIBEIRO	28503-9/2019



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ENGº GABRIEL TOFFOLO	
RUTH APARECIDA DOS SANTOS BACIAL	2363-8/2019
ENGº CASSIANO MARTINS	
LUIZ ANTONIO VILELA DE ARAUJO	25400-8/2006
ENGº FERNANDO APARECIDO SANTI CAMARGO	
MARISA DE FATIMA SAKAMOTO RIZZI	27585-9/2018
Decreto 16.926/98	
"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."	
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."	
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

DIVISÃO DE APROV DE PROJ DE EDIF E URBANIZAÇÃO RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 73/2019

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Aprovação de Projetos da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº JOSE LUIZ DENARDI	37428-8/2019
REQº MARIA INÉS MANZATO SPIANDORELLO	37464-3/2019
REQº SUELI APARECIDA MAION ROSSATTO BIRAL	37309-0/2019
REQº MITRA DIOCESANA DE JUNDIAI-COM. NOSSA SRA. GRAÇAS	37524-4/2019
REQº ZILDA RAMOS DA SILVA	37374-4/2019
REQº CONDOMINIO RESIDENCIAL DALIA	3672-1/2019
REQº EMCCAMP RESIDENCIAL SA	27006-4/2019
ALUº MARCIO HIDEO NAGAOKA	
DEL MASCHIO ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA	19130-2/2019
ARQº ROSANA FERRARI	
THALES LAZAROTO	4499-9/2009
ARQº CESAR HARADA	
HELIO LORENCON	18864-3/2002
ARQº PATRICIA SAVIETO	
WESLEY LEONARDO DOS SANTOS BRITO	35051-0/2019
ARQº FÁBIO MORAES DE OLIVEIRA	
CARLOS ALEXANDRE LAZARI	38063-2/2019
ARQº FLÁVIO CARAZZATO JUNIOR	
SUELI ALVES DE REZENDE	7123-2/2014
ARQº BRUNA CARBOL COVESI	
MARCELO DE ALECIO GOMES E OUTRA	5943-4/2019
ARQº ERIC HARADA	
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO RES. VILLAGE DAS FLORES	9045-6/2018
ARQº ADRIANA CANOVA TAKAHASHI	
DELIEL COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA	702-7/2015
ARQº AMANDA PASSOS FERRAZ	
VINICIUS PASSOS FERRAZ	35047-8/2019
ARQº ADRIANA CANOVA TAKAHASHI	
DELIEL COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA	34789-6/2019
DELIEL COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA	34803-5/2019
ARQº CAMILE TENCHELLA FERIGATTO MORASSUTTI	
HONORINDO PARAZZI FILHO	37783-6/2019
ARQº AMANDA PASSOS FERRAZ	
PAULO TOSHIO UDO	28811-6/2019
ARQº SALETE AP. NOGUEIRA RAMOS	
MOACIR PASCHOALIN	29868-5/2019
ARQº INGRID GUIO	
CASSIANA APARECIDA BEZERRA MORAES E OUTRO	27200-3/2019
ARQº CESAR HARADA	
DANIEL TEJEDA QUARTUCCIO	36921-3/2019
ARQº MARCIA APARECIDA PAES DE LIMA	
ADELSON CORREA RAMOS	34793-8/2019
ARQº CARMEM SILVIA EUSEBIOS SARMENTO	
RAQUEL LEITE BERNARDI	35282-3/2018
ARQº CRISTIANE APARECIDA MARQUES	
LUIZ ALBERTO MORAES PEREIRA	35563-4/2019
EMPº BDNOFFS SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA	
TPRC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	10358-0/2018
EMPº INTEGREGRE ENGENHARIA INTEGRADA LTDA	
ANDRÉ LUIZ DE SORDI	27243-3/2019
EMPº SALES & ROSARIO CONSTRUTORA LTDA	
CAROLINE TAVELLA DE OLIVEIRA	36926-2/2019
GUSTAVO FARIA MARTINS	36924-7/2019
EMPº AUM ARQUITETOS LTDA	
ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE JUNDIAÍ	37669-7/2019
EMPº PULINI DE SOUZA & CIA LTDA ME	
CONDOMINIO RESIDENCIAL ANGELIM	17756-6/2019
EMPº DIRETIVA ENG E CONSTR LTDA	
DJL 5 INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	12541-3/2016

EMPº TOPAR SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA. EPP	
ESPÓLIO DE JOSÉ AUGUSTO PINTO PAES	35324-1/2019
ENGº CESAR MIRANDA SANTOS	
ELIZANGELA FERREIRA PESSOA DE OLIVEIRA	22183-6/2019
ENGº PATRICIA MARIA VENANCIO DEMARCHI	
MARIA NEUSA BONATO OLIVATO E OUTROS	36920-5/2019
ENGº LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS	
ROBERTO MARZOCHI E SONIA DE FATIMA TOLEDO MARZOCHI	5171-4/2018
ENGº LUCAS SANTOS	
MARCIO SOARES DOS SANTOS E FABIO CODO	27748-3/2018
ENGº JOSUE VIEIRA SANTANA	
AMAURI BERTASSE	1984-3/2014
ENGº CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO	
ANTONIO BARBOSA	26443-6/2016
ENGº WALDERY PIMENTEL CAMBIATTI JUNIOR	
FERNANDO BALBINO E OUTROS	6313-9/2019
ENGº ITAMAR HENRIQUE DA SILVA SANTOS	
MARCELO SOARES DA SILVA	13790-9/2019
ENGº MARIO ROBERTO FALCADE	
MARCO ULISSES ZONARO	24966-2/2019
ENGº LUCAS SANTOS	
VALDEIR FRANCISCO	8490-3/2019
ENGº KLEBER BARADEL	
MGM EMPREEND IMOBILIARIOS PARTICIPAÇÕES LTDA	9039-9/2018
ENGº FAUZI HADDAD NETO	
PATRICIA ROUCO DA COSTA	1924-8/2019
ENGº CLÉZIO LEONCIO LIMA FILHO	
SANDRO ALEX LEITE	30961-5/2019
ENGº FLAVIO TORELLI	
WAGNER APARECIDO SALVATTI	32861-5/2019
ENGº KLEBER MALDONADO MARTINS	
MARCELO APARECIDO DOS SANTOS	35054-4/2019
ENGº FAUZI HADDAD NETO	
PATRICIA ROUCO DA COSTA	1914-9/2019
ENGº LUCIANO LOPES FERRO	
ALINE PAULA MIOLA E FELIPE EDUARDO MIOLA E OUTRA	36276-2/2019
ENGº PAULO SERGIO DA SILVA	
NORMA CANTONI BONANOME (ESPÓLIO)	20177-2/2018
ENGº WELBER RICARDO PICOLO	
MARCIO EURICO MENEGOSI	23710-5/2019
ENGº CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO	
GUSTAVO MARTINS E OUTRO	34664-1/2019
ENGº ANGELO RAFAEL BALDI	
FUMIO IWANAGA	Ped. 7702
ENGº WELLINGTON LUIS DE OLIVEIRA	
DIOGO DONIZETE PEREIRA	Ped. 7872
ENGº LUCIANA MARTINS	
ADRIANA MARTINS SANCHES E OUTRO	36463-6/2019
ENGº KLEBER BARADEL	
RODOLPHO NUNES PEDREIRO	9537-0/2019
ENGº ITAMAR HENRIQUE DA SILVA SANTOS	
ANDREA FERRIGATTI BRAHEMCHA	13798-2/2019
ENGº CARLOS ALBERTO FERREIRA	
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	34621-1/2019
ENGº GABRIEL TOFFOLO	
VALDECIR DE JESUS MACHADO	23645-7/1999
ENGº RENATO CORDEIRO DE SOUSA	
MARCOS FRANCISCO CORDEIRO	37779-4/2019
PROº LUIS FELIPE LEME DA SILVA	
VICENTE PEDULLA	28186-3/2019
PROº GUILHERME FONSECA GIMENE MELCHIORI	
EDSON ROBERTO GONÇALVES E SIRLEI C. S. GONÇALVES	37537-6/2019
PROº THACYANE BARBOSA VICENTIN	
JOSE MARIA DO NASCIMENTO	Ped. 7850
PROº PATRICIA REGINA SIQUEIRA FERREIRA	
LUIZ CARLOS BIGARDI	7214-8/2019
PROº FERNANDO EDUARDO SGARBI	
SÉRGIO ANTONIO SGARBI	25767-3/2019
PROº ENIO FERNANDES	
MITRA DIOCESANA DE JUNDIAÍ	14605-8/2019
TECº MARCIO HENRIQUE ZAMBOLI	
TAM TAI WAI	35337-3/2019
TECº JOSUE VIEIRA DE SOUZA	
RENATO CESAR AIELLO	5388-2/2019
TECº MARCIO HENRIQUE ZAMBOLI	
MARIO FELICIANO SILVA	30699-1/2019
JOSE MARIA FRACARO	6791-4/2015

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



MOBILIDADE E TRANSPORTE

PROTOCOLO DA

DEFESA DA AUTUACAO

DEFERIDO Data: 09/12/2019

(1ª reunião)

01430/2019 01430/2019
01423/2019 01423/2019

INDEFERIDO Data: 09/12/2019

(1ª reunião)

01431/2019 01431/2019
01428/2019 01428/2019
01427/2019 01427/2019
01425/2019 01425/2019
01424/2019 01424/2019
01421/2019 01421/2019
01420/2019 01420/2019
01418/2019 01418/2019
01416/2019 01416/2019
01410/2019 01410/2019
01409/2019 01409/2019
01406/2019 01406/2019
01405/2019 01405/2019
01404/2019 01404/2019
01403/2019 01403/2019
01397/2019 01397/2019
01396/2019 01396/2019
01394/2019 01394/2019
01379/2019 01379/2019
01348/2019 01348/2019
01345/2019 01345/2019
01337/2019 01337/2019
01332/2019 01332/2019
01324/2019 01324/2019
01321/2019 01321/2019
01316/2019 01316/2019
01293/2019 01293/2019
01292/2019 01292/2019
01287/2019 01287/2019
01286/2019 01286/2019

TV EDUCATIVA E TECNOLÓGICA DE JUNDIAÍ

PORTARIA N° 13, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

MÔNICA GROPELO, Superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí – FTVE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 4959, de 27/01/97 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto n° 17.253, de 05/04/1999 e suas alterações e face ao que consta do Processo Administrativo n° 22.623-5/2017.-----

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações:

MÁRCIO MIGUEL – PRESIDENTE;
EMERSON LUIZ RISSO VIEIRA – VICE-PRESIDENTE;
EDUARDO DE ALMEIDA VOLANTI – MEMBRO;
SAMUEL FERRAZ DUARTE – MEMBRO;
SÔNIA MARIA DA SILVA GONÇALVES – SUPLENTE;

Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÔNICA GROPELO
Superintendente

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

MARCELO PERONI, Superintendente, no uso de suas atribuições legais, face o que consta na Portaria n° 283/2017, de 17 de outubro de 2017. EDITAL n°008 de 17 de outubro de 2019.

Faz saber a relação final dos inscritos, conforme EDITAL N°008 DE 17 DE outubro DE 2019, para a seleção de bailarinos/as para a composição da CIA DE BALLET MUNICIPAL TEMPORADA 2020/2021, após interposição de recurso e análise, os Inscritos HABILITADOS serão selecionados pelos profissionais: Alex Soares Zonzini, Lívia Savoy e Guilherme Gonçalves Dias nos dia 16 e 17 de dezembro no Complexo

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

Fepasa – Sala Hermeto Paschoal, Avenida União dos Ferrovários 1760 - Centro – CEP 13.201-160 Jundiaí/SP - das 9h às 16h30 conforme listagem abaixo:

LISTA DOS INSCRITOS INABILITADOS (que não apresentaram recurso ou apresentaram documentação insuficiente)

01	Maria Eduarda Ryan E Silva
----	----------------------------

LISTA DOS INSCRITOS DEFERIDOS (que apresentaram recurso e documentação exigida no edital)

Alanis Aiko Oliveira Tamashiro
Amanda Cristina Da Silva
Ana Laura Kachan
Andreina Rodrigues De Sá Pinheiro De Melo Szoboszlai
Beatriz Marin De Andrade
Beatriz Santos Souza
Bruna Camila Vicente
Carlos Henrique Chagas
Carolina Rodrigues Dezani
Caroline Natália Rodrigues Teixeira
Daniela Cristina Martins Corrêa
Daniel Roberto Santos Freitas
Fernando Ramos De Oliveira
Gabriela Dos Santos Leite
Giovanna Baraldi
Jonatas Santana Cavalcanti Filho
Julia Falcade
Julia Vieira Alves
Larissa Faturi
Lucas Rodrigues Pardin
Luiz Henrique De Souza Prestes
Mariana Silva Morgado
Nayara Cristina Teixeira
Pablo Garcia Do Carmo
Raquel Gattermeier De Camargo
Renata Ferreira Peres Pimpinatti Paulino
Ronaldo Rodrigues Mansur Ferreira
Talita Folador Trevisan
Tatiana Dos Santos Verza
Thacyane Vargas Fernandes
Thiago Henrique De Andrade
Victoria Goncalves Cavalcante
Victoria Ramos Takahachi
Victoria Martins de Souza
Weslen Podanowski Junior

LISTA DOS INSCRITOS HABILITADOS E DATA DE AUDIÇÃO

Alanis Aiko Oliveira Tamashiro	16/12
Amanda Cristina Da Silva	16/12
Ana Laura Kachan	17/12
Andreina Rodrigues De Sá Pinheiro De Melo Szoboszlai	16/12
Beatriz Marin De Andrade	17/12
Beatriz Santos Souza	16/12
Bruna Camila Vicente	17/12
Carlos Henrique Chagas	17/12
Carolina Rodrigues Dezani	16/12
Caroline Natália Rodrigues Teixeira	17/12
Daniela Cristina Martins Corrêa	17/12
Daniel Roberto Santos Freitas	16/12
Fernando Ramos De Oliveira	17/12
Gabriela Dos Santos Leite	17/12
Giovanna Baraldi	16/12
Jonatas Santana Cavalcanti Filho	17/12
Julia Falcade	17/12
Julia Vieira Alves	16/12
Larissa Faturi	16/12
Lucas Rodrigues Pardin	16/12
Luiz Henrique De Souza Prestes	17/12
Mariana Silva Morgado	16/12
Nayara Cristina Teixeira	17/12
Pablo Garcia Do Carmo	16/12
Raquel Gattermeier De Camargo	17/12
Renata Ferreira Peres Pimpinatti Paulino	17/12
Ronaldo Rodrigues Mansur Ferreira	16/12
Talita Folador Trevisan	16/12
Tatiana Dos Santos Verza	16/12
Thacyane Vargas Fernandes	16/12
Thiago Henrique De Andrade	17/12
Victoria Goncalves Cavalcante	16/12
Victoria Martins de Souza	17/12
Victoria Ramos Takahachi	17/12
Weslen Podanowski Junior	17/12

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital.



FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

MARCELO PERONI
Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Casa da Cultura e Esportes, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCELO PERONI
Superintendente

FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

ATO NORMATIVO Nº. 16, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

VANIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES, Superintende da Fundação Serra do Japi, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 8.382, de 04 de março de 2015 e suas alterações; Considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária para atender a despesas com material permanente da Fundação Serra do Japi;

Considerando o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 9.118, de 14 de dezembro de 2018, e no art.17 do Decreto Municipal nº 27.961, de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Serra do Japi crédito adicional suplementar de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

59.01.18.541.0185.8037 – Manutenção e Conservação da Base Ecológica
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
0000 - Fonte Própria.....R\$ 7.000,00
TOTAL R\$ 7.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

59.01.18.541.0185.8037 – Manutenção e Conservação da Base Ecológica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
0000 - Fonte Própria.....R\$ 7.000,00
TOTAL R\$ 7.000,00

Art. 3º - Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES

Superintendente da Fundação Serra do Japi

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Serra do Japi aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

FÁBIO CAMPOS ROGÉRIO
Diretor Administrativo Financeiro

FUMAS

ATO NORMATIVO Nº 149, de 26 de novembro de 2019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta do Processo FUMAS nº 856/2009.

Art. 1º - RESOLVE conceder à servidora CLÁUDIA VIEIRA DE SOUZA, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Fundação, com fundamento na Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 01 (um) mês de férias-prêmio em gozo, no período correspondente de 19/12/2019 a 18/01/2020.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 150, de 26 de novembro de 2019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta do Processo FUMAS nº 310/2019.

Art. 1º - RESOLVE conceder à servidora CAMILA ENCARNAÇÃO CORREIA, Atendente de Serviço Funerário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Fundação, com fundamento na Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 01 (um) mês de férias-prêmio em gozo, no período correspondente de 15/12/2019 a

FUMAS

14/01/2020.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

PARECER

REF: CONCORRÊNCIA Nº 03/18 – OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E RENUMERADO DAS DEPENDÊNCIAS DESTINADAS À LANCHONETE SITUADA NO VELÓRIO MUNICIPAL ADAMASTOR FERNANDES.

Processo nº 01.609-7/18.

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações CHJL da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data para avaliação dos "Documentos" recebidos nesta fase da licitação, considerando os pareceres da Requisitante, Área Contábil e Procuradoria Jurídica, RESOLVE:

HABILITAR as empresas:

-BAFF'S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI;
-CAFETERIA D'TERRA COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, por atenderem integralmente ao solicitado pelo Edital.

AGENDAR para o dia 19 de dezembro de 2019 às 09h30 a continuidade do certame, para abertura dos envelopes "Proposta", na sede da Fundação localizado à Avenida União dos Ferroviários, 2.222 – Ponte de Campinas – Jundiaí - SP.

Jundiaí, 10 de dezembro de 2019.

Marcos Valentim Reynaldo
Edna Maria Cardoso de Oliveira
Bruna Marino Clini Desidério

PARECER

REF: CONCORRÊNCIA Nº 03/18 – OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E RENUMERADO DAS DEPENDÊNCIAS DESTINADAS À LANCHONETE SITUADA NO VELÓRIO MUNICIPAL ADAMASTOR FERNANDES.

Processo nº 01.609-7/18.

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações CHJL da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data para avaliação dos "Documentos" recebidos nesta fase da licitação, considerando os pareceres da Requisitante, Área Contábil e Procuradoria Jurídica, RESOLVE:

HABILITAR as empresas:

-BAFF'S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI;
-CAFETERIA D'TERRA COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, por atenderem integralmente ao solicitado pelo Edital.

AGENDAR para o dia 19 de dezembro de 2019 às 09h30 a continuidade do certame, para abertura dos envelopes "Proposta", na sede da Fundação localizado à Avenida União dos Ferroviários, 2.222 – Ponte de Campinas – Jundiaí - SP.

Jundiaí, 10 de dezembro de 2019

Marcos Valentim Reynaldo
Edna Maria Cardoso de Oliveira
Bruna Marino Clini Desidério

PARECER

REF: CONCORRÊNCIA Nº 03/18 – OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E RENUMERADO DAS DEPENDÊNCIAS DESTINADAS À LANCHONETE SITUADA NO VELÓRIO MUNICIPAL ADAMASTOR FERNANDES.

Processo nº 01.609-7/18.

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações CHJL da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data para avaliação dos "Documentos" recebidos nesta fase da licitação, considerando os pareceres da Requisitante, Área Contábil e Procuradoria Jurídica, RESOLVE:

HABILITAR as empresas:

-BAFF'S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI;
-CAFETERIA D'TERRA COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, por atenderem integralmente ao solicitado pelo Edital.

AGENDAR para o dia 19 de dezembro de 2019 às 09h30 a continuidade do certame, para abertura dos envelopes "Proposta", na sede da Fundação localizado à Avenida União dos Ferroviários, 2.222 – Ponte de Campinas – Jundiaí - SP.

Jundiaí, 10 de dezembro de 2019.

Marcos Valentim Reynaldo
Edna Maria Cardoso de Oliveira
Bruna Marino Clini Desidério



FUMAS

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 09 de dezembro de 2019

Pregão Eletrônico nº 05/19 – Prestação de serviços de limpeza e desinfecção em caixas d'água nos prédios sob a responsabilidade da FUMAS.

Processo nº 0912-4/19

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, RESOLVEMOS:

- ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa:
- FERNANDO LEITE & CIA. LTDA - EPP, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de Habilitação.

MARIETTE BERTASSO MAZARO
Pregoeira

EDUCAÇÃO

EDITAL UGE/DPGF N. 72, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER a classificação dos Professores de Educação Básica I, **itinerantes e ingressantes/2020**, após prazo para recurso, bem com as datas, os horários e o local para a realização da atribuição de vagas, conforme relação anexa

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

ANEXO DO EDITAL UGE/DPGF N. 72, DE 10/12/2019

Atribuição de vagas para PEB I
ITINERANTES E INGRESSANTES

LOCAL: CMEJA Prof. Dr. André Franco Montoro, Rua José do Patrocínio, nº 200 – Auditório Charlie Chaplin

ITINERANTES

Dia 16/12/19 - 08h

CLAS.	NOME	TEMPO SERV.
1º	LIGIA APARECIDA LARIOS TRINCA	6105
2º	MIRIAM APARECIDA CARREGAL CALIMANI	4852
3º	ADRIANA CHAGAS	4529
4º	FABIOLA CAMILA RUELA DUARTE	4503
5º	CARLA CLOTILDE DEL FABRO FERRAO CAUM	4496
6º	ANA PAULA CELESTINO MARTIN	4489
7º	SIMONE MIRANDA BARBOZA COSTA	4315
8º	PRISCILA MARY PEDRISA AFARELLI	4130
9º	ELAINE CANOVA SCAPINELLI	3919
10º	ALESSANDRA MARA TOMIM	3874
11º	MARIA CRISTINA LINDO CANO	3852
12º	RENATA PICARELLI PEREZ	3831
13º	LUCIANA CRISTINA CASSARO DA SILVA	3773
14º	KELLY CRISTINA CASTELHANO SANTOS	3758
15º	MARIA DAS GRACAS MACHADO	3710
16º	CHIARA CAGNAM CHAVES	3649
17º	ALESSANDRA SIQUEIRA LEBRAO DE FARIA	3564
18º	KAREN LUIZE FILOCOMO DE SOUZA	3480
19º	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BARROS	3461
20º	KARLA REGINA DOLFI ALBA	3353
21º	ELISANGELA CRISTINA MACHADO PRADO	3200
22º	CARLA FERNANDA RAMOS ALVES	3196
23º	ENIK GRICELDES OBLASSER F P MARTINS	3191
24º	ANA PAULA DE ASSIS E SILVA	3185
25º	TANIA GARCIA FRAGA DA SILVEIRA	3180
26º	SANDRA REGINA PRADO CEZAR	3175
27º	RENATA FARIA MARTINS SAVIETTO	3160
28º	TASSIA FROES LAWALL MATTOS	3145
29º	ADRIANA MARTINS BUFAINO	3082
30º	SAMANTA FAGUNDES DAMASIO	3074
31º	DEISE BARROS TEIXEIRA	3068
32º	MARIANGELA BALONI	3067
33º	KAREN RAQUEL TEDESCO DA SILVA VIVEIROS	2995
34º	KETYLLIN LIMA ALBINO	2981
35º	SAMYRA DE PAULA FAGUNDES	2929

EDUCAÇÃO

36º	EMERSON DE MIRANDA CARDOSO	2907
37º	DAIANE SILVERIO DOS REIS MATTOS	2898
38º	PAULA VANESSA ABREU PEREIRA	2892
39º	ADRIANA CRISTINA MORAES	2890
40º	JULIANA VIDOTTI SANCHES	2885
41º	FLAVIA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA	2885
42º	IOLANDA SALUSTIANO DA SILVA	2882
43º	VANIA CORREA ERCOLIN	2882
44º	SIMONE BORBA SOARES	2876
45º	JULIANA ALVES SESPEDES PISSINATO	2873
46º	SUELY FIGUEIREDO	2873
47º	BEATRIZ TERESINHA CARVALHO MALTAURO	2863
48º	NEICHELLI FABRICIO LANGONA	2863
49º	DEBORA NUNES DOS SANTOS	2858
50º	PATRICIA ACCORSI ASTOLFI MAZZONI	2818
51º	MARCIA REGINA FERREIRA ESCROVI	2817
52º	ANDRESA CARLA DE PAULA GONCALVES	2806
53º	ETIENE MACHADO BISSOLI	2802
54º	MARIANE CRISTINE LEITE	2802
55º	KATIA APARECIDA SIMONETTI FERNANDES	2795
56º	SANDRA CRISTINA BALDUSSI TOMIN	2785
57º	VANIA MOREIRA OLIVEIRA	2783
58º	TAIS PEREIRA RODRIGUES	2766
59º	LIGIA GRACA RAYMUNDO STRINGUETO	2760
60º	ANACLAUDIA CHRISPIM	2758
61º	GLAUCIA ALVES DE MENDONCA	2755
62º	ANDRESSA DE SOUZA MORGADO	2752
63º	VANESSA DE SOUZA MARQUES	2750
64º	ROSEMEIRI JACYNTHO FARIAS	2743
65º	GISELE FERREIRA	2725
66º	JETER EUGENIO	2710
67º	MARIA ELISA CESARINO MORASSUTTI	2709
68º	ANDREIA DA SILVA UBALDO	2707
69º	ONILZA BRANDAO SOUZA	2707
70º	DEBORAH BATISTA GUTERRES	2706
71º	ARIENE DE PAULA LEAL	2704
72º	MARCELA PERGOLIZZI MORAES DE OLIVEIRA	2696
73º	ROSA CARNEIRO RODRIGUES DA SILVA	2696
74º	CAROLINE CANALLI ORTIZ FEBBO	2693
75º	FERNANDA DE OLIVEIRA SAID	2685
76º	MARIA DO SOCORRO FELEX MONTENEGRO	2681
77º	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA	2675
78º	DARCI DE SOUZA ALMEIDA DA SILVA CIRILLO	2664
79º	PATRICIA MONTELLO DA SILVA	2656
80º	ANGELA MARIA RIBEIRO FERREIRA	2655
81º	TATIANE OLIVEIRA DA SILVA	2646
82º	ANA PAULA ROCHA GALHARDO	2635
83º	PATRICIA HELENA CORTINA ROMANI	2607
84º	GISELE KATRI POLOTTO DE LIMA	2566
85º	TATIANA ALEJANDRA FLORES SALINAS	2528
86º	MARIA DE FATIMA DE NORONHA RABASSI	2526
87º	RENATA GONCALVES CORDEIRO	2526
88º	JULIANA PEREIRA BATISTA FURKIM	2526
89º	TAISA TEODORO	2525
90º	CLAUDINEIA APARECIDA CAMPOS	2525
91º	VERA LUCIA PINIANO PROCACINO	2523
92º	ELEAZAR DE SOUZA SILVA	2521
93º	ADEMAR RENILDO DA SILVA	2515
94º	RAQUEL CRISTINA PEREIRA CORREA	2514
95º	ANA PAULA MELLO ALVES	2507
96º	IVANEIDE ANDRADE DE JESUS	2505
97º	CLAUDIA PELISSOLI DINIZ	2489
98º	SANDROELIA SOUSA DIAS	2481
99º	EVELIN TOMANIK DA SILVA	2478
100º	ANA CLARA MARIN VERRONE	2478
101º	VILMA MARQUES DA SILVA FISCHER	2478
102º	TALITA CARNEIRO DA SILVA	2465
103º	RAQUEL SOUZA SILVA	2456
104º	CLEIA MEURER	2451
105º	PAULA BLATHNER SOLERA	2450
106º	NICERIA VIEIRA PARANHOS PEREIRA	2450
107º	TAMARA SABRINA ZONZON DA SILVA	2441
108º	SILMARA MOREIRA DOS SANTOS	2426
109º	GILZETE LOPES CABRAL	2423
110º	JULIANA BONFIM RABELLO	2414
111º	SANDRA MARIA DE CARVALHO PIOVESAN	2405
112º	BEATRIZ CRISTINA BAGINI DA SILVA	2395
113º	PRISCILA LOPES MODESTO	2395
114º	SILVIA ROBERTA ALVES DA SILVA	2391
115º	LIGIA CELLANI CHINARELLI	2387
116º	ANDREA LIDIANNA LACERDA MOURA	2374
117º	ZORAIDE MARQUES KOVALENKINAS LAURINO	2374
118º	FERNANDA SANTANA DOS SANTOS MAQUEDA	2362
119º	LIDIA MARIA DOS SANTOS VIDO	2361
120º	MARTA CELIA BORGES COSTA DE ASSIS	2360



EDUCAÇÃO

Dia 16/12/19 - 14h

CLAS.	NOME	TEMPO SERV.
121º	LILIANE CRISTINA ALVES SILVA	2359
122º	JOYCE DE SANTANA PEREIRA	2354
123º	VANIA REGINA ZAGO MURARI	2349
124º	GILUZIA MACEDO GOMES DE OLIVEIRA	2344
125º	ALAN ALVES MEIRA	2334
126º	VALERIA APARECIDA GARBELINI OTA	2332
127º	ROBERTA DONA MARINHO	2329
128º	JULIANA MESSIAS SANCHES	2322
129º	ANGELA APARECIDA NETO PATELLI	2293
130º	MARCIA MENDONCA DE SOUZA	2246
131º	ANA PAULA SANITE ARTICO	2157
132º	EDINALVA SILVA DOS SANTOS	2156
133º	GLAUCIA DE JESUS GARCIA	2155
134º	ANDRESSA DE SOUZA MORAES	2153
135º	JOICE RIZI DE OLIVEIRA	2125
136º	JOSIANE FREITAS DE LIMA	2123
137º	VIVIAN ROBERTA ZIVIANI FEIJOEIRO	2112
138º	AUREA CELIA PONTES	2101
139º	ISA REGIA TAVARES DE MELO BARBOSA	2100
140º	NARA LIGIA FERNANDES MONTE	2096
141º	AMALIA FONTE BASSO	2070
142º	ANA LUCIA PERBONI KALMAR	2058
143º	IARA CIBELE AVELINO CHERUBIM	2055
144º	SIMONI DEFANTE ALKIMIM	2054
145º	JANAINA ZANINI DA LUZ	2051
146º	FABIENE ROVERI	2038
147º	PAULA SAITO BATISTA	2038
148º	BARBARA GROSSI FROES DE MELLO	2028
149º	GIANE LINS DOS SANTOS MACEDO	2017
150º	LIGIA FERNANDA DA SILVA BATISTA	2017
151º	LUANDA ANDRADE DE NOVAIS RIBEIRO	2003
152º	ANDREIA MARIA DE CASSIA SILVA LIMA	2000
153º	SILVIA REGINA DE OLIVEIRA M B GARCIA	1996
154º	JESSICA FERNANDES LEME	1994
155º	AISHA ROCHA BANDEIRA	1993
156º	EDSON PEREIRA D ASSUNCAO	1968
157º	STEFANI GUTIERREZ VISNARDI SILVA	1968
158º	GISELLEN ALINE FERREIRA BISPO DE OLIVEI	1947
159º	KATIA CANTAMESSA GODO MINGOTI	1929
160º	ALESSANDRA MARIA DE ARAUJO SILVA	1918
161º	FLAVIA SIMOES DE MOURA	1884
162º	KATIA MARIA DE NOVAES ALBINO	1855
163º	HALINE CASTANHA DA SILVA GOBATO	1834
164º	ANGELA FREITAS DE LIMA	1793
165º	SILVIA APARECIDA DA ROCHA MARTINS	1791
166º	TATIANE PEREIRA ANTUNES	1789
167º	SIMONE REIS MELONI PEREIRA	1787
168º	MIRIAM STEFANIN VIEIRA	1786
169º	MARIANA LEITE BORCARI	1779
170º	FATIMA APARECIDA BITTENCOURT	1775
171º	RENATA VIEIRA DE SANTI	1775
172º	EDNILSON PEREIRA LIMA	1771
173º	ANDREA MELONI DE SOUZA LIMA	1762
174º	VANESSA GRACIELA YAMAMOTO BOAVENTURA	1762
175º	SELMA COSTA FANTINELLI	1762
176º	NATALIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1762
177º	MARLENE BERNARDES RAMOS	1758
178º	CLEIDE LIMA SANTIAGO	1757
179º	KEILA CRISTINA SILVA FARINA	1737
180º	MARIZA CAVALCANTE GOMES DOS SANTOS	1702
181º	LUCIENE DE OLIVEIRA SILVEIRA	1702
182º	MARISTELA DE JESUS NASCIMENTO SIQUEIRA	1700
183º	JOSELI NICOLINO	1699
184º	NAIANE ROSA PEDRASSOLLI	1693
185º	ILZA MARIA SOUSA RODRIGUES MARTINS	1693
186º	ELAINE CRISTINA TEODORO CAMARGO	1684
187º	ADENIR DELFINO DE OLIVEIRA	1679
188º	MAYARA DINIZ DOS SANTOS MEDEIROS	1672
189º	ANNE TELMA NIERI	1663
190º	ALINE CORAIM GIMENES	1655
191º	MARINA FORMIS DE OLIVEIRA	1640
192º	DAIANE BESERRA SILVA	1611
193º	MARIANE CRISTINA LINO BRANDO	1611
194º	BEATRIZ CASEMIRO	1606
195º	LUISA GOMES NUNES	1593
196º	SIMONE PERALLI LEITE	1582
197º	FABIANE VAZZOLER	1555
198º	FERNANDA ROCHA MARTINES GODOY	1552
199º	ALINE BARBARA DE LIMA CAVALCANTE	1547

200º	ALINE GABRIELA ANACLETO DO NASCIMENTO	1475
201º	DEBORA DOMINGUES DOS SANTOS	1439
202º	SOLANGE ADRIANA DE OLIVEIRA LOURENCO	1429
203º	JANSEN CHIGNOLLI	1429
204º	VANESSA APARECIDA TEOFILO DE CARVALHO	1429
205º	GILMAR LUIS DOS SANTOS	1429
206º	GABRIELA DE SOUZA PARDINI	1429
207º	MARCIA REGINA LOPES	1428
208º	ANGELITA BARBOSA DE FREITAS QUEIROZ	1428
209º	MARGARETE DA SILVA VIEIRA CODONHO	1427
210º	KELLY CRISTINA FALASCO	1426
211º	ANA CLAUDIA APARECIDA BARBOSA	1425
212º	REGINA CELIA SAVINI	1424
213º	GABRIELA CAMILO DA SILVA MIOLA	1420
214º	LUANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	1386
215º	MARIA DO CARMO SANTOS ANTONELLI	1368
216º	ANDERSON CAVALINI DIAS	1363
217º	REGIANE PEREIRA RABELO	1349
218º	SUSI ELAINE CRISTINA BARBOZA DE SOUZA	1313
219º	ANDREA LUCILENE DA SILVA ALVES	1285
220º	FLAVIA LEILA DA SILVA	1274
221º	ANA PAULA PEREZ	1249
222º	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	1247
223º	JENIFER ANGELICA GONCALVES GATTO SANTIAG	1247
224º	DANIELE DE OLIVEIRA SOARES	1247
225º	JAQUELINE FISCHER ANDREUCCETTI	1246
226º	GIOVANA CAMARGO SACCONI	1243
227º	HELENA CONSTANCA FERRAZ	1240
228º	MARLI DOS REIS RODRIGUES DE A PEDROSO	1221
229º	TATIANE DARC BASTOS ISOMURA	1218
230º	VANESSA CRISTINA RIBEIRO PELLEGRINO	1209
231º	ANGELA GUT POLOTO	1202
232º	JULIANA MARCELA GOMES	1200
233º	ALESSANDRA FERREIRA TEIXEIRA	1082
234º	MARLI APARECIDA SANTOS BRESSAN	1055
235º	AILZA GONCALVES BOA VENTURA	1055
236º	THAIS ELIANE CHAVES BORTONI	1055
237º	FABIANA PASSARIN FERREIRA TAKAHASHI	1055
238º	VIVIANE SALINO RAMOS	1055
239º	ELIANE APARECIDA BOSCO LEMOS	1055
240º	MARINA FERNANDA SANTOS ROZADO	1055

Dia 17/12/19 - 08h

CLAS.	NOME	TEMPO SERV.
241º	TALITHA FERNANDA TOMAZETTO R GEHRINGER	1055
242º	SUELI FRANCISCA DE OLIVEIRA SOARES	1055
243º	ANDREA CARLA TRINDADE BUENO	1055
244º	ANA CELY COTAIT ESTEVES	1055
245º	NATALIA CRISTINA DOS SANTOS SIQUEIRA POZ	1055
246º	MARIA ALICE CASTRO POSSIDENTE SANITA	1055
247º	KAREN CIARAMICOLI DIAS	1054
248º	FRANCIELE PARTEZANI	1054
249º	ROSANGELA DE OLIVEIRA	1052
250º	MONALISA STELA ALVARENGA SALERMO	1047
251º	ROSANGELA FABIANA SILVA MAGOGA	1046
252º	GISELE APARECIDA TONHON	1046
253º	JULIANA APARECIDA SIQUEIRA DA SILVA	1041
254º	GRAZIELA LIMA LEAL	1038
255º	KEYLA CRISTINA ZAMBON BAGINI	1036
256º	VERA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	1033
257º	RENATA MACEDO DA SILVA ADAMS	1027
258º	GABRIELA SANTOS LEAL	1027
259º	ANDREIA DOS REIS CAETANO SIMON	1025
260º	REGIANE APARECIDA GALORO DE CAMARGO	1024
261º	IARA BEZERRA DE SA SOUZA	1019
262º	MAURA APARECIDA MAURICIO	1019
263º	DEBORA DE FREITAS ALVES ANDRADE	1009
264º	INAURA GERALDA DE ARAUJO	1002
265º	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	1002
266º	PRISCILA GRAZIELI DA SILVA OLIVEIRA	1002
267º	GABRIELA LIMA E SILVA	1001
268º	LETICIA VAN DER NEUT	1001
269º	JANAINA DE PAULA AP MOREIRA DE S ARAUJO	998
270º	ERIKA ROSARIO FRANCO LEITE DA SILVA	996
271º	VALERIA FOSSA MURARI	974
272º	ALINE RAMOS	974
273º	CASSIA SPINASSI	974
274º	PRISCILA FERREIRA DA SILVA	966
275º	NATALI MARTINS BARBOSA	965
276º	EVA SUZANA BILL DE CAMARGO	959



EDUCAÇÃO

277º	VERA LUCIA DE SOUZA ALMEIDA TARALLO	944
278º	MARCIA APARECIDA MARQUES DE MORAES	944
279º	LAIS MORAES FROES	944
280º	CLAUDINEIA DA COSTA FARIA	938
281º	SONIA MARTINS VIEIRA MARTINELLI	931
282º	JULIANA LIMA DE BRITO	926
283º	BRUNA SOUSA TORRES	913
284º	LUISA YOSHIE YUBA	911
285º	CAMILA ROBERTA CALEGARI	910
286º	ANDRESSA ANDREIA RUIS MARETTI	910
287º	KARINA LAIS GALVAO TRIENTINI	904
288º	CAROLINE PEREIRA LEALDINI TORELLI	899
289º	ELEONORA CAROLINA DOS SANTOS PEREIRA	891
290º	IARA LUCIA SPOHR	890
291º	LUCIANA CRISTINA MEDINA MARTINS	874
292º	DIANA RIBEIRO FERNANDES	857
293º	WILLIAM MARCIO MACANEIRO	852
294º	GERENALVA LUZ DE SOUSA TOLENTINO	852
295º	DANIELA PAULA HUMBERTO	850
296º	MARIA LUCIVANIA DA SILVA	839
297º	SANDRA REGINA SANTOS	813
298º	ASTROZILDA FRANCISCA DE JESUS SILVA	785
299º	CARLA DE OLIVEIRA ANTONIO	785
300º	THAIS APARECIDA SILVA	785
301º	VALERIA GALVAO DE MORAES	771
302º	JULIANA LUNA BUOSO RICARDO	751
303º	SAMANTA GIORDANA TOMAZ DA SILVA	743
304º	EDNA CRISTINA ESTEVAM	731
305º	ESTER ELIANE OSORIO	672
306º	JANICE RAQUEL SANCA GOMES	621
307º	LILIAN BARROS IZIDORO	561
308º	DANIELE GRECCO	561
309º	CAMILA ELIZA DAS NEVES FERREIRA	561
310º	KARINA APARECIDA DE SOUZA VASCONCELLOS	561
311º	DENISE CARVALHO DA SILVA	560
312º	SIMONE SUELI BENITTO MOREIRA	547
313º	MARIA ANGELA BORIM BARGUEIRAS	547
314º	ELIANE OLIVEIRA DE DEUS	547
315º	APARECIDA DO CARMO FERNANDES CHEROTI	545
316º	LESLI MORAES LUCIO DA SILVA	544
317º	MARIARA CANDIDO BARBOSA	541
318º	CINTIA VANESSA GOMES	531
319º	DANIELY DE GODOY	482
320º	ELLEN SARA ROSA VIEIRA DA CUNHA	477
321º	JENNIFER CRISTINA DA SILVA	477
322º	BIANCA MACEDO DA SILVA	472
323º	CAMILA DE ALMEIDA TEREZAN	469
324º	TATIANE TEIXEIRA DO VALLE	465
325º	LUCIANA COSTA	464
326º	MARILIA BOSSOLAN	402
327º	LAIZE MARIA VIEIRA DA SILVA	393
328º	PALOMA PAVAN DIAS	336
329º	THIANA CAROLINA ROMERO MARTINEZ	204
330º	NATIELI DA SILVA CELESTINO	204
331º	KATIA DE LURDES LUIS FREDO	153
332º	JOELMA SA TELES DOS ANJOS FERREIRA	153
333º	MIRIANI ROSA CONRADO BENDINSKAS	153
334º	KATIA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA	153
335º	ILLENIA PEIXOTO NEGRIN	153
336º	VIVIANE FERREIRA ANASTACIO	153
337º	CAROLINA DE FREITAS SOUSA DOS SANTOS	153
338º	FLAVIA DE OLIVEIRA RAMOS	153
339º	DANIELE FRANCO	153
340º	PAULA ESPINDOLA MIELKE DOMINGUES	153
341º	ANA CAROLINA LINARDI MUNGUIA PAYES	153
342º	PRISCILLA PRUDENCIO DE OLIVEIRA	153
343º	FLAVIA RIZZO MAROSTEGAN	153
344º	GUSTAVO HATAGIMA	153
345º	GABRIELA TELES FERNANDES BARRETO	153
346º	RAFANELLY FERREIRA LOPES	153
347º	ELAINE BARROSO DOS SANTOS	153
348º	GEISA FOUAD SARKIS	153
349º	MARIA ELISABETH ALVES NANI	148
350º	JUSSARA CHRISTINA REIS	148
351º	BIANCA BARBIERI GONFINETE	148
352º	MIRIAN IBANEZ SERNA KRAHENBUHL	145
353º	EDWARD DE ABREU CAMPANARIO NETO	120
354º	KATIA DAS DORES SILVA CARVALHO	92
355º	CARLA ALVES RIBEIRO MARTINS	85
356º	HELTON MENDES DE PAIVA	57

CLAS.	NOME
1º	MIRIAM CRISTINA LIBANO RODRIGUES
2º	RAQUEL DOS SANTOS PURGATO
3º	CAMILA CORRÊA MENDES
4º	TARCILA MARA DA SILVA
5º	SANDRA CECILIA BANNWART
6º	SABRINA ROCHA RAMOS DE OLIVEIRA
7º	ANA CLÁUDIA SEIXAS LIBONI
8º	FELIPE BORGES PACHE
9º	KÁTIA RAFAELA GOMES
10º	DULCILÍDIA DE ALMEIDA VALADARES
11º	TATIANA TEGA DA FONSECA POLO
12º	FABIOLLA GRASIELLY CORVELO PIRES
13º	RAKEL BARBOSA DA COSTA
14º	CARMEN HELENA BRITTO MARTINS
15º	ELAINE APARECIDA PILORZ LOPES MERMEJO
16º	RAQUEL DE SOUZA PONTES
17º	VANESSA DE MARCHI
18º	JULIA SANTOS DE FARIA
19º	VIVIAN DANIELLE MERLOTTO
20º	CESIRA ELISA DE FÁVARI
21º	FABIANA DENISE VITAL
22º	THAIS BRANDAO
23º	JULIANA MENECHIM
24º	CELESTE OLIVEIRA DE FREITAS
25º	NAYARA DE FREITAS FARIA
26º	ADRIANA NEVES DA SILVA
27º	THAIS VIANA SAGRADO
28º	TATIANA ROSA
29º	ROSENICE GISLAINE DA SILVA SANTOS
30º	FERNANDA MARIA PANIZZA COPELLI BRANCO
31º	MARIA JULIA CEZAR VILHENA
32º	CAMILO LISBOA ANDRE CARDOSO
33º	JÉSSICA SERRANO PERES DE ALMEIDA
34º	LUCIMAR DOS SANTOS ROSA MARQUES
35º	LEONARDO PEREZ
36º	RAQUEL DE JESUS BRAZ
37º	FERNANDA MARQUES DA SILVA
38º	ELLEN CRISTINA CECCON
39º	MARILIA ABREU HOROVITZ
40º	JANAINA GOMES LODI
41º	LIDIA ELISA VICENTE
42º	PAULO ROBERTO DOS REIS CATUNDA
43º	JÉSSICA LUIZA IGNACIO MOURA
44º	JÉSSICA RODRIGUES DE CASTRO
45º	SILVIA CRISTINA SABATEL
46º	DENIS BRAZ PINTO
47º	KARINA BIZIO BIANCHINI
48º	GIOVANA AP. RODRIGUES RAMPIN
49º	TASSIA GASPARET MENDES
50º	TATIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES
51º	LILIAN BARBOSA DE OLIVEIRA VARELA
52º	ALESSANDRA CRIVELARO MARQUES
53º	JESSICA GOUVEIA
54º	LILIAN DE CÁSSIA RUY OLIVEIRA
55º	CAROLINE MARQUES COLASANTA MARSON
56º	SANDRA DA SILVA RODRIGUES MARTINS
57º	MARIA AMELIA PRADO DE FRANÇA CARVALHO
58º	JULIANA APARECIDA FORMOSINHO DA SILVA
59º	GRACIELI LUCIANI BARCELO DE CATRO
60º	ELAINE MARIA DA SILVA OLIVEIRA ROSA
61º	ROSANA BARBAROTO PIOVEZAN
62º	ERICA DE FÁTIMA ROSA DE MATTOS
63º	BRUNA CAVALCANTE SENE
64º	BETÂNIA DE OLIVEIRA SEMOLINI
65º	YOHANA VIEIRA CONCEIÇÃO
66º	MIRIAM ADELINA MASSUCATO
67º	MARCIA MARIA DE LIMA LEANDRO
68º	CRISTIANE CALIXTO
69º	CAMILA RIBEIRO BRAZ SANTOS
70º	PRISCILA TEIXEIRA NASCIMENTO
71º	MARISA DOS SANTOS AMARAL
72º	ERICA CARVALHO DA SILVEIRA
73º	JESSICA MARIANO GONÇALVES
74º	FABIANA ALMEIDA CASTRO
75º	VANESSA OLIVEIRA SANTOS
76º	STEFANY AUGUSTA DE OLIVEIRA AMARAL
77º	DANIELA TIEMI OLIVEIRA TAKETA
78º	PAMELA GUIMARÃES BATISTA
79º	JULIANA MIGUITA
80º	ANA RAFAELA MARIA CAVALCANTE TEIXEIRA
81º	KARILYN AP. CORTES LOPES VALENÇA
82º	ALINE FERREIRA DE SOUZA CATUNDA
83º	LEANDRO GASPARETI ALVES

INGRESSANTES

Dia 20/12/19 - 08h



EDUCAÇÃO

84º	JOSIANA MACHADO DE SOUZA
85º	LUIS FERNANDO JACQUES
86º	MONIQUE MENDES DE MOURA
87º	GEISLA CAMILA DE ABREU LIMA
88º	PRISCILA MIGUEL ANTUNES DA SILVA
89º	JULIA CHROCKATT DE SA GLUCK
90º	VICTOR LEME BALAN
91º	JORGE MARCELO GONÇALVES FREITAS
92º	JADE OLIVEIRA MELO DA SILVA
93º	KELLY DELGADO DE OLIVEIRA
94º	CARLA TRIENTINI
95º	JANAINA FIORESI ANSANI
96º	DEBORA SILVA DE CARVALHO
97º	MARIA DE FATIMA RIBEIRO C. MARQUES
98º	RISLEY RODRIGUES NERES
99º	RENAN HENRIQUE ELEOTERIO
100º	CYNTHIA COSTA FERRAREZ MAILA
101º	PAOLA FORTOLAM DE LIMA
102º	PAULA FERREIRA DA SILVA
103º	BRUNA FAVARO PRESOTTO
104º	BRUNA NASCIMENTO FONSECA AZEVEDO MERCURIO
105º	GISELE DA SILVA LASZO
106º	MARIANGELA BARROS VERGAL MARTINS
107º	DIVA SEVERINO DOS SANTOS

EDITAL UGE/DPGF N. 73, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER a relação dos candidatos **contemplados no sorteio realizado no dia 06/12/2019**, bem como as **listas de espera** para os Cursos de **LÍNGUAS ESTRANGEIRAS** (Espanhol, Francês, Italiano e Inglês) oferecidos no Centro Municipal de Línguas e Tecnologia da Informação "Antônio Houaiss", cabendo recurso no prazo de 24 horas, contadas após a data da publicação deste edital.

Faz saber, também, que os candidatos contemplados deverão efetuar suas **matrículas** no Centro Municipal de Línguas e de Tecnologia da Informação "Antônio Houaiss", localizado no Complexo Educacional Argos (na Avenida Dr. Cavalcanti, 396, Vila Arens), **no período de 12/12 - 30/12/2019**, nos horários de:

- segunda a quinta-feira, das 8h às 18h30;
- sexta-feira, das 8h às 17h.

Para tal, deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1 foto 3x4;
- Cédula de Identidade (RG) - Original e cópia;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original;
- Comprovante atual de residência em Jundiá, com CEP, em nome do candidato ou de seu representante legal - original;
- Comprovante de escolaridade, exceto para maiores de 60 anos - original;
- Declaração médica da deficiência com CID (para inscritos na categoria Pessoa com Deficiência) - original e cópia;
- Apresentação do holerite (para profissionais da Educação Municipal).

Faz saber, finalmente, que o não comparecimento dos candidatos contemplados no período de matrícula estabelecido, implicará a chamada da lista de espera.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof.ª CAROLINA GASPAROTTO BERTOLO

Diretora do Centro Municipal de Línguas e de Tecnologia da Informação "Antônio Houaiss"

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES

Gestora da Unidade de Educação

ANEXO DO EDITAL UGE/DPGF N. 73, DE 10/12/2019

CONTEMPLADOS NA CATEGORIA SORTEIO

Matrícula entre 12/12 - 30/12/2019

CURSO ESPANHOL
Período - MANHÃ

PCD	
Inscr.	Nome
32.745	CASSIO MELNEC
46.221	DANIEL AUGUSTO NICIOLI
145.877	REGIANE APARECIDA SURIAN

UGE

Inscr.	Nome
141.245	ELIANA DE ALMEIDA FRANCA FIGUEIREDO
75.995	LEILA MARIA DORIGHELLO
56.655	SANDRA MARIA DA SILVA ZAUQUÉ
146.697	SIMONE RENATA BARBOSA DE SOUZA
148.169	SUZANA ALVES VAZ CERESER

GERAL

Inscr.	Nome
135.779	ADEVAR FERREIRA
118.117	ADRIANA KIIL BOGADO
41.483	ANGELA MIYAZAKI
146.825	ANY GABRIELLY SILVA DOS SANTOS
105.713	APARECIDA GORET DA LUZ
145.543	CARLOS ALBERTO CAMARGO
104.503	CARLOS LEANDRO DA SILVA FILHO
43.411	CASSYUS ALEXANDRE PINHEIRO DA ROCHA
54.305	CICERO DIAS BEZERRA
3.164	CLAUDIA REGINA ZAIA DUARTE PAES PRADELLA
100.935	DEBORA SANTOS PEREIRA
148.725	ELIS REGINA DA SILVA SIBINELLI
147.175	EVELYN MARY ARAUJO DUTRA
146.355	GABRIELLE SANTOS DE LIMA
95.473	GIULIA DIAS INFANTI
143.061	JESSICA SANTOS SILVA
34.187	JÉSSICA THAIS LORENÇON MARTINS
146.961	JULIANA DA SILVA GALDINO
141.215	KAUANY DA SILVA GENARO
77.619	KELLY REGINA DA SILVA
145.755	LAURA FEODRIPPE DE SOUSA BREITSCHAFT
66.423	LILIANE LUCIA GONÇALVES
148.575	LUCAS ROSSI GERVILLA
61.219	MARCIA APARECIDA DA SILVA PICCOLO
27.773	MARI ANGELA MARQUES MAIO
31.599	MARIA ANGÉLICA LUCHETE ROQUE
55.558	MARIA DE LOURDES BARDINO FERREIRA
146.483	MARIANA BELEM OLIVEIRA
145.619	MARISOL LOPES ORLATO
87.893	PRISCILA DE ALMEIDA CARVALHO BUENO
147.681	REGINA HARUMI ONO YAASUDA
148.269	REINALDO BENEDITO ALVES DE FARIA
78.367	RODRIGO SANTOS DA CUNHA
47.097	SABRINA PEPINO
57.849	SANDRA MARIA SANTANIEL MARCANSOLLA
2.423	SEVERINO MARIANO
101.079	SILVANA DO AMARAL VANDERLEI MECCATTI
33.442	SONIA MITIKO SAKA
60.171	SUELI DE ALMEIDA LIMA DE MOURA
147.153	VIVIAN GOMES DOS SANTOS

CURSO ESPANHOL
Período - TARDE

PCD

Inscr.	Nome
50.963	JULIO CESAR FONSECA DE MORAIS SENA
146.895	VIVIANE ROBERTA ALVES DE ANDRADE

UGE

Inscr.	Nome
109.925	EDUARDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
94.433	ERICA TAVARES TITA
33.963	TAIS CRISTINA DE MOURA BONANOME

GERAL

Inscr.	Nome
146.897	ALEXANDRA BONAVITO TINELLI
145.953	BRUNA BRANDAO VALENTINI
147.145	DANIEL GALVAO PREXEDE
101.987	DJESSICA HILTON PEIXOTO
145.947	EMILENE JUPIRA MARTINS RODER
69.047	GUSTAVO HENRIQUE COLASANTO DA SILVA
21.383	IAMAR OLIVIA DA SILVA SANTOS
148.809	JOSE ROBERTO CAIRARO
149.137	LARISSA SANTOS SANTANA
147.443	LUCIANA SILVA BARBOSA
147.045	MAISA DA CRUZ OLIVEIRA
148.241	MARCIA DENIZE PEREIRA DOS SANTOS
148.059	MARCOS ANTONIO DE ARAUJO GOMES
146.037	MARIA LIDIA NOVELI FELIX DOS SANTOS
72.436	MATHEUS PICOLOTTO DOS SANTOS
123.091	PAULA PIMENTA



EDUCAÇÃO

117.843 RAFAELA CHANCHENCOW DE JESUS
70.943 REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
104.131 RENATA DE SOUZA SANTOS
146.997 RICARDO OLIVEIRA MOTA
147.173 RITA DE CASSIA IASSIA DE SOUZA
45.073 RODRIGO ALVES DA SILVA
58.227 SELMA HELENA MIRANDA CARREIRA
97.775 SIMONE PIRES REDONDO PINTO

CURSO ESPANHOL Período – NOITE

PCD
Inscr. Nome
87.669 GIANLUCA MIKHAIL VAL
105.821 PAULA CRISTINA CRIVELARI

UGE
Inscr. Nome
26.921 ELIANA MOREIRA DA SILVA
27.047 LARISSA OLIVEIRA MARANI
148.603 ROSEMEIRI JACYNTHO

GERAL
Inscr. Nome
147.087 BEATRIZ APARECIDA AQUINO
147.877 BEATRIZ CRISTINA HAMAUE
147.369 CRISTIANE BULL DA SILVA
147.679 EDUARDO GARCIA DE OLIVEIRA
17.241 ELIZABETH CRISTINA DOS SANTOS SILVA
122.159 LUCAS RICARDO MARABEZI
148.129 LUIZA MARA REIS SANTOS FERNANDES OLIVEIRA
129.341 MARLI CAMARGO ADAMI
146.885 MURILO VALENTIM AUGUSTO DE CAMPOS
26.045 PATRICIA CRISTINA DONA
102.131 RODRIGO BONJORN GONCALVES
147.815 ROSEMEIRE CRISTINA CAMARGO ORTEGA
148.219 SUELLEN DIAS DE CARVALHO BRAQUE
36.817 TATIANE ANZOLIN RODRIGUES PERIERA
146.177 TELMA DA SILVA VIEIRA
123.919 VANESSA MEIRELES CUNHA
961 WILLIAM RICARDO DE FARIA RODRIGUES

CURSO FRANCÊS Período – MANHÃ

PCD
Inscr. Nome
147.735 ELENI APARECIDA MOSSIN FAVARO
35.493 MARIA SUELI APARECIDA DE CAMARGO COSTA
72.455 STEPHANIE ADRIANE LEITE MINA

UGE
Inscr. Nome
NÃO HOUVE INSCRITOS

GERAL
Inscr. Nome
29.347 ALESSANDRA DE SOUZA ALMEIDA
148.271 ALEXANDRA NOGUEIRA MENDES ANTUNES
146.383 ALINE KEMP GRACIANO
148.933 ARIELA FERNANDA MACIEL
81.209 CARINA SILVA OLIVEIRA
129.145 DILMA KAROLINE ACORDI
94 DOROTI ESTER DOS SANTOS TAVARES
148.127 DRIELY MENDES NUNES
145.819 ELISANGELA PERBELINI
33.261 ESTER ALVES DO NASCIMENTO
61.298 EVA DE LIMA FERNANDES
146.263 FABIO AUGUSTO GONCALVES CORREA
81.247 FERNANDA TEIXEIRA FIORANTE
123.909 FERNANDO HENRIQUE TAVARES SILVA
149.107 GABRIELLA ENGHOLM SILVEIRA PRADO
101.595 GIOVANA FERRARI DE ANDRADE
21.665 JOSE ALBERTO MAIA BARBOSA
39.992 JOSE FRANCISCO DAMASCENO
104.253 JULIANA E SILVA MACHADO
149.043 JULIO CESAR DO NASCIMENTO
147.901 KATIA IZABEL MELLEIRO
51.175 LAIS DE SOUZA PEREIRA
147.203 LAURA MARIA PACHECO STOPPA
102.073 LIDIA MARA CAETANO
145.885 LINDA CERVANTES STARKE
102.109 LISANDRA CHIORLIN FELIX SILVA

145.523 LIVIA M G S TOMINAGA
99.761 LIZANDRA PAULA AGHATA DOS SANTOS
3.439 LUANA PAULA MARQUES CREMONESI
40.673 LUCIA MARIA SINISCALCHI FARIA
89.425 LUCIANA DA SILVA CORRALO
104.729 LUDMILA CINTRA DOS SANTOS HENRIQUE
4.008 MARIA DA GRACA MALAVAZZI
29.571 MARIA GERALDA SANTA BELAZ RIOS
78.909 MARIA ISABEL GOMES DE OLIVEIRA
147.263 MINA PELLICCIARI REGO
133.679 NATALIA ORTEGA ARIAS
146.405 NIAN DAL CHICCO SILVA
37.719 PAULO CÉSAR HENRIQUE
100.091 PITTIANES HENRIQUE DA SILVA
146.631 RENATA NAVES MAGOGA SOLITO
64.468 RITA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
54.701 SILZA HELENA SIMOES FRANCISCO
46.895 SOLANGE BRANCO BASSO
44.651 SONIA FERREIRA DA SILVA
140.039 SONIA MARIA GOMES DA SILVA FERNANDES
29.163 TATIANA MARTINEZ GARCIA
137.561 VAGNER JUNIOR DA SILVA
49.167 VIRGÍNIA LIMA DE PAULA

CURSO FRANCÊS Período – NOITE

PCD
Inscr. Nome
109.349 FELIPE DE OLIVEIRA MATTA
123.293 IZABEL CRISTINE BEZERRA DA SILVA

UGE
Inscr. Nome
145.833 FABRICIO MENDONCA DE CARVALHO
67.565 IVANI RIBEIRO DE PAULA
109.599 LUCIANO VITALINO SANTANA

GERAL
Inscr. Nome
145.681 ANTONIO CARLOS ROLIM GOES
128.819 CAMILA DE FREITAS
46.357 CARLOS AUGUSTO RIBEIRO
145.669 DANIELA JURADO BASSO
112.683 GABRIELA DO PRADO SANTOS
90.949 JOHNNY FERREIRA DE LIMA
19.725 JOYCE CHIQUINI
100.391 LARISSA PIFFER DORIGON
147.097 LIVIA CRISTINA BOSCHI JOAQUIM
32.713 LUCIANE ANTUNES RIBEIRO RODRIGUES
122.865 MURILO DO NASCIMENTO
117.835 NAYARA BIASI SANCHEZ
86.069 RAFAEL CANOVAS GONCALVES
146.513 RAPHAEL MARQUES MARTINS

CURSO ITALIANO Período – MANHÃ

PCD
Inscr. Nome
146.295 MARIA JOSE PIACENTINI CHAGAS

UGE
Inscr. Nome
146.855 ADRIANA FACCIANI
146.447 ANA PAULA PEREZ
50.421 BERNADETE DE FÁTIMA FÓES TAFARELO
95.965 EDILENE PINCINATO
123.375 LENI ADELAIDE FABRIS DE MORAES
145.951 NILZA AP. POTENTE FRANCO DE GODOY

GERAL
Inscr. Nome
146.125 ANGELA COLOMBINI RODRIGUES
4.213 ANGELA INGRID BURRY LEITE DE SOUZA
146.427 ANTONIO DONIZETI MACHADO
72.583 APARECIDA DO CARMO BARRETO
146.865 BRUNA ALVES PETINATTI
37.937 CARIN HUHN
123.599 CARLOS JOSE GORERI
140.241 CASSIO THIAGO RODRIGUES
147.535 CELIA MARIA DE MATTOS SANTOS
50.166 DALVA DE CASSIA TORINA DOS SANTOS
147.917 DENISE APARECIDA DIAS SIVI



EDUCAÇÃO

62.355 FABIANA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS
68.339 GISLAINE PESSOTTO
146.983 GIUSEPPE ERMANI
60.573 GUSTAVO DIANIN BIGHETTO
103.839 GUSTAVO JOSE GIAROLLA
146.887 HUGO LEONARDO ARAUJO SOUZA
51.097 IDEI ALVES DOS SANTOS
148.547 JOSE CARLOS FLORIANO DE LIMA
65.717 JOSE HENRIQUE VILA
147.069 LAURA THOMAZE GIACCONE
147.299 MARCIA ELIANE TELMA SINATORA HIAR
85.971 MARIA FERNANDA PALVARINI
44.484 MARIA VICENTINA ZANATA
74.803 MARLI APARECIDA DE PALMA VIEIRA
29.173 MARTA LUIZA BOTARO ROSA
86.421 MARTA MARINHO SCARTON
83.461 MORGANA MYRTES RODRIGUES
146.769 NIVALDO RECCHIA
50.853 PAULA RAQUEL SCAPIN DA FONTOURA
42.791 PEDRO ANTONIO CORAINI
82.759 RENAN NALIN DOS SANTOS
60.575 RITA DE CASSIA FERREIRA BARBOSA BIGHETTO
56.377 ROGERIO SILVA DE SOUZA
86.313 SAMILLY CERQUEIRA DE OLIVEIRA
59.001 SANDRA REGINA TAFARELLO PEREIRA
5.874 SILVANA APARECIDA DO AMARAL CACCERE
145.933 SILVANA GASPARI LO MONACO
121.753 SILVANO ALVES LIMA JUNIOR
146.093 SONIA MARIA BAETA PICCHI
149 SUELI SANTIAGO MATTOS
21.279 VALDIRENE TRESMONDE
35.115 VALÉRIA FORTUNATO KOURY
148.729 VICENTE BARLETA MACHADO

CURSO ITALIANO Período – TARDE

PCD
Inscr. Nome
148.851 ELUAR REIS
44.483 ROSANGELA DO CARMO FELIX CORDESQUE
UGE
Inscr. Nome
109.533 ELOISA ANTONIA BIROLIM AMARAL

GERAL

Inscr. Nome
19.025 ADEMIR MILAMONTI
34.041 ANA CLAUDIA PESSINI
5.069 ANA RITA SERRAFERO
47.215 BÁRBARA ORSI GOTARDO
134.915 BEATRIZ CRISTINA DALEFI TORRES NEVES
148.213 BRUNA MOREIRA MARTINS
114.387 CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
39.833 DAIANA HELENA DE OLIVEIRA
147.561 ELAINE JOSEFINA BRUNELLI
147.579 ELEZINITE DE GODOY PADILHA CERACHIANI
7.730 EMILIO CARLOS MASSAGARDI
141.587 ERIKA HARTH
147.483 FERNANDA TURBIANI PAVAN
71.632 FERNANDO DELIBO LEITE
126.225 GIULIA MALAVAZZI DOS SANTOS
122.583 IRIS HELENA MOLINA
72.323 IVO LUIZ SCHERER
105.975 JULIA ARAUJO MACIEL
30.747 KATIA ISABEL DO9S SANTOS DIEGO
51.013 KOLLEN NAKA
146.505 LEONARDO TRALDI
149.073 LORENA SIBINELLI
140.495 LUCAS SANTOS VIVALDINI
145.949 LUCIANA BRANDAO VALENTINI
147.297 LUCILA BIASINI
117.347 LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA DO CARMO
86.645 MARCELO VANTINI DOS SANTOS
109.165 MARCIA LUZIA CAVALLI YARID
146.667 MARCILENE GOMES BOLLANI
147.071 MARCOS NATAL PESSINE
148.389 MARCOS VITORIANO DE OLIVEIRA SILVA
146.747 MARIA CRISTINA G C NUNES
141.973 MARIA DANIELLA PENTEADO PINCINATO
145.837 MARIA DE FATIMA THOMASINI NAKA
97.677 MARIA NADIR BERTOLINO ZANI
127.389 MARIA REGINA LINS DA SILVA

148.291 MARIA SUZANA MORICONI MARTINES
145.557 MARIANA SCAFFIDI GANDINI
147.001 MARINA MARCHETTE DE LEMOS
148.705 MARTHA LILIANA FERNANDEZ RIVERO
148.637 NICOLE MEIER OLIVEIRA
58.811 PRISCILA MARQUES DA SILVA
112.347 RACHEL RAMOS DE SOUZA
120.947 REGINA CELIA VITALE DE OLIVEIRA
90.623 ROSELY TONINI PEREIRA
147.761 SILVIA HERNANDEZ
142.037 SIMONE DANIELE DA SILVA SILVEIRA
28.258 SONIA MARIA JACINTO
147.043 TATIANA RAFAELA SAVIETTO DA SILVA
149.129 VANDERCI DE AGOSTINHO GOUVEIA
146.083 VANIA MARIA MARTIRE CACIATIVLANI

CURSO ITALIANO Período – NOITE

PCD
Inscr. Nome
148.297 ALAN DEL ROSSO
146.693 MARIA APARECIDA FUMACHI

UGE
Inscr. Nome
140.635 DANIELA FERREIRA LUIZ
140.655 ELISANGELA VIEIRA SABINO

GERAL

Inscr. Nome
53.701 ADELICIO GUAIUME JUNIOR
64.745 BRUNA CAMILA SANTOS DA SILVA
59.569 EWERTON CASTORI GONÇALVES
148.855 FELIPE JOSE SPINUCCI
62.775 FERNANDA MOURA CAMPOS GATTI
146.659 HECTOR GREGORY PRESSATO
121.817 ISABELA MARIA LOURENZON
145.643 JOAO MARQUESIM RAMOS
122.487 JOSUE LOURENCAO
56.535 KAIO SCHIAVINATTO
53.859 KARINA FARINA SIQUEIRA
148.895 LAIRTO BATISTIOLI
72.623 LÁUDIA ELISA RAMIRES RUIZ
114.757 LAURA GUALTER RAMIRES
117.111 LEANDRO DI BERNARDO
146.097 LIA ROCHA
24.551 LUCIANE CRISTINA LOPES
147.265 MAIRA BAGGIO DA SILVA
131.451 MARCOS ROBERTO ZANCHIM
145.911 MARIA FERNANDA CASTRO LOTTO
142.333 NEILOR TOLENTINO PINCINATO
63.895 PATRICIA FERREIRA
31.141 SIDNEY APARECIDO VITORE
48.981 VÂNIA CRISTINA DOS SANTOS

CURSO: INGLES Período: MANHÃ

PCD
Inscr. Nome
145.673 CLARISSA MUSSO
71.476 FABIANA DE SOUZA LIMA SILVA
146.663 FELIPE BUENO FUMACHI
6.573 ILA MARIA DE SOUZA RABELO
140.243 LUANA TINOCO FERREIRA
145.585 ODIRLEI APARECIDO DO NASCIMENTO
147.665 PEDRO HENRIQUE DE SOUSA
98.375 RENATO ANTONIO LUCCHESI DA SILVA
143.179 ROSILENE ROCHA DE SOUZA

UGE
Inscr. Nome
16.538 ALESSANDRA RENATA CARDOSO DE MIRANDA
91.221 CAIO HENRIQUE CALDATO FERREIRA
24.729 HELCIA REGINA LOURENÇÃO
59.542 INES CARDOSO DE SOUSA
148.225 KATIA ARLINDA DOMINGOS DOS SANTOS
42.326 VALQUIRIA ARAUJO

GERAL
Inscr. Nome
148.235 ADILSON JOSE ALVES DA SILVA
18.029 ADRIANA APARECIDA BUZETO GONÇALVES



EDUCAÇÃO

108.431	ADRIANA LUCIA DE OLIVEIRA	148.977	JOSE BENEDITO GAIOTTO
131.685	ADRIANA PEDROTTI BALVEDI DE CASTRO	146.839	JOSE CARLOS DE LIMA
145.797	ADRIANA VIEIRA	121.759	JOSE JUNIOR JACINTO MARIANO
43.577	ADRIANO PEREIRA DE LIMA	146.923	JULIA CRISTINA ANTONIO
18.746	ALESSANDRA CALEGARO	31.731	JULIANA VIANNA CHAVES
145.861	ALEX CESAR DE PAULA	127.827	JULIANE VITORIA SILVA
135.203	ALICE CORDEIRO DOS SANTOS	147.477	JURACI BORGES DE JESUS
140.653	ALINE FERNANDA LORENTI MARQUES	104.401	JUSSARA TATIANE CANDIDO CONCEICAO
69.917	ALINE MARQUES	146.821	KARINA DE BRITO MORAIS
148.351	AMANDA CRISTINA FERREIRA DE LIMA	18.893	KARINA LUCIANA ALVES PINHEIRO
89.045	ANA CAROLINA DOS SANTOS	131.771	KESIA OLIVEIRA SILVA
4.888	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA FERREIRA	148.955	LAIZA RAISSA TOME
76.693	ANA MARIA DE AQUINO LINDOLFO	147.283	LIGIA MARIA CANALE BARROS
97.369	ANA PAULA CAMILO DE OLIVEIRA	145.537	LIZANDNDRA XAVIER TAVARES
59.299	ANGELA CORDEIRO DA SILVA	147.845	LOULOU AIME
70.388	ANGELA MARIA DE JESUS CALHEIROS	31.977	LUCIANA MONTEIRO DE SOUSA
75.863	ANTONIO BRAMBILA NETO	147.717	LUIZ FERNANDO RIBEIRO SOARES
146.941	ARISTEU ANGELO DE JESUS	145.873	LUIZA CAROLINE DAMASCENO
46.314	BARBARA RIBEIRO	145.707	MAGALI A OLIVEIRA STAEHELI
98.765	BEATRIZ FERNANDA SITTA	70.679	MARA CROFFI BRUNELLI
74.935	BERTOLINA MARIA DOS REIS ZOMBINI	35.665	MARCELA AJUDARTE DE MORAES
95.533	BETANIO GALVAO ROCHA	148.537	MARCELA BUENO MARQUES
147.359	BRUNA GAMA SEREGUIN	27.563	MARCELO EDUARDO RIBEIRO DANTAS
53.913	BRUNA MARCHI DURIGON	147.515	MARCIA FERNANDES DA SILVA PAES
112.299	CAIO HENRIQUE DE SOUZA	147.329	MARCIA FERNANDES DE MORAES
145.087	CARLA REGINA SANTOS FERREIRA MUSSI	62.590	MARCIA GUEDES DE ALMEIDA
131.901	CASSIANE FLAVIA PEREIRA ANDION	137.557	MARCIA TADEI SANTOS
146.045	CATARINA ESTEVES TURQUETO	148.147	MARCOS LAURINDO DA SILVA
146.579	CATIA MELO DE SOUZA	126.269	MARGARETE DO AMARAL E SOUZA
143.833	CELIA MARIA MONTEIRO LEMBO	145.817	MARIA EDUARDA FAELIS
147.867	CIBELE LOTUFO VIANA	98.913	MARIA ELISA DE OLIVEIRA AHN
148.197	CLAUDIA REGINA BARRETO	148.657	MARIA VITORIA DE SOUSA MOREIRA
32.873	CLEBER DAVID DE MATTOS	146.249	MARIANA APARECIDA DA SILVA LOPES
122.393	DAIANE SILVA BARBALHO	140.923	MARIANA ELISETE MORON
50.625	DALVANA FELIX FRANCISCO	122.225	MARINA DOIMO CUSTODIO MORETTI
148.321	DANIEL OLIVEIRA SANTIAGO	147.583	MARISE SELIPRANDI DA CUNHA
148.203	DANIELA DA SILVA DINIZ	39.449	MARISTELA ARAUJO FARINE ENGHOLM
147.809	DANILO DOUGLAS DA SILVA MENDES	146.991	MARLI DE FATIMA VIEIRA CANALE
28.260	DARCI CARBONE VIDOTTI	63.119	MATHEUS HENRIGUE DOS SANTOS
147.897	DAVI CANALLI ORTIZ	146.543	MAYARA CRISTINA DE ASSIS
2.345	DÉBORA DOMINGUES DE AZEVEDO	106.821	MEIRE DELGADO MALVAZZI DIONISIO
147.549	DEBORA MARY OLIVEIRA GONZAGA	16.477	MONICA PICHOLI
56.473	DENISE CORREA MASELLA	119.299	NAJARA GONCALVES PRADO
147.993	EDJA CAVALCANTE DE MORAIS	142.003	PATRICIA BIZESTRE EICHENBERGER ARTILHEIR
146.555	EDSONIA AP ALVES MAIA	131.407	PAULO EDUARDO BEZERRA
99.975	ELAINEFRANCO	148.367	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
104.399	ELEIDE DE FATIMA DE OLIVEIRA FONSECA	146.181	PEDRO CANALE NETO
147.209	ELIANE MARCELLO MELLEIRO	147.759	RAFAEL HENRIQUE GONCALVES
125.203	ELIZABETH PINHEIRO DA SILVA	90.065	RAFAEL MORAES ROTTA
59.615	FABIANO APARECIDO MOLINARI	67.018	RAMONA CRISTINA PEREIRA
28.695	FELIPE DE LIMA SIQUEIRA	147.401	RAQUEL DE SOUSA SILVA
67.005	FELIPE PAVAN E SILVA	148.625	RAYANE NATALIA LEONEL
28.685	FERNANDA DA COSTA	64.243	RENAN DA SILVA SOUZA
143.925	FERNANDA DOS SANTOS DIAS SILVA	147.421	RENATA ANDRADE DE MELO
96.629	FILIPE AUGUSTO CORREIA NOBRE	141.539	RENATA CRISTINA JAHNEL
42.729	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	146.077	ROBERTA SENE DE ALMEIDA
147.273	FRNACISCO VITAL JUNIOR	148.349	ROSANA BOCCI BUSATO
148.849	GARDENIA ALVES DA ROSA	148.025	ROSANA FERREIRA DE MELO
121.801	GILMAR DO AMARAL	16.941	ROSANE MARTINS DOS SNTOS
147.345	GISELE BRESCANCINI FERNANDES	147.661	ROSIMEIRE APARECIDA DE LIMA E SILVA
91.779	GISLENE PINHEIRO PENA SALMAZO	61.225	ROSINEIDE ALVES DA SILVA
149.077	GRASIELLE CARVALHO DOS SANTOS	102.235	ROSSANI VILELA SIQUIEROLLI FILHO
139.539	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA MENDONCA	126.747	SAMIA AIUB
149.021	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	94.885	SANDRA REGINA BARATI
147.313	GUSTAVO HENRIQUE BUENO	61.934	SERGIO PERES POHL
149.165	HELENIZE THESOURO DE OLIVEIRA	147.797	SILVANA SANTOS NOGUEIRA
149.045	HELOISA MARIA DE MELHADO E MARTINELLI	42.310	SIMONE LOPES DA SILVA
20.759	HILDA RODRIGUES DE PAULA	146.119	STEPHANY MAYARA DEGAN REIS
132.787	ISABELLE PERIN PIEROBOM	37.153	SUSANA GOICOCHEA YASSUMURA
143.921	ISABELLI LEARDINI DA SILVA	33.005	TAIS ARTONI
139.519	ISAIAS SOARES DE LIMA	79.427	TALITA DE GODOI MARCANDALI
147.909	IVANI SANTOS ROMANELLO HORCAIO	146.179	TALUANA MOREIRA GONZAGA NEDER
121.163	IZABEL MONTEIRO DE BARROS	141.279	TANIA APARECIDA LEME
5.967	JANAINA KELLI HILÁRIO	69.424	TATIANE SILENE DE LIMA
45.634	JAQUELINE FRANCIÊLE DE MORAIS	84.131	THAIS ARANTES DE ALMEIDA
145.943	JESSICA OLIVEIRA SOARES	123.021	THAMIRES FIRMINO FRANCISCO
68.312	JHONATAN LEITE CELESTINO	146.165	THIAGO SILVA SELES
133.103	JHULY DOMINGOS DOS SANTOS	148.749	VALDEMIR MARTINS DA SILVA
148.371	JOAO MARCEL GRISOTTO	103.089	VANDERLEIA FOGACA
74.857	JOÃO PAULO BARBOSA DA SILVA	146.269	VILMAR JOSE FABRICIO
44.649	JOELMA DIAS SILVA	147.159	VIVIANE PEIXOTO ROCHA
123.681	JONATHAS SOUZA ZARANTONELO		



EDUCAÇÃO

Curso: INGLÊS			
Período: TARDE			
PCD		141.797	ISABELA LEAL GUARINI
Inscr.	Nome	147.657	ISABELLY CAROLINE PEGORETTI
147.413	ALINE DA SILVA FERNANDES ROZA	148.583	ISRAEL RODRIGUES DA SILVA
104.003	ARLINDO DE ASIS MODA	61.181	JANAINA MACHADO CORREA
148.345	FABIO FARIAS NASCIMENTO	146.835	JEFFERSON PEREIRA TRISTAO
66.603	IRMA DALMASO	147.465	JENNIFER FERNANDES
146.985	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	71.000	JERTUDE DA SILVA
146.297	MARIA FERNANDA AMARAL CAUDURO	147.903	JESSICA SILVA SANTOS SOARES
86.727	THAYRONE MORAES DE OLIVEIRA	130.997	JOAO LUCAS DE SOUZA PEREIRA
		147.253	JOAO PAULO VIEIRA LUCHETTI
		141.347	JOAO PEDRO CASOTI MARTINS
		128.681	JOAO VITOR MORALES
		146.497	JOSE EUGENIO NETO
UGE		145.583	JUCELI APARECIDA JOBSTAIBIZER
Inscr.	Nome	124.081	JULIA CERQUEIRA MALTEZE
30.384	ALINE APARECIDA CRIANTOMAZI	141.103	JULIA MARINHO MANHAES
88.717	CACILDA DE CAMARGO SOUZA	145.633	JULIA STARKE DAMASCENO
32.145	ELLEN CIBELE DO PRADO MELO	98.657	JULIA TREVISAN
62.419	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA	71.283	JULIANA PIPOLI DA ROSA
147.509	LAIANE DAMACENO AMORIM	90.945	JULIANE MARCELE DE SOUZA
147.777	LOURDES BENEDITA ALVES	149.145	KAREN FERNANDA DA LUZ
139.819	MARIANA FERREIRA ANTERO LICHY	147.331	KAYKY MATIAZZO SANTOS
148.813	SAMYRA DE PAULA FAGUNDES	71.594	KAYLLAYNE SILVA PEREIRA
80.949	SUZANA VALERIO DA SILVA	146.755	LARISSA APARECIDA MARCELINO DA SILVA
92.851	TANIA MARA TOMIM MODA	141.779	LAURA PARTICHELLY MACHADO
7.524	VERA LUCIA DE SOUZA	146.157	LAURA PELICIARI SILVA
7.321	VIVIANE APARECIDA DA CUNHA	147.615	LEILA MARIA AYUSO
		146.673	LETICIA ISABELI PEREIRA DO CARMO
GERAL		148.985	LORENA LOPES RODRIGUES
Inscr.	Nome	119.695	LUAN MAZINI DOS SANTOS
148.397	ABIGAIL PEREIRA	149.141	LUCAS ANDRE ELEOTERIO OLIVEIRA LIMA
49.825	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	112.061	LUCIANA ANGELINA VELOSO FERNANDES
115.151	ALEX JUNIOR MARCELINO DA SILVA	43.251	LUIS FERNANDO RODRIGUES SANTOS
140.847	ALEXANDRA BARBIM CARVALHO NIERO	148.981	MARCIA APARECIDA PICOLO ROSTAISER
147.355	ALEXIS FERNANDES SANTOS	53.073	MARCIO APARECIDO CATUZZO
147.057	ALICE DE SOUZA PAULINO	146.205	MARIA CRISTINA SALVADOR
141.343	ALICE NORONHA ROCHA	145.889	MARIA EDUARDA RODRIGUES DOS SANTOS
104.987	AMANDA DOS SANTOS ANASTACIO	113.495	MARIA LUCIA ROSSI FERRETTI
147.981	ANA CLARA BORTOLATO DE MARCHI	95.813	MARILDA LOMBARDE MANCANO MAUAD
149.099	ANA CLARA CARDOSO BERRUEZO	148.557	MARILUCI TAVARES SAVAZONI
146.489	ANDRESSA CRISTINA DA COSTA	145.851	MATHEUS GUILHERME ZANCANI DOS SANTOS
143.129	ANTONIO CESAR BONALDO GALUTTI	28.493	MEIRI CRISTINA MOTTA
148.021	ARTHUR REIS LEITE	113.063	MICHEL APARECIDO PINA ALVES
142.469	BEATRIZ DE PAULA LIMA	141.095	MICHELA CRISTIAN HASSUM GRACIOSO
113.323	BEATRIZ PELEGRINO	40.543	MILENE DE TOLEDO BETHENCOURT
147.363	BEATRIZ PINHEIRO BESERRA	147.995	NATASHA CARBONERI
147.751	BIANCA GUARISE NERING	148.295	NATHALIA DE ALMEIDA CORADI
146.829	BRENNO VIANNA	146.019	NAYANA AMANDA PERES
117.825	BRUNA BIASI SANCHEZ	145.499	NICOLAS SANTOS SOUZA
147.435	BRUNO AUGUSTO SIMOES ALVES	144.647	NICOLLAS DE OLIVEIRAJULIANO
110.581	CAMILLE GIOVANA BASTOS MOLAO	145.753	PEDRO CORDEIRO JUNQUEIRA DA SILVA
148.311	CAMILLE STHEPHANY FERNANDES RODRIGUES	148.153	PIETRA PICOLO ALVES
148.825	CARMEN REGINA GONCALVES FERREIRA	44.603	RAFAELA ALVES DE SOUZA CANDIDO
149.109	CATARINA DE MESQUITA ARAUJO	62.672	RAPHAELLA BENNER F.DE ALBUQUERQU
64.574	CLEIDIANE SANTOS MAIA	123.931	RAQUEL MANACERO
47.241	CREUSA DE JESUS DE CAMPOS FUSCO	147.587	RAYSSA MELO AZEVEDO
147.073	DANIELA GONCALVES SILVEIRA	40.541	REGIANE DE TOLEDO BETHENCOURT
145.235	DANILO HENRIQUE RIBEIRO	107.937	REGINA MARIA MAGALHAES
146.893	DAVI DE SOUZA BORGES	89.403	RENAN NASCIMENTO
147.859	DENISE CRISTINA AVELINO LEONARDI	145.639	RICARDO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR
148.717	EDUARDO AUGUSTO EMPKE CARVALHO	137.581	ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
22.985	ELAINE CRISTINE BELTRAME NANI	148.707	RUAN GUILHERME ALVES FERREIRA
71.047	ELIANA GARCIA SILVEIRA COSTA	118.857	SAMANTHA FERREIRA TAKAHASHI
69.354	ELVIS FELIX DE LIMA	3.001	SANDRA JENI DE MORAIS
23.087	ERICKSON DE AQUINO	112.117	SANDRA THOMAZ
146.743	ERIKA CUNHA ALMEIDA	137.389	SARA FERNANDES
147.393	EUDISMIRIAM FERREIRA LIMA GUIMARAES	148.581	SARA VEIGA VITORIANO
148.821	EWERSON PACHECO LIMA	62.549	SOFIA FINGER SILVA
146.731	FELIPE CROZATTO ELIAS	146.437	SOPHIA MACHADO HENRIQUE DA SILVA
119.913	FELIPE DEL COL	54.584	SUELI JOANA DA SILVA PRADO
148.639	FELIPE LIMA AFARELI	147.495	SUZIGLEI ORTEGA BENJAMIN
28.433	FERNANDA MARIA FELTRIN DA SILVA	148.449	TAMYRIS LEONARDO DIAS
146.057	GABRIEL HENRIQUE BAPTISTA DOS SANTOS	146.227	THAINARA COSTA DA SILVA
127.373	GABRIEL HENRIQUE RIBEIRO MAJON	67.222	THALLES HENRIQUE NEVES SANTOS
148.481	GABRIELA GOULART	148.871	THIAGO ALEXANDRE DE A. BOCALON FRED
141.019	GABRIELLA HELENA DE SOUZA	149.151	UELTON FRANCISCO DOURADO
13.740	GILMARA DE SOUZA PEREIRA	145.621	VANESSA ROBERTA DOS SANTOS BROLO
116.655	GIOVANNA VIEIRA FECCO	119.497	VINICIUS HENRIQUE OLIVEIRA SILVA
146.875	GISLAINE CHRISTINA CUNHA NASCIMENTO	112.481	VINICIUS SIMOES DE OLIVIERA
69.605	GISLEINE DE LIMA ANTUNES	5.928	WILLIAM FABIO MOREIRA SANTOS
147.831	GUILHERME VALE DOS SANTOS	147.651	YASSMIN HADDAD AZZAM
92.127	GUSTAVO VIDAL RIBEIRO DOS SANTOS		
146.843	ILMA MACHADO DA SILVA		



EDUCAÇÃO

5	LUCIMARA SANTOS DE BARROS	3	MARIANA PILOTTO REIS
6	JOSE GARCIA FELIX	4	ROBERTA DONA MARINHO
7	EMILLY NATHALY MACENA RIBEIRO	5	ANDREA APARECIDA MOTA
8	STEFANIE BERNARDES BUENO	6	DANIELA MARTINS CHAVES
9	VIVIANE EVANGELISTA DE SOUZA GOMES	7	BIANCA BARBIERI GONFINETE
10	JOAO PEDRO PICCIANO	8	JAQUELINE RIBEIRO
11	JOAO HENRIQUE FELICIANO ALMEIDA	9	PRISCILA MARY PEDRISA AFARELLI
12	NATALIA VIVIANE CASTRO	10	ROSANGELA AP. DOS SANTOS MORGADO
13	RENATA SEPRESSE	11	LUANA ROMUALDO QUIRINO
14	MARCIA APARECIDA DE FREITAS	12	ROSANGELA DE CAMARGO
15	GABRIELY NUNES DE OLIVEIRA	13	JOAO MARCIO BARBOSA VINCI LIMA
16	JULIANA ALVES DOS SANTOS	14	MARIA CLARA DE PAULA BARBOSA LEAL
17	SILAS NANCY ORLOVSKY	15	ALBA COTRIM MARQUES
18	LUCIMARE DE BRITO SOUZA	16	KELLY MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA
19	GLAUCIENE ANGELICA VIEIRA DA SILVA	17	CLEBER VALDECI DA SILVA
20	MARIA QUITERIA DA SILVA SANTOS	18	ANDRE LUIS FIORINI
21	FLAVIA DE OLIVEIRA ARALDI	19	DILSON VIEIRA DE SOUSA
22	ISABELLA PADOVANI	20	THAIS CRISTINA FRANCO DE ALMEIDA
23	MARIA DO CARMO LOPES		
24	LUCAS VINICIUS DOS SANTOS		
25	VALDETE RIGHI ZIDORIO		
26	RAFAELA BIASIN		
27	BEATRIZ CRISTINA DA SILVA		
28	SARAH PICOLOTTO DOS SANTOS		
29	MARIA JULIA DOMENE		
30	THIAGO ALEXANDRE LUZ COPETE		
31	ANA LUIZA JANUARIO		
32	KATHLEEN		
33	ISABELLA CHIARAMONTE		
34	CHAYENE DE OLIVEIRA MORAES		
35	INGRID DA SILVA KRAUSS		
36	EDUARDO CENSI CAMARGO		
37	ALEX DA SILVA MENDONCA		
38	REGINA APARECIDA SOARES FEIJO		
39	EVELIN SANCHES DE ABREU COSTA		
40	ALANIS BIANCHI SILVA		
41	SUZANA ANGELICA RIBEIRO DE JESUS		
42	THALISSA FERREIRA		
43	NICOLE TERUMI TABATA YAMA		
44	ANTONIO APARECIDO LOPES DE CAMARGO		
45	MARIA DA PENHA LOPES		
46	FELIPE VIEIRA PEREIRA		
47	DULCINEIDE BRITO ALVES ARAUJO		
48	PATRICIA HIKARU SAGAWA		
49	MIRIAM LAYZA SILVA LIMA		
50	BRUNA EDUARDA PASSADOR		
51	BIANCA TELES PORTO		
52	STHEFANI JAMILY ALVES LEME		
53	BEATRIZ ANERES OLIVEIRA PARRAZ		
54	YASMIN APARECIDA NOGUEIRA DE CASTRO		
55	NAYARA CRISTINA CASTRO		
56	BARBARA BIAZIN		
57	ANA LUCIA SEBASTIANI ORMENESE		
58	MARINES OTERO FAVERO		
59	ANABEL FRANCISCA BARBOSA ISMAEL		
60	ANY GABRIELLY SILVA DOS SANTOS		
61	CARLA OLIVEIRA MELLO MOTA		
62	VERA LUCIA SANTIAGO AVANZI		
63	DANSON FILIPI DE OLIVEIRA KNETSCH		
64	LUCIANA LOPES GRANADO		
65	ROSANGELA MARIA HERNANDEZ GOBBO		
66	ELIANA MARIA DA SILVA		
67	PEDRO HENRIQUE GONCALVES SILVEIRA		
68	SILVIANE FERNANDES CAPPELLO		
69	ROSANGELA ISABEL RIVERA		
70	ISABELLA CRISTINA SILVA BOCATO		
71	ANDERSON ALVES PEREIRA CHAVES		
72	FERNANDA DA COSTA CASTRO		
73	ANA LUIZA DE MORAES		
	ESPANHOL NOITE		
PCD			
Classif.	Nome		
1	ROSANA CARVALHO RIBEIRO		
2	GUILHERME ROVERI CARDOSO		
3	FERNANDO AUGUSTO BENTO		
UGE			
Classif.	Nome		
1	FERNANDA BELINATI DE QUEIROGA		
2	SONIA EUFRASIO BRASIL LIBA		
	GERAL		
	Classif.	Nome	
1	DAMARIS PEREIRA DE LIMA		
2	MARCELO SILVA		
3	LUCIANE DE CAMARGO		
4	ERICKSON DE SOUZA		
5	KELLY REGINA DA SILVA		
6	CARLOS EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO		
7	GEOVANNA LISSA BARBOSA GENTIL		
8	ROSEMEIRE COQUEIRO DA SILVA		
9	LILIANA VITORIA DO PATROCINIO OLIVEIRA		
10	CLAUDIO DAVI TEIXEIRA		
11	THAMYRES VALENTIM LIMA		
12	NEUMARA NARDINI CAMARGO		
13	KATIA DEBROI DOS SANTOS		
14	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA PINTO		
15	EDISON PITTORRI		
16	GUILHERME ARAUJO PERES		
17	ROSELI MARQUES DA ROSA		
18	CLAUDIANE CARVALHO DOS SANTOS		
19	FRANCINE DE SOUZA		
20	GABRIEL DOS SANTOS CYRIS		
21	ANA CAROLINA DEL VIGNA MISSE		
22	PRISCILA VIANNA MOMPEAN		
23	KARINE ANDRESSA CANALLE		
24	GLEISON REZENDE CAROTTA		
25	ALESSANDRO RICARDO PERONI FONSECA		
26	LUCAS ROMUALDO QUIRINO		
27	HENRIQUE ALEIXO MORANDINI		
28	TASSIANE FAGIAN		
29	JEFFERSON BOATO		
30	THAIS IOTTI SIBINEL		
31	DAVI FALCO		
32	MARIANA CRISTINA RIBEIRO		
33	MARGARETE GERALDA DE SOUZA RAVAZZIO		
34	GABRIELA DE OLIVEIRA LICINIO		
35	MARCIO BARBOSA DE SOUZA		
36	LUCIANA		
37	ESTHER RODRIGUES PRADO		
38	MAURICIO ROCHA FONTES		
39	MARCIA		
40	SIMONE APARECIDA COSTA		
41	ADELIA LIMA GONCALVES		
42	PRISCILLA FERRAZ MORETTI		
43	GUSTAVO HENRIQUE BRITO SANTOS		
44	INEZ ANTONIA DA CRUZ FERNANDES		
45	JORGE RUBENS DIAS		
46	LUCILENA MOTTA DE SOUZA SILVEIRA		
47	RAQUEL DE OLIVEIRA LOPES		
48	LIVIA CRISTINA SIMOES		
49	ELAINE CRISTIANE DA SILVA		
50	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA		
51	KELY CRISTINA PEREIRA		
52	MICHELE JANAÍNA DICK ROMANO		
53	DEBORA APARECIDA DA SALETE		
54	LARISSA MARIA DA SILVA		
55	JOSÉ EDSON VICENTE DA SILVA		
56	ANDREA DE SOUSA FARIA		
57	ADRIANE BATISTA DELIBO		
58	MARCELA CARINA MOREIRA BRUMATI		
59	ELISANGELA ROBERTA DE SOUZA		
60	GILZANEIDE FERNANDES DA SILVA CASATTI		
61	FLAVIO RIBOLDI		

**EDUCAÇÃO**

62	KATIA FRANCO LIMA	144	LEANDRO CANDIDO SALES PEDRO
63	YASMIN CRISTINA LUZ SANTO MOTA	145	NIVALDO RIBEIRO GOMES
64	CARLOS POSSANI	146	ISABELLA MARIANA GIGLIO
65	LEANDRO APARECIDO DA ROSA	147	NILTON MICHAEL DA SILVA VIEIRA
66	MATHEUS MENDONCA GATTI	148	PAULO ROBERTO SIMOES
67	FRANCISCO RODRIGUEZ GIMENES	149	LEANDRO EMILIANO DE LIMA ARAUJO
68	VALERIA SOUZA SANTOS	150	ALESSANDRA ALVES FELIZARDO
69	MARIA SOCORRO DA COSTA	151	GLAUCIA CRISTINE DE SOUSA
70	ANA CAROLINA DA SILVA BEZERRA	152	CAROLINA MORAES GALLO
71	EDSON MASSARU YASUDA	153	MARTINELE MARQUES FONSECA
72	ANDRE LUIS DE ALMEIDA	154	KAROLYNE ALVES DE SOUZA GOMES
73	JOSE MARIA DUTRA DA COSTA	155	MIGUEL ARVIGO PIRES DE CASTRO BRAZ
74	JULIA CASTRO DOS SANTOS	156	FABIANA ALVES DA COSTA
75	CAROLINA DOS REIS MARTIN	157	KÁTIA SAMPAIO DA SILVA
76	DAVID DA PAZ BENEDITO	158	MARCEL FONTOLAN BOCHEMI
77	FELIPE JOSE ESPINA	159	AMANDA BEATRIZ STECK
78	PAMELLA CARINA DE REZENDE	160	LUCAS VINICIUS CHAGAS COSIMATTI
79	ADILSON DOS SANTOS RIBEIRO	161	TAYARA BIZOTTO VIEIRA
80	ELISÂNGELA DE FATIMA SILVA	162	KATHLLEN DANIELLE GARRIDO DA ROSA
81	CRISTIANE AJAMIL	163	SUELI JOANA BATISTA
82	IONE RECALDE DA SILVA	164	JEANNINE BUENO DE CAMARGO
83	PEDRO ADOLFO MACHADO	165	JONAS BIGHETTI
84	CARLA FARRÃO PAVAN	166	HELEN CRISTINE CARLIMBANCHI
85	ALINE SOUZA DA SILVA	167	LUIZ CARLOS BRAGA JUNIOR
86	ROSEMEIRE DE CAMARGO	168	MAURO CESAR LOPES
87	CESAR FAJARDO DOS SANTOS	169	JOSE ROBERTO MONTEIRO
88	KIMBERLLY NATHANY DA SILVA	170	JULIA BUFALO DOS SANTOS
89	ALAN ALVES DOS SANTOS	171	PRISCILA CRISTINA PRADO CASOTE
90	ITAMAR VIEIRA DE BARROS SILVA	172	ROBSON PERES
91	VICTORIA DE MORAES PETTERMANN	173	RAFAEL LEMES
92	NATÁLIA PORCARI GERCIANO DOS SANTOS	174	MARIA REGINA MILIANI
93	AMANDA ANGELICA FONTANINI	175	LEILA ALVES LOPES
94	ELAINE BARBOSA DA SILVA	176	LETICIA BUFALO DOS SANTOS
95	LEANDRO DA SILVA RODRIGUES	177	BRUNA FORMICO DE CARVALHO
96	DANIELA COCHIOLITO PILON	178	CAIO VINICIUS OLAIA DIAS
97	VALÉRIA DE OLIVEIRA CARDOSO	179	LAIS MORI
98	FERNANDO FLORENCIO BARROS FILHO	180	PALOMA VITORIA TEODORO
99	VALÉRIA GOTARDI	181	GUSTAVO AGUIAR NOVAIS
100	ROSEANE MAURICIO DOS SANTOS	182	CRISTIANE LOPES DE SOUZA
101	HENRIQUE CASTRO	183	ESTRELA VITORIA MATHIAS FRANZOTTI
102	FLAVIA BUFALO	184	ROBSON NUNES DE BRITO
103	RENAN JONATAS BALDI	185	AYALLA CRISTINI BUZZIO DE SOUZA
104	ROSEMARY APARECIDA PIZZO	186	CLAUDIO POLICARPO
105	ELISANGELA CRISTINA DOMINICALI ZONARO	187	RODRIGO VINICIUS VICTORINO
106	AMANDA COELHO	188	VANESSA CRISTINA SAVIETTO
107	CAMILA DA ROCHA	189	ADNA DE LIMA SANTOS
108	DIOGO LUIZ CORREA PONCE DE SOUZA	190	CAIO GUILHERME RINCO
109	SALVADOR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	191	RAFAEL PEREIRA DA SILVA
110	LILIAN APARECIDA DA NOBREGA LIMA	192	MICHELE CAROLINA SILVA
111	ADRIANA CARVALHO PINTO	193	TIAGO ALBERTO LAUDELINO
112	DANIELA TARGA PIOVESANA	194	BIANCA MENEGHINI GOMES
113	LUCIANA BARROS DE CARVALHO	195	MARCOS VINICIUS MATOS
114	VANESSA VIVIANE GARCIA ROCHA	196	DAVID EVERTON LOSILLA
115	MARIA LEIDA DA SILVA CMARGO	197	PAULA DOS SANTOS SPÉRIA
116	ALESSANDRA SPRENGER FERNANDES	198	IVANESCA LOPES SANTOS
117	ROGERIO RAMOS CARRIEL	199	THAYLA ROBERTA GOMES
118	SABRINA NASCIMENTO	200	ALEXANDRE ALCARAZ GUARINI
119	RAFAEL GONCALVES	201	THAIS ANZOLIN RODRIGUES PEREIRA
120	LETICIA AMANDA FERNANDES	202	CAMILA REVERTE SILVA
121	GISLENE DE PAIVA	203	MARIA NEUSA DA SILVA BITENCOURT
122	EDUARDO FERNANDES CORREA	204	WANDERSON DA SILVA SANTOS
123	VANESSA BATISTA SILVA	205	JEAN CARLO LEARDINI
124	ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	206	CAMILA ADRIANE DE SOUZA
125	CECILIA FERREIRA DE OLIVEIRA	207	LUHARA VITORIA BARBOSA DA SILVA
126	SILVIA HELENA PAVAN SILVA	208	MARCELA DE OLIVEIRA ALMEIDA
127	JAQUELINE AMARAL GUGLIELMIN	209	GILDEON SILVA DE SOUZA
128	URSULA ELISE GERTRUD ROSSBERG	210	BRUNA COELHO
129	LETICIA PISSINATO	211	DIEGO FINARDI DOS SANTOS
130	LUIZ FERNANDO ZAMPERLIM	212	GABRIELA LORENÇON MARTINS
131	DAIANE CAINÉ DA SILVA	213	RICHARD COSTA FERREIRA
132	ANA CLARA VIEIRA FELIX FARNESE	214	VINÍCIUS MILOCH DE LIMA
133	ANDREA PASSARIN ZERIAL	215	ALDAIZA STELA DOS REIS COZETO
134	THAIS CRISTINE BONANOMI DA SILVA	216	CINTIA DA SILVA VIOTTI
135	MARCIA LEONARDI	217	LUANA PAULA DEL GELMO
136	MARILENE DA SILVA DUTRA BARROS	218	LIVIA FERNANDES CARDOSO
137	FRANCISLAINE C S SOUZA	219	FABIANA ORTIZ DE QUEIROZ
138	ROSEMARY FARINA DE OLIVEIRA	220	LARISSA APARECIDA PACHECO
139	ELISANGELA ADRIANE DE SOUZA	221	LUCIANA ABREU BARBOSA
140	GIOVANNA LINS LIMA	222	JESSICA FERNANDA PEREIRA
141	ELCIO SILVA DEL TIO	223	PABLO GONCALVES DA SILVA
142	SILVIA REGINA SIQUEIRA	224	ALESSANDRA FRANZO GONÇALVES
143	DANIELA BALEK DE MORAIS	225	MARIA RENATA ELIAS



EDUCAÇÃO

Classif.	Nome	PCD
226	MAYARA CAROLINE RIBEIRO	
227	DANIELA DA SILVA LIMA	FRANCÊS MANHÃ
228	SABRINA RODRIGUES G. GARCIA SCARELLI	
229	BEATRIZ REBUCCI FERRO	
230	ALZENI DOS SANTOS SILVA	
231	ALEXANDRE SIQUEIRA LOPES	
232	DARLEIDE MARIANA MANTOVANI	
233	FERNANDO ANTONIO AGUIRRE	
234	TAIS PEIXOTO	
235	YAGO SARTORI DE CARVALHO	
236	NADIR DE FATIMA COSTA	
237	DANIELA CRISTINA SANTOS SOUZA	
238	LEONARDO SAMPAIO ALVES	
239	LIGIA CUSTODIO PEREIRA	
240	JULIANO ROCHA DE OLIVEIRA	
241	DAYANE BRITO FABRÍCIO	
242	TAIARA CRISTINA GONCALVES ZAWACKI	
243	LETICIA BARROS DE MORAES	
244	NÉRI DOS SANTOS PEREIRA	
245	ANNA JULIA RAULINO DE OLIVEIRA	
246	RITA DE CASSIA DA ROSA FREITAS	
247	TALITA RAQUEL CUNHA	
248	SOFIA FADEL MISTRO	
249	THÁIS BRAZ MARIANO	
250	LUA PORTELA CARVALHO	
251	CARLOS EDUARDO SOUSA SANTOS	
252	JOICE CARLA BERTACINI DE MORAES	
253	VALÉRIA BARBOSA DE MELO	
254	NATIELE CARVALHO OLIVEIRA	
255	ELIAS TENORIO DA SILVA	
256	DAVI AQUILES SPINELLI FERRAZ	
257	PATRICIA AP. M. CAPOBIANCO DE ALMEIDA	
258	CLAUDIA SOUZA DE CAMARGO	
259	ELIANE MARA DA SILVA MATOS	
260	JAKELINE BRUNA LOURENCO DA SILVA	
261	JOAO FELIPE CUBA DO NASCIMENTO	
262	LAVINIA GABRIELLE BERTOLINO JOSE	
263	ROBERTA DA SILVA MATHEUS	
264	MARISTELA FERNANDES DOS SANTOS	
265	ERICA KOATSU	
266	GRAZIELLE CUNHA GODOY	
267	EDER FELICIANO ROCHA	
268	KARINA NARUMI KOYAMA	
269	ERICA DA SILVA LIMA	
270	RAFAEL CUNHA	
271	RAFAELA DE OLIVEIRA PINTO	
272	LUCAS PEREIRA LEITE DE FARIAS	
273	ANTONIO CARLOS LEAL	
274	FERNANDO MORENO DA SILVA	
275	TALES ROBERTO DOS SANTOS	
276	MARIO AUGUSTO MOREIRA DE PAULA	
277	FRANCISCO PONTES FEITOZA	
278	MAURICIO SOUSA CHIESA	
279	LILIAN ANDREOTTE	
280	EDUATDO TADEU MARCHESINI	
281	GUILHERME HENRIQUE BAPTISTA DOS SANTOS	
282	FERNANDA BITENCOURT RAFAEL PINTO	
283	ERIKA FERNANDA SARTI	
284	JACQUELINE BELTRAMI DA COSTA	
285	VANDERLEA DOS SANTOS SILVA	
286	RICARDO ANDRADE DE CARVALHO	
287	FERNANDA APARECIDA FAVARO MARCHI	
288	JAQUELINE UBALDO ALMEIDA	
289	SIMONE FAVARO	
290	RODRIGO JACINTO	
291	ALEXANDRE ANTONIO DE BARRROS	
292	EDILAINE CRISTINA MENDES	
293	BEATRIZ VOLTATODIO PONCIANO	
294	VITORIA BRITO DE MORAIS	
295	THAMIREZ SAMANTHA DE ALMEIDA SOUZA	
296	ANDRÉA CRISTIANE DA CRUZ	
297	JOAO PAULO SILVA RODRIGUES	
298	ROGERIO HONORIO DA SILVA	
299	ANA PAULA SALZANO TAVARES	
300	DANIEL STIEVEN ROSSETTI	
301	THAIS DE FATIMA MAIA	
302	JOSIANE DOS SANTOS	
303	LUIZA ALMEIDA FERREIRA	
304	BRUNA ROCHA OLIVEIRA SILVA	
305	LUIZ CARLOS BOLDRIN	
306	ROSILENE DE SOUZA TEIXEIRA LUZ	
307	IVANILDO BASSO JUNIOR	
		GERAL
		Classif. Nome
		1 CLAUDIA LEONY FONSECA CUNHA
		2 RICARDO DIEGO VARANDA GAZZI
		3 SELMA REGINA BORTOLINI SILVEIRA
		4 JEFFERSON BORGES DE LIMA
		5 GABRIELLI GALDINO DE LIMA
		6 LARISSA RAMOS DA SILVA
		7 JOZIDELTE ALVES DOS SANTOS
		8 WARLA CARVALHO DO NASCIMENTO SANTOS
		9 TANIA CRISTINA TAVELIN HERNANDES
		10 JULIANA GONCALVES FERREIRA
		11 RUCHI LAL STORE
		12 MARTA HELENA SPINELLI FERRAZ
		13 MARIA EDUARDA ARVIGO PIRES DE CASTRO
		14 PRISCILA GONCALVES FERREIRA
		15 ANA CLARA CANALLI ANGELI
		16 SABRINA DONATONI AGOSTINHO
		17 MARIA AMÉLIA THIEGUE BOZZA
		18 MARCELO DI FIORE PAIXAO
		19 MARIANE FERNANDA ALVES COSTA
		20 CLAUDIMARA GALIOTTI PINELLI
		21 THAIS BRITO ANGELO
		22 GIOVANNA SILVA
		23 CLAUDETE CRUZ PODADERA
		24 TANIA DE CAMARGO CAVALHEIRO
		25 HAMILTON DONIZETI LEME DE SOUZA
		26 ADRIANA CARVALHO RODRIGUES
		27 BRUNO PUGA RODRIGUES
		28 ISABEL CRISTINA VERAS DOS SANTOS
		29 FERNANDA TRALDI
		30 ELIANE CAVALSAN
		31 PRISCILA CRISTINA MODANESI
		32 JOAO HENRIQUE DO NASCIMENTO
		33 DILSILENE CRISTINA FIRMINO
		34 PRISCILA LUCIA DE MELO BATISTA CASARIN
		35 CARLA NOGUEIRA
		36 MARIANA ROSA LARRUBIA
		37 MARIANA MUNAROLO BATISTA
		38 CRISTIANO MARQUES MACEDO DE SOUZA
		39 MARIA DE LOURDES MITSUKO N. MORISE
		40 AMANDA JANAINA ALMEIDA
		41 BARBARA MARQUES DA COSTA OLIVEIRA
		42 JOAO VITOR DE MORAES AZEVEDO
		43 LUCILENE ANDREIA GUTIERREZ ROCHA
		44 MAURA MACAN
		45 MAGALI APARECIDA ROMA DREZZA
		46 SILVANA BRANDALISE DE ARAUJO
		47 JUCICLEIDE MARIA DA SILVA CARLETI
		48 DAVI HENRIQUES LAMAS
		49 ANA PAULA DE CASTRO OLIVEIRA
		50 EDIVALDO MARIANO RODRIGUES PINTOR
		51 MURYLLO HENRIQUE DA SILVA
		52 JAQUELINE DE BONE SILVA
		53 CRISTINA ROCHA SILVAHOLCMAN
		54 ELIZABETH LEAL LOPES
		55 EDMARA DE BARROS PEREIRA
		56 KARINA MARETTI STRANGUETO
		57 PRISCILA CHERNIK KOCHAN OLIVEIRA
		58 PAULA CAROLINE COELHO DE OLIVEIRA
		59 CAMILE DAIANE BARBOSA
		60 SOLANGE APARECIDA FERIEI COTRIM
		61 MARIA INES RODRIGUES KLINKE
		62 GIOVANNA MARTINS DE SOUZA
		63 WELLEN CARVALHO DO NASCIMENTO SANTOS
		64 MARCIA REGINA BANIN
		65 EDUARDA MARQUES
		66 AMANDA JULIA EMPKE
		67 MICHELA FONSECA DA SILVA
		68 MAURI CORREA FAGUNDES
		69 PAMELA NATACHA DE SOUZA
		70 MATHEUS RODRIGUES RAMALHO



EDUCAÇÃO

71	GABRIEL BARRETO	62	GABRIELA CRISTINA GONCALVES
72	JULIO CEOLIN MACHADO	63	ANDERSON AMANCIO
73	NICOLE GUEIROS DE SOUZA	64	LETICIA FRANCINE DA SILVA
		65	DANIEL FRANCO DE OLIVEIRA
	FRANCÊS NOITE	66	RAUL ANTONIO
PCD		67	CRISTIAN PATRIC OLIVEIRA DE JESUS
Classif.	Nome	68	JANE RODRIGUES DE CAMPOS TONETTI
1	JOAO PAULO ALVES	69	JEFFERSON PRIMO MACHADO
2	ROGERIO SOUZA DE OLIVEIRA	70	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS
UGE		71	ALINE MARQUES TEIXEIRA
Classif.	Nome	72	FERNANDA CRISTHINA PUGA DONATO
1	LILIAN YUMI ISUCHIYA	73	INGRID APARACIDA PEDROSO
2	SAMIRA KASSOUF LENA	74	FELIPE HENRIQUE DA SILVA
3	SIMONE REIS MELONI PEREIRA	75	LIGIA ROSEANE GABRIEL DOS SANTOS
4	SUZI MARA MATTOS PEPINO	76	SIDNEI CONCEICAO SALES
5	DENIS BRAZ PINTO	77	WAGNER GOMES DE OLIVEIRA
6	GIANE APARECIDA CARNIO	78	IRACILDA VIDA NIRENE
GERAL		79	ROBERTO TAKESHI MAEKAVA
Classif.	Nome	80	ANA BEATRIZ MARLAND DE OLIVEIRA
1	CLAUDIA REGINA MARCONDES MACHADO	81	FLAVIA STACKFLETH PIRES
2	VERA LUCIA AGUIAR NONO	82	THIAGO LUIS OLIVEIRA
3	INAE DELLA BARBA GOMES	83	WAGNER LUIZ CESAR
4	REGINA APARECIDA FLORENCIO	84	RAFAEL BICALHO DE PINHO
5	CAMILA BARONI FERREIRA	85	GABRIELLA VANO ARICO DE ALMEIDA
6	KAUANE DE SA MARTINS CARVALHO MATHEUS	86	CAIO FERNANDO ROCHA CAMPOS
7	GUSTAVO RIO LIMA DE PAULA	87	GIOVANNA MARA FERREIRA
8	DEBORAH JULIANA CARDOSO DE OLIVEIRA	88	LIVIA CHECHINATO RAPHAEL MARCHI
9	JAMES TORRES DE SOUZA	89	BRUNO FERNANDO ROCHA
10	KADINY ALANA DO NASCIMENTO	90	KATIA APARECIDA DOS REIS RIBEIRO
11	SILVIA MITIE NAMBA	91	ALINE FAUSTINO MINGOTTI
12	MARIANE BARROQUEL DA SILVA	92	LIGIA CRISTINA MENDES DE ARAUJO
13	NATALY CORETTI DA CRUZ	93	DANIEL PAULO RINCO
14	JULIA MARTHO SIMIONATTO	94	CLARICE OLIVEIRA DE GODOY
15	GISELE CARNEIRO DE SOUZA	95	GIOVANNA LEONARDI
16	KARINTIA LUISA ARRUDA SILVA	96	LETICIA PACHE CARDOSO
17	CLARA RECINE AMORE	97	AMANDA DE ABREU SILVA
18	MARCELO DA SILVA GOMES	98	ANA PAULA MAGALHAES
19	LIA TERESA LAZAROTTO MOREIRA	99	JOSE ORIOL MARTI
20	MARINA NISHIKAVA	100	WESLLEY CESAR CORTES FONSECA
21	SIMONE AGUIAR PORTELA	101	GUSTAVO CASTIGLIONI TOLDO
22	RENATA APARECIDA LEITE BATISTA	102	CAIO VINICIUS SOUZA SILVA
23	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA	103	GABRIELA DE OLIVEIRA PAES
24	VITOR PERIN	104	MARINA FONTES LOURENCO
25	ROSANA RODRIGUES DE CAMPOS	105	ESTHER IZMAILOV CURTI
26	YASMIM CAROLINE IMIDIO PAVAN	106	ANDRE PEDROSA DE LIMA
27	CARLA JULIANA BRAGA	107	ANDRÉA CRISTIANE CABRAL
28	ALAN SÉRGIO LIBERATO	108	ANA LAURA GEHRINGER
29	ROMEU BASTON NETO	109	VANESSA BIANQUINI
30	BEATRIZ MANTOVANI RUY	110	RODRIGO LIMA DE CAMPOS
31	INDIRA GONCALVES PEREIRA	111	MARTHA ROMANELLI PERRESSIM
32	VERONICA SCHWARZ	112	ELAINE CRISTINA PLINIO CORILOW
33	RENAN CARLOS DE OLIVEIRA PALADINI	113	JULIANA CRISTINA DE CARVALHO
34	VIVIAN MANGIERI PERES	114	BRUNA SANTORO FURQUIM
35	PATRICIA MARTINELLI FERNANDES	115	HEIDE ROSSI
36	JESSICA CRISTINA OLIVEIRA	116	NELMA CRISTINA RAMOS
37	MARCIO CALDO MOREIRA	117	FELLIPY MORERIA DA SILVA
38	GABRIELY ALINE MACHADO	118	MICHELE DEBROI DOS SANTOS
39	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	119	JOAO VICTOR SILVA MADRID
40	LIA MARA HERNANDEZ ARMAS	120	NATALIA GABRIELA BATOLLA OLIVEIRA
41	DANILO PERIOTTO DE GODOY	121	EDISON ALVES DOS SANTOS FILHO
42	LARA ORTIZ DE CAMARGO	122	THAIS AUGUSTO GUILHERME
43	ALIDA MINEIRO	123	VICTOR CRESTANI FORMIGA
44	FELIPE ANTONIO COUTO DA ROSA	124	ADRIANA VELA SILVEIRA
45	RENATA DE CASSIA VANDERLEI MECCATTI	125	JANDIRA DONIZETE DO ESPIRITO SANTO SILVA
46	SERGIO CUIEL SICHETTI	126	ALVARO DE NARDI ALEGRE
47	VICTORIA BERGAMASCO GOMES	127	PAULO SERGIO DE LEMOS GIACOMELLI STEL
48	GABRIEL NAKAMURA MARQUES DE OLIVEIRA	128	ERICA FERNANDA CAPELLAZZO SILVA
49	DENISE FATIMA MARINI REZZAGHI	129	ELAINE CRISTINA DIAS SILVA
50	RYAN DA SILVA SANTOS	130	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
51	CARLOS EDUARDO RODRIGUES BARBOSA	131	SIMONE DE CAMARGO
52	EDSON CARLOS FRAGA COSTA YARID JUNIOR	132	ELLIS FARINE ENGHOLM
53	VICTOR HUGO ALVARES	133	ANA RITA FIGUEIREDO
54	SADER JULIANO VEIGA	134	JAIRO ASSENHEIMER DE PAULA FERREIRA
55	CAMILA DE MORAES PRADO	135	ABNER RANGEL CARIN F. MACHADO SANT
56	ELOISA HELENA MEERSON	136	DANIEL MAURICIO FRANCO MARTIN
57	CASSIA STEFANY SOUZA SILVEIRA SILVA	137	PAULA CESCON PORTES
58	RAFAEL BONDANCA	138	DIEGO DE CUNTO
59	NATHALIA ANDRESSA DOMINGUES	139	CAROLINA SANTA MARIA WINDLIN
60	RAIZZA BROLO	140	PAULO ROBERTO MODA
61	PATRÍCIA BANHO VITORINO DA SILVA	141	GRICIA MARCELLA LUCAS
		142	EUCLYDES ZIMIANI FILHO
		143	KATIA THAIS APPOLINARIO DOS SANTOS

**EDUCAÇÃO**

144	ANNA PAULA BONAFE DURAN	226	SAMUEL FERRAZ DUARTE
145	LUIS GONZAGA RIBEIRO DO NASCIMENTO	227	MILLENA LOPES DE SOUZA
146	CRISTINA MIURA BORGES	228	ADRIANA APARECIDA MACANO
147	TIAGO ALVES FEITOSA	229	LILIAN MARA MATIAS CIPRIANO
148	LEONARDO MIETTO	230	SANDRA VITORIANO SALES
149	PERLA PATRICIA PIMENTEL MASSA	231	GABRIELLE OLIVEIRA DA SILVA
150	RAFAEL CASTORI DE ANDRADE	232	LUCI ROSE DA CUNHA
151	CAROLINE MACIERI PARMA	233	SONIA MARIA CHICHORRO
152	LUIS ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	234	LAURA DE OLIVEIRA LIMA
153	ROMILDO MONTE	235	GIOVANA DE OLIVEIRA GEREZ
154	ELOISA CRISTINA DE FREITAS	236	MARIA DE FÁTIMA MATTOS ROSSI
155	LETÍCIA DAIANE DA COSTA	237	CLAUDETE MORAU RODRIGUES
156	DAVI SOARES DE ARAUJO FERNANDES	238	LARA SUZANNE GUILHERME ALVES BARRETO
157	GUSTAVO HENRIQUE MARTINS FERREIRA	239	LIVIA ORTIZ DE CAMARGO
158	LUCIANA LANÇA DINIZ	240	LUIZA LOPES MARCHEZI AMBROSIO
159	KAUE DE SA MARTINS CARVALHO MATHEUS	241	BEATRIZ TOJO
160	FERNANDO DEL DEBBIO OCANA	242	JESSICA LISBOA DE GODOI
161	PABLO LUIZ NAVES	243	JULIA BALARIN GRAZIANI
162	MATHEUS BARONE DA SILVA	244	SANDRA MENDONCA SANTOS
163	BARBARA DE ARAUJO TRALDI	245	RACHEL ANTAS BUGALHO
164	ANA PAULA NEGRINI OLIVEIRA	246	JONAS ROBERTO DE LIMA CAMARGO
165	JÉSSICA JULIE MORETO DE AQUINO	247	MILLENA PINHEIRO ZAMPIERI
166	PEDRO COLYN RAMOS MEDEIROS	248	LILIAN LIMA BONFIM PINTO
167	GIULIA GRAZIELA SOUZA BRAGA	249	GISELE SOUSA
168	ANA CLARA MARSON RIOS BORDINHON	250	VIVIAN PERIOTTO DE GODOY
169	LUCAS MACIEL	251	ANA CLÁUDIA MARTINS SERRA
170	ADRIANO MANZANO SILVA	252	LAIS DE CAMARGO SOUZA
171	ELVIS SIMÕES PITOCO DA SILVA	253	LUIS FERNANDO SALMAZO
172	GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA NATAL	254	ISMAEL GOMES SOARES
173	VANIA DE FATIMA SILVEIRA	255	VINICIUS REGIS SENJI
174	LUCAS SEVERIANO VIEIRA	256	DAIENE BAIO
175	MARIA GEOVANA DA SILVA IGNACIO	257	JOYCE ESCARABELIN MOLINERO
176	CRISTIANE SUITER	258	MARIA CLAUDIA ALVES DE ALMEIDA
177	FELIPE PARRA TRENTINI	259	ANDERSON SANTOS MERES
178	SANDRA MARIA PEREIRA MARTINS	260	CELSO LUIZ SUTTI
179	CAMILA BEATRIZ CRISTOFORO MARTHO	261	SARAH NAJAN ABDULLA
180	SANDRA RENATA DA SILVA	262	SANDRO RICARDO CASOTI
181	VITORIA SAMPAIO	263	BETANIA NOGUEIRA BERTONE
182	DEBORA CRISTINA DE C. FREIRE FERRAGU	264	ALEXANDRE MOREIRA SOARES
183	GRAZIELE APARECIDA MAZIERO CPF	265	WEBER DAAS SANTOS
184	ANDREA MARQUES	266	TREISSE DE OLIVEIRA FRANCISCHINI
185	JULIA DE CASTRO PIOVESAN	267	LUIZA VELOSO SALES
186	ANDRE ARRIGUE PEREIRA	268	THAIS MUNHOZ LAU
187	PRISCILA ALVES FERNANDES	269	ANA CAROLINA KOHLER FALASCO
188	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS KOCH	270	ANA PAULA ALVES DE MORAES
189	LUCAS RODRIGUES PARENTE	271	FLAVIA CAROLINA EMPKE
190	RAFAELA DA SILVA LEONE	272	GORETE BATISTA GONCALVES
191	MATHEUS DUARTE RIBEIRO E SILVA	273	ELIETE ROSA DE SOUZA
192	TAIS RODRIGUES	274	MARIMAR ARLETE BRUNETTI
193	GABRIEL GHISI PUPO	275	FABRICIO ABRAMO MARTINS
194	MARLUCY ARAUJO FONTENELE SICHETTI	276	CAMILA RODRIGUES NATAL
195	CLAUDIA ARMELIN	277	LILIAN MATHEUS ROCHA
196	PRISCILA SERRAL	278	PEDRO CESAR DUARTE
197	WILLEN LUIZ CARLOS FERREIRA	279	ROSANGELA AP. DOS SANTOS BATISTOL
198	ANA CLAUDIA MUNIZ DE ANDRADE		
199	NICOLI DE PAULA MARASSI		ITALIANO MANHÃ
200	AGUIBARA GERMANO DE ANTONIO E SILVA	PCD	
201	JESSICA PEIXINHO ALVES DOS SANTOS	Classif.	Nome
202	BRUNO EMANUEL ALVES DE ALMEIDA	1	JOSE ROBERTO DE MORAES
203	SOPHIA PEREIRA PICCHI		
204	LUCAS FORLEVISI DE MELLO	UGE	
205	LUANA DALEFI CIQUELERO	Classif.	Nome
206	BRUNA LOPES PERES	1	TANIA MARIA RICCI
207	AMANDA BITTENCOURT FERNANDES		
208	RENATA DA SILVA OLIVEIRA	GERAL	
209	ERLEY BENEVENUTO DE OLIVEIRA	Classif.	Nome
210	PATRÍCIA PORTO FERNANDES	1	ISA HORTA DA SILVA
211	ALINE ZAQUE JAMPIETRO	2	JOANNA CONDINI DA SILVA
212	ISABELLA GALBIERI AGRIA	3	MARÍLIA POTENTE SANTOS
213	LILIAN DE FATIMA SILVA MEIRELLES	4	LUIZ FELIPE SAMPAIO DA FONSECA
214	TABATA DILENARDI DIAS	5	MARIA APARECIDA TORQUATO PINCINATO
215	JULIANO FURGERI	6	DANIEL RICARDO SAHADE PIRES DE ALMEID
216	ANA PAULA BERTOLINO ZANI	7	ALMIR CALEGARI
217	PEDRO MURILO RIBEIRO DE SOUZA	8	GLAUCIA BATISTA OLIVEIRA
218	MARLENE DE SOUZA PEREIRA	9	CRISTINA APARECIDA CORAINI DE SOUZA
219	JACKSON AUGUSTO MARTINS	10	JUSSARA PEIXOTO CARNIO
220	MARIA DAS GRAÇAS CAÇÃO VENTURA	11	LUIZ EDUARDO DA COSTA GALVAO
221	NORIS GONÇALVES FERREIRA	12	ILDA PICOLO GRIGOLETTO
222	KATHELIN MARA DA SILVA	13	MARIA APARECIDA GIACOMELLO DE OLIVEIRA
223	LUCAS FERNANDO FOSENCA BALOTA	14	RICARDO POUSA FRANCO DE GODOY FILHO
224	EDILSON TELES DE MATOS	15	LAILA ZANETTI TAVARES POLICARPO
225	TEREZINHA APARECIDA DE COUTO	16	TATIANE CRISITNA DOS SANTOS



EDUCAÇÃO

17	ALINE SOUZA SANTOS
18	EMILIA MARIA LIPES RIBEIRO
19	MARILENE ZANATTA
20	SUELI APARECIDA TASSIOTTO
21	ROSEMARY PRODUCIMO DE AGUIAR
22	ERICA QUEIROZ
23	VERÔNICA MATTOS SILVA MEDEIROS
24	MÁRCIA REGONAT ZANESCO
25	MARILDA MORICONI PREBIANCA
26	RAFAEL MONROE RUOCCO
27	MARIA DAS GRAÇAS BRUNI
28	LUIZ CARLOS BERTO
29	WALTER MATOS ANDRADE
30	GIOVANA DA CRUZ PETINATTI
31	MARTA RAQUEL BERTINI ANDRADE
32	NATANE CRISTINA OLIVEIRA DE JESUS
33	LIVIA MASSA HADDAD
34	LILIANA BRACO
35	MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
36	ELISABETE DE FÁTIMA GIACOMELLO SPOSITO
37	FABIANA FELICIANO LEITE
38	HELOISA MAZZUCO PASTRO
39	NEUSA BONGIOVANNI PASSOS
40	CRISTIANE APARECIDA FERREIRA
41	ALCINEIA SCHINCARIOL MANHE
42	JOSIAS SOARES DA SILVA
43	LIDIA SILVESTRONI ZANCHIM
44	LUCIANA FERRO PASSADOR
45	GABRIELA THAYNA A. PAULINO BARRIONU
46	RODRIGO FERREIRA DE MORAES
47	CAMILA BEME DA COSTA
48	JOAO CARLOS MARINO
49	ROSANGELA BARROS DA SILVA
50	MARIA BERNADETE BAITELLO POZATI
51	SUELI DE GENARO
52	NEUSA LIBORIO SUTTI
53	PEDRO JOSE DE CAMARGO JUNIOR
54	ANDREA CARDOZO AMORIM
55	THALITA DE MORAES BRESIO
56	ANGELA CRISTINA DURIGAN DE LUCCA
57	FERNANDA DE SOUZA RAMALHO
58	ALESSANDRA APARECIDA CRISPIM BERNARDES
59	ARTUR MIGUEL AMARAL PAOLETTI
60	MELISE CRISTINA MAGNO DOMINGOS
61	MATHEUS PRADO
62	EDUARDO DOS SANTOS IHEMIS
63	TATIANE DE PAULA SUDBRACK
64	JOSE EDUARDO STAVALE
65	ISABEL CRISTINA CARLOS FODRA
66	DENISE BRUNHEROTO
67	FERNANDO KIN MEN TAM
68	LUCA DONNINI
69	AUGUSTO ALVES DOS REIS JUNIOR
70	MARIA BEATRIZ AMARAL MELETTI RAPPA
71	ELAINE APARECIDA FAVERO GONÇALVES
72	SONIA T N SIMPLICIO
73	MARAIZA DE OLIVEIRA MENEZES
74	ANDRE RODRIGUES LIMIERI
75	EVELIN FERNANDA PASSARELLA
76	MARIA JOSE MENDES PIOVESAN
77	JOSE MOSCARDI
78	HADASSA BULGARELLI
79	SOLANGE MARIA PEREIRA GRACIADIO
80	PATRICIA CUNHA GALVAO COSTA PEUKERT
81	ANNALISA DE FARIA BEGIATO
82	SIMONE MANTOVANI
83	PAULO CELSO FIORE
84	JOSE LUIS CHRISTOPHER HUBER ESPINDOLA
85	FRANCINE TABATA GOMES DE OLIVEIRA
86	SIMONE DE BARROS URA
87	MARCO ANTONIO TORRICELLI
88	JULIANA LINS POLI SANTOS PEREIRA

ITALIANO TARDE

PCD
Classif. Nome
NÃO HÁ LISTA DE ESPERA

UGE
Classif. Nome
NÃO HÁ LISTA DE ESPERA

GERAL	
Classif.	Nome
1	MARCIO DA SILVEIRA PINTO JUNIOR
2	MUNIQUE BASAGLIA
3	VINICIUS DE SA ANDRADE
4	MARTA JANETE BANIN MAZZALI
5	AMANDA PEREIRA DOS SANTOS
6	JULIA FAGIAN DE SOUZA
7	SILVIA REGINA ZOMIGNANI ROQUE
8	FRANCIANA DE MORAES BINOTTI
9	LUCIANA LIMA DA SILVA MOURA
10	DIONISE MARTINS MIRANDA
11	IVONE SIMAO DA SILVA
12	ANA LUCIA GASPARI CEOLIN
13	ISABELA BRAGA OLIVEIRA
14	FERNANDA APARECIDA DA SILVA
15	VICTOR ALEXANDR HRDLICKA
16	ANA PAULA MORAES
17	ADRIANA GALVAO ZAN PEDROSO
18	CARMEN SILVIA RONCATO
19	ANA PAULA ALVES DE GENARO
20	DJALMA ROBERTO CESAR JUNIOR
21	ROSELI PEDROSO DOS SANTOS
22	RENAN ARTHUR DA ROSA
23	RAFAELA AUGUSTO
24	ANNA CLARA FAGUNDES JOAQUIM
25	MARY ELLEN ZAMPIERI DE MEDEIROS
26	VANILDE MANFREDI
27	JULIA DE SOUZA MACHADO VICENTINI
28	MILLENA GOMES DA SILVA
29	VICTOR ALEXANDR HRDLICKA
30	SORAIA ELIZABETE LUCHINI
31	VITOR BERALDO VITORIANO
32	NATHALIA ESCARABEL PERON
33	EVELIN FERNANDES ORTIZ
34	MARIA APARECIDA CAVALHIERI FERNANDES
35	MARCELLI CARVALHO DE MORAIS
36	LARISSA RIVERA CREMONINI
37	GIOVANA DE NOVAIS BERTAGLIA
38	FLAVIO MARTINS BONILHA
39	FLAVIA STRAMANDINOLI PANTAROTO BRAZAO
40	JOSÉ DE SOUZA MORAES
41	ALINE NARIMATSU CAPRETI
42	STELLA FERRACINI BISSOLI
43	LUIZ FILIPE VALDO SIBINEL
44	ARGENE APARECIDA DOS SANTOS
45	PAULO VICENTE DE GENARO
46	SONIA MARIA CIRIGLIANO
47	BEATRIZ MARCELLY BORGES CARVALHO
48	BARBARA BRUNELLI DE LIMA
49	GABRIEL ALVES SILVA SAMPAIO DE OLIVEIRA
50	MARIA DE FATIMA CRISCUOLO MARCHI
51	ELAINE TURRA CANALE
52	MARCIO ORLANDO BUSSI
53	GIOVANA RICETTO BENESUTTI
54	ELISABETE APARECIDA ROSSI GERVILLA
55	GISELE DE FATIMA SCARPIM
56	SILVANA REGINA MANZARO DA COSTA
57	BEATRIZ PAES CERESER
58	SONIA REGINA DE SOUZA CASTRO
59	FLAVIA ALVES DA SILVA
60	LUIZ BAZOLLI
61	DOUGLAS DE OLIVEIRA MORAES
62	REGINALDO DE LIMA
63	LUCIANE VIEIRA MOREIRA
64	SILVIA REGINA TOSCHI CUIIN
65	GUSTAVO BIAGIOTTI DE ASSUMPCAO
66	LUCIANA RODRIGUES PIERONI RALIO
67	MIRNA CRISTINA FERREIRA
68	HAMILTON DOMINGOS
69	LUIZ ANTONIO LEONARDI
70	FILOMENA COSER MARINHO
71	SUE ELLEN THOMASINI NAKA
72	ELIANE DOMINGOS CRUZ
73	SERGIO DE JESUS CORVINE
74	VALDENIRA LOPES MARINHO BARRETO

ITALIANO NOITE

PCD
Classif. Nome
1 HYASMIN MARIANO DA ROCHA



EDUCAÇÃO

UGE		63	GLAUCIA DO AMARAL BRUNELLI
Classif.	Nome	64	FRANCINE BERGAMINI LUCAS
1	LEONARDO CASAGRANDE ALEGRE	65	REGINA MARCHEZIM
2	THALITA MENDES PEREIRA	66	LUCIANA LACERDA PETRACHIM
3	MAYCE MORINI GRAGNANI	67	JOAO GIACOMO APARECIDO CERATTI
4	ANA CRISTINA MENDES	68	SANDRA FORMAGIM MASCHIA
5	CECÍLIA PESSOTTO SILVEIRA	69	SILVIA MARIA PIOLA VIDILLI
6	ALINE RAMOS	70	BEATRIZ BERTONCINI RUZZA
7	THAIS VIANA SAGRADO	71	ROBERTO MARCEL ROSSI PAVAN
8	RITA APARECIDA FOZZUCI FONTE BASSO	72	MARIA CRISTINA SUHR DAKE
9	PAOLA NEGRI GERALDO	73	ARTHUR HENRIQUE POLLI
10	VANESSA POLI TRAVALIN	74	CINTIA ARAUJO DADALTO
11	TANIA CRISTIANE FONTE BASSO	75	JULIA STEPHANIE MARTINS
12	CLAUDIA CANCELLIERI CRUZ	76	SIBELLE PEREIRA FRANCO
13	MARCELA FERNANDA DE SOUZA AMBROSIO	77	JULIANA NEIVA RIBEIRO
14	ESTER BARBOSA	78	ANTONIO APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
15	MARTA REGINA HENRIQUE BENATTI	79	JOSE EDUARDO RONCOLETTA OLIVEIRO
		80	JOSE RENATO CRUZ
GERAL		81	TAÍS CAPOBIANCO GENOVA
Classif.	Nome	82	RODRIGO ERETIANO PINHEIRO RIBEIRO
1	LILIAN C B RUZZA	83	MARIANA FRANCISCAO COSTA
2	MARIA ISABEL DE MEDEIROS BUSSI	84	ROMINA DE POLO
3	ROBERTA D AMBROSIO	85	GUSTAVO RIBEIRO NITSCH MEDEIROS
4	EDILSON	86	JOSEVANI CORREIA
5	VITORIA DE LIMA SILVA	87	GISELE VALDEREZ PEREIRA
6	GABRIELA TRIPICCHIO GONÇALVES	88	KATIA PIMENTA DE PADUA
7	ANA CLARA NEGRINI OLIVEIRA	89	KETIUCIA FIORINI LOPES
8	JULIANA MARCUSSI DE ALMEIDA	90	CAMILA PERIN
9	ALINE SARDE ROSSI DA SILVA	91	ROGÉRIA FERNANDES FORNARI
10	LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	92	MICHELE CAMILA CHINELATTO
11	TATIANA PICCHI	93	JESSICA LOSCHI DE AZEVEDO BRANDAO
12	ISABELA DE AVELLAR COSTA	94	ALESSANDRO DEL COL
13	ANGELA MARIA PINTO CECCHINI	95	JONATHAN DE OLIVEIRA LIMA
14	FERNANDA MAIA CARVALHO	96	IARA MARCHIONI FROIS
15	JULIANA BULL SILVA	97	ALINE FABIANA FONTE BASSO
16	MARGARETE DE ASSIS TIMPONE	98	DANILO PEREIRA DURIZOTI
17	BRUNA RAMOS SCARELI	99	JULIANA MARIA BEGO
18	CLAUDIA DOLORES CALDO MOREIRA	100	MARGARETE CRISTINA BERNARDO
19	RODRIGO CREMONEZI GIOVANNI	101	FERNANDA SOUZA LOPES
20	PAOLA RENATA CASTELLO	102	LUIZ ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA
21	LEANDRO MODA	103	PAULO HENRIQUE SILVEIRA
22	ELIAS DOS SANTOS NASCIMENTO	104	ANA CRISTINA PANTANO DIAS FERREIRA
23	MÁRCIA REGINA IENNE	105	MARCELO RABELLO RANDE
24	CAMILA BRUNHEROTTO FERRAREZI	106	ARIANE FERNANDES E SILVA
25	LUANA OLIVEIRA RONCOLETTA	107	SUELY DE OLIVEIRA VEIGA E SANTOS
26	CRISTIANO MOTA DA SILVA	108	PAMELA REGINA BOAVENTURA POSSANI
27	MAISA LOPES APOLINARIO	109	GUSTAVO BRAGA DE MELLO
28	VINICIUS MENEGACE	110	MAYRA CRISTINA BIAGIOTTI DE ASSUMPCAO
29	NIEGE SANTOS	111	PALOMA DOS SANTOS CASAROTTE
30	GERALDO MINGOTTI	112	ADRIANA APARECIDA BERGO NEGRINI
31	MAURO FERNANDO FURQUIM	113	DAIANE GRACE CAMARGO VILA
32	GISELE REGINA RUY	114	TIAGO FUMACHI
33	PAULO HENRIQUE SOLDERA	115	LUIZ CARLOS LOURENCONI
34	GIOVANNA MILAN FACCHINI	116	SUELI DE FÁTIMA PADOVEZI
35	ULISSES PINCINATO	117	MARCIA MARIA HORTENCIO
36	KATHIA ANZELOTTI	118	SILVANA BORATINO ORTEGA NICIOLI
37	MATHEUS EVERS RODRIGUES FERNANDES	119	DIEGO DO NASCIMENTO SANTAROSA
38	ALEXANDRE ROMAGNOLI BARBOSA	120	ANA PAULA REGRA
39	ANDREA GUADALUPE ESCALONA GRIMALDI	121	MARCELO CALOGERO LO MONACO
40	VANESSA IENNE NEGRI	122	AMANDA DANIELE CASSIMIRO
41	SILVIO LUIZ VIDILI JUNIOR	123	CAROLINA FORMAGIM MASCHIA
42	MARIA ADALGISA REFUNDINI DE PAULA	124	CRISTIANE APARECIDA MOSSO MARTINS
43	RENAN RAMIRO BASILIO	125	CINTIA CRISTINA CASTELLANI ZANHOLO
44	CLAUDIA GRAGNANI STELLA	126	GABRIELLE BIANNE XIMENES NASCIMENTO
45	GABRIEL NADAL DE OLIVEIRA	127	MAYARA TEIXEIRA VIEIRA NASCIMENTO
46	CAROLINA ELORA SANTOS SILVA	128	AMARILDO BARALDI
47	LEONARDO CESTAROLLI TRALDI	129	LUCINDA MORAES
48	GUILHERME ROMERA	130	JANDERSON FERREIRA
49	VITOR GUSTAVO COSTA	131	NARAWUANDA MONTEIRO ELIAS GONZAGA
50	ALESSANDRO TURRI	132	FELIPE MARMORATO RODRIGUES
51	ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA	133	SILVANA VALERIA PIOVEZAN
52	EDMILSON TIMPONE	134	SUELY NICOLAU
53	IVAN DELGADO RICCI	135	BRUNO VINICIUS DE OLIVEIRA CESAR PADOVAN
54	DARCI ANTONIO BELLOLI	136	EVELYN DENISE GOMES SILVA
55	NOEMI ROSANA CERVICAL BATTISTELLA	137	THALES HENRIQUE ZAVATTI
56	LUANA ROCHA PICCHI	138	ANDRÉA CRISTINA BETHIOL FONSECA
57	JAMILE DE ARAUJO MACHADO	139	EDNA BENEVENUTO DE OLIVEIRA
58	MILENA MARTIN MERLO TURRI	140	CINARA NOIA GOMES
59	RENATO STECK	141	FABIO MASSETO NASTARI
60	JOSE HENRIQUE PUPIN	142	GABRIEL FEHR
61	ALEXANDRE VAZ	143	JOAO BIASI
62	MERIO BIONDI FILHO	144	RODRIGO DEFANTE



EDUCAÇÃO

			INGLÊS MANHÃ
145	JOAO PAULO SUALDINI		
146	RICARDO PERLINI		
147	TATIANA ROMAGNOLI BARBOSA DE LIMA	PCD	
148	ADRIANA PINTOR CHINELATTO	Classif.	Nome
149	JANAINA RAMOS		NÃO HÁ LISTA DE ESPERA
150	CÉLIA REGINA TRIPICCHIO		
151	LAIS CRISTINA SOARES RODRIGUES	UGE	
152	ANTONIO MALHEIRO DE OLIVEIRA	Classif.	Nome
153	ERICA REGINA DE BRITO RODRIGUES		NÃO HÁ LISTA DE ESPERA
154	VALERIA BERGAMASCHI		
155	GLAUCIA MARIA RIZZATI DE AGUIAR	GERAL	
156	JOSE FERNANDO PESTANA	Classif.	Nome
157	ENZO DANTAS	1	CLAUDENICE BRANDALEZI RIBEIRO
158	RENATA FORINI ORTEGA DE SOUZA	2	JESSICA CRAVEIRO ROCHA CASTRO
159	ROSANA MARIA MERIGHI	3	SIMONE DO NASCIMENTO SAVIETO
160	ROSANGELA DE BARROS	4	SILVIA MARA DE SOUSA DIAS
161	CARLA DANIELE LEAL DOS SANTOS	5	BRUNA FERNANDA PIEDADE GOMES
162	UEVERTON LUIZ CANDIDO	6	MARCIA SELIPRANDI DA CUNHA
163	KATE DANIELA GARDENGUE ALBINO	7	ARTUR OLIVEIRA CALVI
164	ARLINDO PIOVESAN	8	KELLI REGINA FELIX DOS SANTOS
165	GUERINO NATAL MEDEA	9	VALDIR MAZZEI
166	KAREN MENDES CANTILIANO	10	FAUSTO LUCIANO DA SILVA ANDRADE
167	BRENO ITALO CARIGNANI GAZI	11	ALINE CRISTINE SAMPAIO
168	MARCELA VELOZO BERTHOLDI	12	KATIA SILVA MOURA DA FONSECA
169	EMANUEL VENDRAMIN	13	DANIEL MENDES DE SENA
170	ROSE CRISTINA DA SILVA GATTO	14	RONALDO ANTONIO FONTEBASSO
171	JUAN PHILIPY STEPHANO AMARO	15	MARIA DA PENHA PRADO DE MORAIS
172	DANIELA ROBERTA GIAROLA	16	CRISTINA DE OLIVEIRA PAZ CORNETO
173	MARCELO ORRÚ	17	EDUARDO TREVIZAN
174	CRISTIANE AP. CHAMBA	18	SUELI EMILIA MAZONI TAVARES
175	SILVIA SAMPAIO PELLICCIARI	19	ANA PAULA PESTANA DE SOUZA
176	RAQUEL DIANIN	20	DENER WILSON BARBOSA
177	EDIMAR FERNANDES GOMES	21	HAYCA EVELIN BARBOSA FERREIRA
178	PATRICIA APARECIDA BARSÍ KROLL	22	ANDRE LUIS ZANDONA MARTINS
179	ROSALVA BILIERO TAROSSO	23	RAFAEL LUIS RODRIGUES ALVES
180	ELISETE DORIGON	24	CARLOS REINALDO TAVARES
181	KALIL CESAR NICIOLI	25	RITA DE CASSIA OLIVEIRA MAZZETTI
182	EDNEI MARCELO VICENTINI	26	FABIANA CRISTINA LABATTI
183	GUSTAVO TONOLI	27	ALEXSANDRO LUIS NICOLETTI
184	PAULA FERNANDA MESTRINEL	28	JENIFFER ELIZABETH DOS SANTOS
185	THAÍS REGINA DE SOUZA	29	ROSANGELA MUNIZ DA SILVA CARDOSO
186	TANIA CARLA PICARELLI FURQUIM	30	MARGARETH MARY ROMANCINI WOOD MACAN
187	GLAUCO ARDUINO	31	NADIA CARBONERI
188	ELISETE REYNALDO DE ALMEIDA SILVA	32	EDNA DOS SANTOS MARQUES
189	JACIRA TOSIN DE LIMA	33	MARIA NATALIA GONCALVES DE SALES
190	GERALDO FERNANDES FILHO	34	KEITIENE PEREIRA
191	ARIANE CLINI DE ARRUDA	35	MARIA VALERIA MARTINS CRUZ
192	LYDIA REGINA ANESIO	36	NICOLLY BEATRIZ BARDARI
193	GABRIEL FRANCESCO JANINI BONFANTE	37	BEATRIZ SANCHES ZAGO
194	EDELICIO FORNARI	38	KARINE MARCELA CAPARROZ BUENO DE SOUZA
195	OSLER GUSTAVO MANZINI	39	LUDMILA CARDOSO GIMENEZ
196	MATHEUS MAZIERO DONA	40	ADRIANA DE CARVALHO RIBEIRO
197	EDUARDO PICCHI	41	ANTHONY LUCAS CORREA
198	FLAVIA RENATA DE SOUZA	42	MARIA JOSE ARAUJO SANTOS
199	ROGERIO ANTONIO BARBOSA	43	ROSELI DO CANTO SOUSA GIACOMIM
200	ADONIAS BARBOSA DO NASCIMENTO	44	LIVIA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA
201	ANA LUIZA RIGHI SCHLEICHER	45	ANA CLARA
202	MATHEUS VINICIUS DE OLIVEIRA	46	SILVANA SIMÃO DE CAMPOS MARIM
203	CASSIA PANTANO DIAS FERREIRA	47	EDISON EDUARDO LUPINACCI
204	RODRIGO AUGUSTO FIGUEIRA	48	JULIANA DA SILVA SALU
205	DIANA OLIVEIRA ZAMBONI	49	ARIOVALDO MARCOS MARINHO
206	GRAZIELA GARDILLARI VIVI	50	LUCIENE DE SOUZA ROSA BELETTI
207	LARISSA CRISTINA DUARTE BARBOSA	51	GISLAINE BRESCANCINI FERNANDES
208	JULIO CESAR FELIX SILVA	52	DEBORA GOMES FERREIRA
209	TACIANE CRISTINA SALARO	53	NATALIA MATIASSI ALTEZANI CESARINO
210	JANAINA DA SILVA ALMEIDA	54	FABRICIO DE ARAUJO
211	MARCO ANTONIO COCHIOLITO	55	NANCI ELIANI DE SOUZA
212	NATHALIA MARIANE DE OLIVEIRA	56	MAIARA CRISTINA DA SILVA
213	RODRIGO NEGRINI OLIVEIRA	57	REBECCA AGUILAR
214	VANESSA SANTOS DIAS	58	PAULO EDUARDO ZANNI
215	FATIMA REGINA POLOZZI	59	FRANCISCA DAS DORES DE ALMEIDA
216	FERNANDO HUMBERTO SITTA	60	HELEN CRISTIANE BATISTA BENQUERER
217	EDUARDO MENDES DA SILVA	61	MARIANA RODRIGUES E SILVA
218	IOHANE FALABELLA	62	JANAINA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA
219	MARCIA BEVILACQUA	63	ANDERSOM SILVA CORNETO
220	TANIA DE SOUZA RIBEIRO	64	VICTORIA RAVENNA BARBOSA
221	JOSE ROBERTO SPINUCCI	65	MOISES FRANCISCO SIQUEIRA
222	MARCOS VINICIUS BUENO FUMACHI	66	ANDREA APARECIDA COMUNALI
223	ANDERSON CAMARGO ZANINI	67	CLEBER AMATTUZZI
224	THIAGO FERNANDO ZAMBONI	68	MARISTELA LOPES
225	ANNA LETÍCIA LEITE DE SOUZA	69	GISELLE SCORCI SALVADOR
226	ANA CAROLINA MERAIO DA SILVA	70	RAFAELA HELENA DA SILVA ALVES



EDUCAÇÃO

71	MARLENE JOAQUIM DE SOUZA	153	NATHALIA NICOLAU PITON
72	JULIANA DE GENARO	154	FATIMA SOUZA PUPO
73	ANA MARIA FONSECA	155	MICHELE SILVA DE OLIVEIRA
74	YARA GUIMARAES NASCIMENTO	156	HAMILTON XAVIER DOS SANTOS
75	MAYLON RODRIGUES ALVES	157	AMANDA CRISTINA COTELEZZE
76	CAREN TATIANA FRANCISCO DE OLIVEIRA	158	ROBERTO MAGRINI
77	BRUNO TAVARES PANTALEAO	159	MARIA MARTA SAMPAIO DE SOUSA SILVA
78	MARTA INES DE GENARO	160	MARIA EDUARDA RODRIGUES
79	MARIA JACKELINE GUERRA ARRUDA	161	MARLY FATIMA PAVAN
80	MICHELE DA SILVA SANTANA SOUZA	162	MARA CRISTINA MOURAO SILVA
81	LINDOMAR TELES DE SOUZA	163	KAUAM VINICIUS ALBINO DA SILVA
82	CRISTIANE S ROSSATO PANDINI	164	ALEXANDRE COSER
83	JAQUELINE APARECIDA SOARES	165	ARIANE ALICE GAIGHER
84	THAIS BUSCATO BOCK	166	ALCIBIADES CHAVEZ ARAUZ
85	JILZA SILVA RIBEIRO	167	LUANA SOARES DE LIMA
86	LILIAN SEREGATTE COSTA VIEIRA	168	FLAVIA RODRIGUES FERREIRA
87	SILVIA FERNANDA NOGUEIRA SEGURA	169	JULIA CRISTINA VENTRIGLIO MIDENA
88	TELMA DE FREITAS MARCOS GIASSETTI	170	AMANDA YVONIKA DE SOUZA
89	GLAUCE MARIA LIBRELON	171	THAIS ROCHA DA SILVA
90	ISAIAS REZENDE GUIMARÃES	172	SONIA MARIA DE SOUZA SIQUIEROLLI
91	ODILIO ANTUNES NASCIMENTO	173	GUSTAVO FELIPE RAUO
92	CARLA DOS SANTOS PEREIRA	174	JENNIFER REGINA LOPES
93	CRYSTIAN RYWAN DE PAIVA SANTOS	175	LEIDAYANE PEREIRA BARBOSA
94	ANA ALICE GOMES MORENO	176	ELIANE GOMES FERRAO
95	IRINEU FERREIRA EVAGELISTA	177	VERA BANYAI
96	ISAIAS DE OLIVEIRA INACIO	178	CASSIA GARCIA BATISTA
97	MARCO ANTONIO VACA SORIA GALVARRO	179	ALEX PIRES DE MORAES
98	AGDA MANOELA TELES MARCELINO	180	MAURA VALERIA SALVE
99	APARECIDO LAUDOGELO BRITO	181	VICTOR THIERS CACCIAOTORI GALLETI
100	WELLINGTON BARBOSA JUNIOR	182	CAROLINA RAMOS SOARES
101	MAIDE LANCA DE MORAES	183	MARCIA RELVA LARA
102	ELIABE DA SILVA FONSECA	184	RENATA CRISTINA SENA DOS SANTOS
103	RAFAELA RODRIGUES	185	TAINÉ CUSTÓDIO DIAS
104	TELMA DO CARMO LEMOS BERTO	186	ALINE APARECIDA PEREIRA MUNHOZ
105	DEBORAH ROSSI DA SILVA	187	RODRIGO ALEXSEI DOS SANTOS SOARES
106	FELIPE BARBOSA DE MORAES	188	VICTOR EDUARDO PALMEIDA DE SOUSA
107	JESSYCA CRISTINA RAMOS FERREIRA	189	BERNHARD SIMON DOST
108	GABRIELA DOS SANTOS FERNANDES	190	NEIDE FERNANDES DOS SANTOS
109	FABIO LIMA DA SILVA	191	ELAINE CRISTINA DESTRO MARCAL
110	MICHELE ANDRADE DE SOUZA	192	JULIANA MARASSATO GUARISE
111	LEANDRA NONATO SILVA MARIANO	193	PATRICIA VALÉRIA LOPES DE AGUIAR GADELHA
112	CANDIDA PINTO TEIXEIRA	194	FRANCIELLE APARECIDA SANTOS SOUZA
113	DELMIRA PEREIRA DASILVA	195	ROBERTA FERREIRA CESTARI MARTINS
114	GILSON JOSE LOPES	196	ANA PAULA SILVA SANTOS
115	CRISTIANE R. DE OLIVEIRA GONCALVE	197	FLAVIO BERNARDO DOS SANTOS
116	GABRIEL FERNANDO DOS SANTOS	198	MARIA DE LURDES DA SILVA BARALDI
117	NATHALIA CARVALHO MACHI ATAIDE	199	ADEMIR APARECIDO DA SILVA
118	ISABELLA OLIVEIRA MONTEIRO	200	DÉBORA FELIX CORDESQUE
119	LUCAS CHINI MENDONCA	201	LISANDRA TINOCO PASCHE MOREIRA
120	LINA LOPES DA SILVA	202	FERNANDA DE SOUZA
121	JESSICA DOS ANJOS SILVA	203	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA
122	MARIA HILDA DA SILVA	204	PRISCILA FERNANDA LUMIATI SPINA
123	CELSO ALEX DE OLIVEIRA	205	LIVIA MARIA DEBASTIANI
124	DANILO DOS SANTOS	206	MICHELE PEREIRA DE LIMA
125	KLETISLEY MARLONI BARROS DE OLIVEIRA	207	FABIOLA REGINA Z. ROQUE RODRIGUES
126	EDINALVA DE OLIVEIRA	208	VILMA ROCHA VIEIRA
127	ELAINE CRISTINA CACHEFO SILVA	209	FABIANA MACIEL DA SILVA
128	ADRIANE DAMASCENO SARMENTO	210	JOAO LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA
129	JOAO PAULO COSTA ARVIGO	211	CARMEN SILVIA PIEROBON
130	ALLANA PRATES ALVES CARIOCA	212	ROSEMEIRE GONCALVES ARGESE
131	LUCIANO JOAQUIM LEME	213	ANDREIA NUNES AKAGUI
132	RENATA MARTINS CHAVES	214	ELZA DE BRITO GOMES
133	JUCERLENE LEMOS ALENCAR	215	MARA REGINA CHIQUINO GRACIAS DIO
134	FATIMA BATISTA LIMA PEIXOTO	216	DEIVID WILIAM MENDES
135	EVANI RIBEIRO	217	ELIANA YASSUE FUJISAWA FIORE
136	AGNALDO DE LIMA	218	EDNILSON ANTONIO DE PAULA JUNIOR
137	SERGIO RICARDO FERREIRA DOS SANTOS	219	ADRIANA URSO DE LIMA
138	MARCELA FERREIRA DE SOUSA	220	ROSINEI RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES
139	RAQUEL SCARABELLO PACHECO	221	ADRIANA NAZARE SIQUEIRA SALES
140	ADRIANA MARIA DA SILVA MONTEIRO	222	GISLAINE APARECIDA TARTARI
141	AGUIMAR PINTO DA SILVA	223	VIVIA MANUELA SANTOS DE SOUSA
142	GUILHERME AUGUSTO VIEIRA DE TOLEDO	224	BIANCA PEREIRA LOPES
143	ADRIANA APARECIDA MORILLO	225	BRUNO FRANCISCHINELLI DE LIMA
144	MARISA GAMBINI DE OLIVEIRA	226	ANTONIO ROBERTO PINTO
145	VIVIAN DE LIMA REGRA	227	MICHELY KEVILLE SANTOS
146	CARLOS ELTON PLAUGAS	228	CLEONICE FERNANDES DA SILVA LORETO
147	BRYAN AUGUSTO ROCHA	229	ANA LUCIA TOSETO CANO VITAL
148	KATUISSIA MARCELLA DOS SANTOS	230	FERNANDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
149	JOSE CARLOS BARBERINO	231	MYCAELA DA SILVA PELEGRI
150	KATLYN FERNANDA DA SILVA	232	NADEJDA PICCHU IZMAILOV
151	GETULIO MENDES DE SOUZA	233	HELIDA CRISTIANE ALVES OLIVEIRA QUEIROZ
152	FERNANDO DE ALMEIDA ROCHA	234	RODRIGO ROBERTO MOREIRA MANFRE

**EDUCAÇÃO**

235	BRUNA THEREZA QUEIROZ DOS SANTOS	317	CINTIA ALESSANDRA BARRETO
236	SAMUEL WILLIAM ARAUJO DOS SANTOS	318	MEIRECI ROSSI
237	EDELY AZARIAS DE OLIVEIRA BENJAMIN	319	DIONE MASELLA DA SILVA
238	FRANCISCO DE SOUSA RIBEIRO	320	VANIA FERREIRA DE SOUZA
239	JOSE ROBERTO LOPES TONETTO	321	MAYARA CRISTINA IGLESIAS
240	ALINE DE OLIVEIRA	322	PATRICIA CRISPIM DE OLIVEIRA
241	LARISSA GIOVANA PEREIRA ROSA	323	DEBORA MORES SCHUMACHER
242	DAVID HENRIQUE DE JESUS ALVES	324	ELAINE MARIA RODEGHER FORMIS
243	JOYCE SANTOS DE ARAUJO	325	ELIZETE MENEZES DE PAIVA
244	LIGIANE RODRIGUES GARCIA	326	KAROLINE TOMAZ MONTEIRO
245	KALLIU DA CRUZ OLIVEIRA	327	MIRIAM SOARES DE CAMPOS VISNADI
246	FELIPE ALBERTO ALMEIDA RIOS	328	LYDIMAR VIRGINIA GOMEZ CONDE
247	DAYSE LUANA LOPES SANTOS	329	NATHALLY CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS
248	LUCAS TADEU DE MORAIS DANTAS	330	ANAIRAM APARECIDA SANTOS
249	MAYARA CRISTINA REIS	331	DELOURDES FERREIRA DA SILVA
250	LEONICE MARTINELLI BONELLI	332	MARYN LISA SILVA AGUIAR DE LIMA
251	TAIS DE SOUZA LEITE DE JESUS	333	ANA RENATA DIAS LORENZETTI
252	LARISSA REBELO FONSECA	334	CILENE SILVA GONCALVES
253	DAIANE DE ALMEIDA	335	JULIANA FREIRE BARBOSA
254	VALDENI SILVA PEDROSA	336	LETICIA PAMPLONA OLIVEIRA MONTORO
255	THAIS ROSSI TRIGO	337	ALESSANDRA BARRETO KADOW
256	FERNANDA BRAITT DA SILVA SOUZA		
257	NEUZA FLAVIANO RABELO		INGLÊS TARDE
258	MARIA PRISCILA GOBBI DA SILVA	PCD	
259	RICARDO FERREIRA DA SILVA	Classif.	Nome
260	MICHELLE MENCARINI GARCIA		NÃO HÁ LISTA DE ESPERA
261	PRISCILA OFFA SANTOS PEREIRA		
262	MARIANA PEREIRA DA SILVA SANTANA	UGE	
263	TEREZA FACHINI BERGAMASCHI	Classif.	Nome
264	INGRID SUELEN DE OLIVEIRA DANTAS		NÃO HÁ LISTA DE ESPERA
265	PEDRO ISAC SOUSA SOARES		
266	VICTORIA ALEXANDRA RODRIGUES	GERAL	
267	ELISANGELA SILVA SOUSA	Classif.	Nome
268	WESLEY DE SOUZA	1	IBERE
269	ROSELI APARECIDA BRAZ	2	SILVANA DONATA DE OLIVEIRA
270	SILVIA REGINA DONDA FORTI	3	SARAH EMANUELLY SATIRA
271	FERNANDA SILVA MAEKAVA	4	REBECA MITION DA SILVA
272	MARIA CLAUDIA PEREIRA	5	MARINA DAMBROSIO BRAHEMCHA
273	TIAGO DO ROSARIO OLIVEIRA	6	RAFAEL ROCHA VALLI ZEHD
274	MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	7	FABIO LEANDRO PAIXAO
275	PATRICIA ALVES DIAS	8	GABRIELLE DE LIMA BERNARDI
276	LUCAS RIBEIRO MOTA	9	MARTA REGINA MENDES DO CARMO
277	VICTORIA ANDRADE BRITO DA SILVA	10	JULIANA DE FATIMA LUSTOSA SOUZA
278	DJALMA ELI COELHO ALAMO	11	RODRIGO GABRIEL TORRES MARIN
279	PATRICIA LACERDA COSTA GOUVEIA	12	ÉRIKA FERNANDA T. DE ALMEIDA VENDRAMINI
280	JANAINA BARROS PESSOA	13	MARCELA DE SOUZA FILGUEIRAS
281	CAROLINA APARECIDA SUAVE DE JESUS	14	WILLIAM GUILHERME SILVA ALVES DE MORAES
282	NATHAN ISMAEL VITULLO	15	GISLAINE AMARAL PINHO
283	IVANILDO DIAS DA SILVA	16	ROSELI APARECIDA DEZIDERIO PIZOL
284	BRUNO HENRIQUE FONSECA AMORIM	17	JULIA CRISTINA DA SILVA
285	TEREZINHA MARIA DA SILVA	18	LUCAS KENZO TERAZZIN IDA
286	ROSELI MARIA GENESINI	19	MATEUS ANTONIO CINTRA DE OLIVEIRA
287	MARCELES JULIANA NASCIMENTO DA SILVA	20	GUSTAVO BARBOSA SILVA
288	ANA KARINA CUSTÓDIO	21	GIULIANI TAVARES RINCO
289	EVANGELINA DA SILVA	22	MANUELLA DE SOUZA FILGUEIRAS
290	RODRIGO SONZINE DE OLIVEIRA	23	GABRIELLE
291	LUCIA LEAL DE MATTOS	24	RERNATA EUGENIA MAIA BOLLANI
292	PEDRO PAULO PEREIRA BIZERRA	25	GRACIELE DA SILVA LIMA
293	SANDRA MARIA VOLLET COELHO	26	ALEX FELIPE BARROS DA SILVA
294	NEUSA BAPTISTA ALBERTI	27	DANIELE SIMÕES AMARAL DE CASTRO
295	GENI SOARES RIBEIRO DE JESUS	28	MARISA BARBOSA BARCHETTA
296	VANDERLEIA S GONCALVES	29	TAIS MALACHIAS DA ROCHA LEITE
297	LUIZ FERREIRA	30	ISABELA CRISTINA RIBEIRO MAJON
298	LIA PAZZINATTO DE ALMEIDA LEITE	31	MATHEUS DEMARCHI PELLEGRINI
299	CAMILA FONSECA CRUZ	32	EMYLLY KARLYANNE PEREIRA DE SOUSA
300	ALICE FRANCELINA DA SILVA BENEDITO	33	AMANDA POLIDO ORLANDINI
301	IVANILDA JESUS SANTOS GODOY	34	CLÁUDIA BASSO
302	CAROLINE DE CAMPOS MORAES	35	LINDALVA ANTUNES BATISTA ASSIS
303	ANA JULIA RODRIGUES BRASIL	36	MARCIA APARECIDA SILVA E ROCHA
304	SANDRA VITOR BOMFIM GRACIADIO	37	MARIA LUIZA JOAO DE OLIVEIRA
305	ALEX SANDRO DE SOUZA	38	CLARICE GARRIDO SAKITA
306	ANDRE LUIS PAULINI	39	PATRICIA ZEMINIAN CROCI
307	LUIZA VIEIRA DE CARVALHO	40	CELSO BAPTISTA DE ARAGÃO
308	KELLY CRISTINA G DA SILVA	41	LUIZ ANTONIO DA SILVA
309	BRUNA LETICIA PETEAN	42	VITOR DE ANDRADE ROCHA
310	MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA	43	CAROLYNE PEREIRA QUEIROZ
311	RODRIGO SANTOS ARAGAO	44	EMANUELY KRISTINA FREITAS BEZERRA
312	MARIE TEIXEIRA	45	EVERALDO DE SOUZA MARCHI
313	EDUARDA SILVA LACERDA	46	HELLEN KRISTINE GOMES BARRETOS
314	ILZE PEREIRA	47	CARLOS GOES DE FREITAS
315	LUCIANA FORMICO MARTINS	48	ANNA BARBARA MACHADO CORREA
316	LUMARA PAES	49	MARIA SANTOS ESTERCIO



EDUCAÇÃO

50	LAVINIA MAITE PRATES	132	KATIA RAIMUNDA LOPES RODRIGUES
51	KEILA SANTOS CAMPOS	133	JULIANA FLORIANO DO PRADO
52	GABRIELLA SOUZA SIQUIEROLLI	134	GEISA CRISTIANE DA SILVA
53	ALAN CORREIA DE BRITO	135	MIRIZA PASSADOR TORRAGOCA
54	FELIPPO GABRIEL MINGOTTI BARDI	136	ANA NUNES MELO
55	ELAINE DE MORAES	137	LARISSA BIANCHINI CEZAR
56	TERESA APARECIDA RAMOS DE PAULA	138	MATILDE XAVIER COTRIM
57	SANDRA MARIA NAVIGLE DE OLIVEIRA	139	EVELYN KENNY DE LIMA PALMEIRA
58	BRUNO GONCALVES PEREIRA	140	PATRICIA APARECIDA XAVIER
59	VITORIA CASTRO BASILIO	141	MAISA DA SILVA COSTA SOUZA
60	VITOR MARQUES DE SOUZA SANTOS	142	GIOVANA MENDES LOBO MANTOVANI
61	LAERTON BRAGA BUDA	143	JOAO PINCINATO
62	SAMIRA DE OLIVEIRA VILAS BOAS	144	LAURA GONZAGA DA SILVA
63	JOAO ADILSON SIVIERO	145	TAYNA LETICIA CANDIDO DE FREITAS
64	LEONARDO VINICIUS PALHARES	146	GABRIEL FREITAS LEONARDI
65	GABRIELLE IENNE GUTIERREZ	147	VINICIUS FERREIRA SALVALAGIO
66	VITORIA SOUZA SIQUIEROLLI	148	GIOVANA HELENA ROLA
67	MARIA FERNANDA MONTEIRO DA SILVA	149	ADRIANA BALBINO BRUINI
68	AHARON PABLO DI GIUSEPPE MINEIRO	150	MARCIA ADRIANA VITORINO
69	VINICIUS SANTOS OLIVEIRA	151	SAMUEL GLEIFER DE ALMEIDA ALVES
70	GELSON PEREIRA DE SOUZA	152	GABRIELLY CRISTINA DA SILVA BATISTA
71	DANIELLE TRINDADE CASTORI	153	TELMA CRISTINA DOS SANTOS
72	MARINA TELLES DOS SANTOS	154	TATINA DA SILVA CARDOSO
73	IAGO FERNANDO PEREIRA TORRICELLI	155	BRUNA OLIVEIRA LIMA
74	ELISANGELA DE OLIVEIRA MOURA	156	SUELLEN PEREIRA BARON
75	INGRID DE OLIVEIRA EZEQUIEL	157	LUIZA NASCIMENTO SOUZA
76	SAMANTA CRISTINA DA TRINDADE DE SOUZA	158	ISABELI TIEMI KIKUNAGA
77	GREICE MARQUES DE SOUZA SILOTTO	159	DEBORA REGINA DA ROSA
78	GABRIELLY CARRENO PEREIRA	160	IOLANDA MICHELETTI MAIA
79	KARINA BRANCHER FRACALOSSI	161	EDINEIA WOLFF VIEIRA
80	SILVANA MAGALI LOPES LOURO	162	ISABEL PEREIRA DOS SANTOS
81	ISABELLA MACIEL FETREIRA	163	VINICIUS DE MATOS FERREIRA
82	DAVI EDUARDO SARDIN	164	JULIANA CRISTINA DA FONSECA MARQUES
83	VIVIANE MARINO	165	ISABELA SAMARA CAPLIKA POVOA DA SILVA
84	JOAO VICTOR DE JESUS CALHEIROS	166	GIOVANNA FIORESE DA SILVA
85	EVELYN CRISTINA COSTA REZENDE	167	MARGARTE ALMEIDA RIOS
86	MARIA CLARA SIQUEIRA	168	GUSTAVO SANTANA DA SILVA
87	GLEICE RODRIGUES ALVES DA SILVA	169	LUANA BARBOSA DE SOUSA
88	KAYLANY SALLES CALHIARANA	170	PEDRO GABRIEL BOM ALVES
89	MARIA HORTENCIA FILGUEIRAS COELHO	171	PAULA GOMES
90	KAIKY FERREIRA MOTA	172	PAULA SABRINA DA SILVA MANZANO
91	BEATRIZ GOMES DA SILVA	173	VICTOR MODANESI LUCIO
92	MURILO JOSE SANTOS CABOCCLO	174	AMANDA FRANCIELY SCALLI
93	PAULO ROBERTO ORLANDINI	175	JULIA PINCINATO DE SOUZA
94	LETICIA LIMA FERREIRA	176	GABRIEL FELIPE FELISBERTO
95	BIANCA FREITAS DE OLIVEIRA	177	NICOLAS CEZARIO DA SILVA
96	GABRIELE INES DE MORAIS	178	MARIA HELOISA DA COSTA REZENDE
97	JULIA CREPALDO GRECO	179	DANIELE SOUZA MARTINS
98	LIGIA DO PRADO LEAL	180	NITCHELLE RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA
99	ANTONIO CARLOS CARVALHO MATHEUS	181	SELMA MARIA CENSI DE CAMARGO
100	JULIANA CHAVES DOMINGUES	182	KEMILI SANTIAGO REGES
101	MARIA EDUARDA SOARES DA SILVA	183	EDSOM SOBRINHO SANTOS
102	BRUNO SCALSO PEDRO	184	JULIA DA SILVA SPIANDORELLO
103	EDA APARECIDA SELICANI MORIKUNI	185	LUIZ RENATO SOARES DOS SANTOS
104	STEPHANY FERNANDES DA SILVA	186	FLAVIA THAINA MATAVELO LEAL
105	SHIRLEY DA SILVA	187	THIFANY RAFAELA TOME DE JESUS
106	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	188	NELSON ILIDIO FERREIRA
107	OFELIA BENFICA DE BARROS	189	MATEUS PEREIRA NUNES
108	TAMIRES ANDREOTTI DA SILVA	190	FELIPE ALEXANDRE DE A. BOCALON FRED
109	DANIEL SANDORA BOCCHIO	191	JHONATAN VINICIUS ROGONHA SILVA
110	MARLI FERREIRA DA COSTA TEMOTEO	192	CELIA REGINA INOCO TORRAGOÇA
111	LEONICIO FERREIRA DA SILVA	193	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS
112	ADRIEL DE OLIVEIRA SILVA	194	BEATRIZ MEIRA PEREIRA
113	SANDRA CRISTINA SANTOS ILDEFONSO	195	INGRID SICURELLA BARRETO DA SILVA
114	THAYNA SUELEN DA SILVA ALMEIDA	196	ALESSANDRA PEREIRA MARCIANO
115	FLAVIA LISBOA DE CARVALHO TAKAYAMA	197	VERA LUCIA DE LIMA CHENE
116	PATRICIA DIAS CALVENTE	198	ALINE SUELEM ROSA
117	JULIA DONATO DE ANDRADE	199	GABRIEL MATHEUS FERREIRA DE SOUZA
118	LUANA CIRQUEIRA VIOTTO	200	MARIA DA CONCEICAO DE ANDRADE MENDES
119	JOHNNY MAICO SANCHEZ	201	GIOVANNA CAROLINE SANTOS PRUDENCIO
120	FABIANA A S GARCIA	202	WEVERTON VICTOR DA SILVA
121	BEATRIZ RODRIGUES DE BARROS	203	MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA
122	LETICIA RAMOS LEITE AZEVEDO	204	LUIZ FELIPE RESENDE SIVA
123	PAMELA REGINA DA SILVA	205	MARINA TEIXEIRA BARBOSA DA SILVA
124	GIOVANNA MURADOR ALVES COSTA	206	GIULIA RIGONE FRANCISCHETTI
125	ANTONIO ANGELO BRONZONI	207	MARCOS APARECIDO DE OLIVEIRA
126	SONELI MARIA CORNACHINI BRONZONI	208	GABRIELA BRITO CINTRA
127	NAYARA SANTOS MARTINI	209	NEUSA MOREIRA DE SOUSA ALMEIDA
128	MIGUEL ANGELO PITTHAN GOMES CASACA	210	BRUNO RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA
129	TAYNARA DE LIMA MARQUES DE JESUS	211	ADIEL MOTA VILAS BOAS JUNIOR
130	NOEMIA REGINA DA SILVA	212	HELLEN KRISTINE GOMES BARRETOS
131	MAGDA DOVAL ZENARDI	213	DANILO MIGUEL SPOSIO DA SILVA

**EDUCAÇÃO**

52	FABRICIO PEREIRA CAMILO DOS SANTOS	134	SELMA CARLA FAVARATO ZEQUIN
53	RAFAEL NEGRIN MOREIRA	135	PEDRO HENRIQUE CAVALLI BORTOLETTO
54	DIOGO NUNES BRITO	136	CLEIDE DE FATIMA MOTA
55	PATRICIA MIRABELLI RODRIGUES	137	CAMILA CANDIDO ESTOPA
56	WYDERSON DINIZ DE SOUZA	138	BRUNA FERNANDES RODRIGUES DOS SANTOS
57	MARIA LUCIA DE FREITAS WIESNER	139	ELIANA MARIA DE CARVALHO
58	VICTORIA BEATRIZ DE OLIVEIRA BENESUTTI	140	ANDREA GUELFE RAMOS
59	JOAO EGUIOMAR ZAMPIERI	141	PRISCILA POLUIKIS
60	NATYELLEN DOS SANTOS CATARINO	142	NATÁLIA KINAL
61	JONATAN HAMILTON DE OLIVEIRA	143	JORGE ALBERTO DA SILVA
62	RAQUEL MONIQUE DE SOUZA MARTINS	144	LARA CAMILLY BARBERINO
63	CAROLINE NIELE DOS SANTOS	145	GIOVANNA AMARAL PINHO
64	ZILMA MONTEIRO BORGES	146	JULIANA MANZATO
65	JOSIMAR ANTONIO DO NASCIMENTO	147	PAULO CESAR DE LIMA JUNIOR
66	IARA NAYARA SOUZA DE MOURA	148	ANDERSON MESQUITA
67	PIETRO ARTERO	149	JULIA HELOISA ANJOS DO PRADO
68	DANIEL DE OLIVEIRA	150	VINICIUS AUGUSTO FEITEIRO
69	ALEXANDRE NORBERTO RODRIGUES	151	LETICIA PEREIRA GONCALVES
70	JOSE HENRIQUE DE ALMEIDA PINHO	152	GRAZIELA GUIDO
71	ALESSANDRA APARECIDA LOPES DAVID	153	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS GOES
72	ELIANA APARECIDA FELICIO	154	MARIA CLARA MARLAND DE OLIVEIRA
73	RONOEL MARTINELLI	155	FABIO KLEBER DA CUNHA
74	TAMARA YNAI DOS SANTOS	156	ANDERSON HENRIQUE FRANCO ALMEIDA
75	MARCOS ANTONIO SANTOS	157	ALUISIO GUSTAVO DE MOURA PEIXOTO
76	MÁRCIA APARECIDA MAZZEI	158	SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA ROCHA
77	BIANCA GABRIELI DE SOUZA	159	MARIA SUELI DA SILVA AVANCI
78	JOSE GERALDO PEREIRA GOMES	160	THAINA ALEXANDRE
79	ÉRICA VIAS RIZZO	161	MARIA JOSE DE SOUSA PEREIRA
80	JOSE ROBERTO MAIA	162	DORALICE RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA
81	KELVIM MOTA CAVALCANTI SILVA	163	ANA ISABEL SALGADO NASCIMENTO
82	VANDA VIACAVA FERRARI	164	RAFAEL BIONDI JORGE
83	TATIANE HELOISA DA SILVA STEFANO	165	JANAINA APARECIDA SILVA
84	ABNER GUSTAVO GARCIA SILVA	166	DAIANE DE JESUS LEAL
85	MICHELE CARDOSO DOMINGOS	167	GILMAR DA SILVA ALMEIDA
86	DAMIAO EDNO DOS SANTOS	168	ANDRE MAZZUCATTO
87	KARINA FERNANDA SILVA THORRESSAN	169	SAUL MARTINS DE LIMA
88	CRISTIANE BORGES	170	TATIANE MARIA BARBOSA DE ARAUJO
89	NAIZA PINHEIRO ALVES	171	ABNER CLAYSON DE BRITTO SALLES
90	ALISON PATRICK SILVA ARAUJO	172	NICOLE FARINA DE OLIVEIRA
91	ELIETE DE BASTIANI GARCIA	173	BERNADETE DOS SANTOS COSTA
92	MARIO LUIZ MARIANO	174	JOSICLEIDE SOARES CÉSAR
93	CECILLE BUOSI TELES	175	FERNANDA APARECIDA DA SILVA DANTAS
94	BRUNA VIDOTTI	176	ROSANGELA SILVA RABELO GUIMARAES
95	ALINE SANTOS MONTEIRO	177	DENIS SEMELEWICY
96	JOSE EDSON CORREIA DA SILVA	178	RENATO MALAGONI DE CASTRO
97	FIDELCINO NUNES DE CASTRO	179	RICARDO CHAGAS MORA
98	BRUNA TADEU DE MACEDO	180	GISELE MAZINI MACIEL
99	JOSUE DE ANDRADE LOPES	181	TALITA LIMA DA SILVA TEIXEIRA
100	LIDIA GUIMARÃES SILVA	182	JOAO FERNANDO LOPES DE SOUZA
101	RONALDO UVINHA FERREIRA	183	TATIANA UMBUZEIRO BRANCO
102	MAYARA DOS SANTOS AMARAL	184	APARECIDA FATIMA DE SOUZA
103	FERNANDA STEPHANIN CARVALHO PEREIRA	185	GUSTAVO ALMEIDA MAIA
104	LUCAS FERREIRA MARQUES	186	MARIANA DE LIMA MOURÃO
105	MIKE HENRIQUE BRESCIANI SILVA	187	VICTOR ALEXANDRE DE LIMA
106	SUVANIR ANTONIO GARCIA	188	PAMELA CRISTINA DA SILVA
107	ADEMIR DE ALMEIDA	189	JENNIFER K. AMARAL DIAS DE ANDRADE
108	WESLEY FERNANDES DE OLIVEIRA	190	VALQUIRIA ZOMBINI DE OLIVEIRA
109	AMANDA KELLY DE ANDRADE	191	WASHINGTON LUIZ CIRILO M. PEREIRA
110	VERA ELISA ZORZETTE CAPELLI	192	VALÉRIA ALVES SIQUEIRA
111	VANDERNILSON LIMA DOS SANTOS	193	MICHAEL LUIZ MARTINS
112	MIRTES MARIA DA SILVA	194	NICKOLAS LUNARDI LOURENCO
113	DAINE ALMEIDA GOMES	195	PATRICIA BUCK ZANQUIM
114	PAMELA RAQUEL DEBIASIO	196	GIOVANNA GABRIELE DE ALMEIDA
115	ANA PAULA ZULATO	197	WILLIAM ANDRIANI
116	RODRIGO ANDRADE SOARES	198	JOAO GABREL DE MORAIS
117	DELMA PEREIRA SUHR	199	CLEIDE MIRANDA DE ARAUJO LIMA
118	NADIA MARIA BUSATO MARQUES	200	MARCELO MATIOSSI
119	ANA BEATRIZ VENDRAMIN DE MARCHI	201	MONIQUE INGRID DOMINGOS
120	SHARON CENITA GALVAO DE OLIVEIRA	202	ADONAI ANGELO ZANI
121	ELIETE ROSA RAIMUNDO LARRUBIA	203	JOSÉ NAPOLEÃO TAVEIRA DOS SANTOS
122	FERNANDO ORTIZ CALSAVARA BORGES	204	GISELE DONIZETE MARANI LEON
123	FABIANO RENATO COSTA	205	LILIAN ALVES DA CONCEIÇÃO
124	LUIS FELIPE ARAUJO ROCHA DE SOUZA	206	ADAO VICENTE DE PAULA FREITAS
125	CARMEM SILVIA EUSEBIOS S. FORNARI	207	GABRIEL ALEXANDRE
126	SEBASTIAO SERGIO PEREIRA	208	MARIANA RAMOS SILVA
127	ALEXANDRE MESQUITA DIAS	209	PEDRO PADOVANI ANESIO
128	AILTON SOUZA DA SILVA	210	LETICIA MOURA ESTEVES
129	PAULO JOSE CESAR PESTANA	211	JOSE LUIZ DE MORAIS
130	SHEILA MARIA DE ARAUJO CURI AGOSTINHO	212	DAIANE CRISTINA TEODORO GOMES
131	MARCELA FERREIRA SOARES	213	DAIANA GRAZIELE PEZOLITO
132	RODRIGO RAFAEL DE OLIVEIRA	214	VINICIUS EDUARDO CAUM
133	GABRIELA REZENDE ALVES	215	LAIS ALVES LOPES



EDUCAÇÃO

216	REGINALDO SOUZA FERREIRA	298	VANESSA OLIVO DA SILVA
217	GABRIEL JAHNEL MARTINS DA SILVA	299	LUCIANA FERREIRA
218	TAMIRES BOSCO	300	JORGE ALVES DOS SANTOS
219	LAURA DUTRA DA COSTA	301	WAINER KLEBER DA SILVA HIDALGO
220	MARIANA FORMAGIM MASCHIA	302	MAURO JOSE MINGOTTI
221	MARCOS CAMPOS RODRIGUES	303	LARISSA
222	RODRIGO DUARTE	304	ADRIANO RODRIGUES PRADO
223	NATALIA SPONCHIADO PINTO	305	PEDRO DE OLIVEIRA MORAIS
224	PAULO ROBSON GRANDO	306	MARCIO YAMA
225	LARISSA GABRIELA DE ALMEIDA	307	FABRICIO SANTANA PEREIRA
226	ARISA BOTELHO CRUZ	308	NAYARA ALVES DA SILVA
227	JANIA DOS SANTOS PEREIRA	309	JENNIFER SUE ELLEN BARBOSA
228	GABRIELLA COSTA ROSADA	310	ALEFE FURKIM DA SILVA SOUZA
229	LUCAS GUILHERME DE OLIVEIRA CAMPOS	311	LUZIENE FREIRE ALVES
230	MARCIO SEIJI SAWAEDA	312	AMANDA ASHLEY BARBOSA
231	PATRICIA REGINA SIQUEIRA FERREIRA	313	BIANCA IEZZO GIOVANNETTI
232	BARBARA TELES SILVEIRA	314	CRISTIANE MACEDO MARTINS
233	CRISTIANO CASTARDO	315	RAFAELA ERCOLIN DE MOURA E MELO
234	JAQUELINE ZORZI LOPES	316	MARILDA PEREIRA BELTRAME
235	RENE SAMPAIO DA SILVA	317	FERNANDO NOGUEIRA BERTONE
236	DIEGO COSTA DOS PASSOS SANTOS	318	CARLOS HENRIQUE ORMENESE
237	IAGO PINHEIRO DA SILVA	319	MARCELA LUZIA CAVALLI
238	SILVIA REGINA DINI	320	JUCILENE DE SOUZA SILVA
239	ERIBERTO DA SILVA OLIVEIRA	321	JOSE RICARDI NOGUERA
240	ZILMA LUIZ DE OLIVEIRA NOGUEIRA	322	DOUGLAS EDUARDO VIAES CANDIDO
241	PATRICIA FREITAS DE ANDRADE	323	JULIANA MARIA DE CARVALHO
242	LETICIA DUTRA DA COSTA	324	GABRIEL HENRIQUE FERREIRA
243	LUCAS PADOVANI ANESIO	325	FERNANDA ANTONIELLI
244	RAIZA PAIVA LOPES DE OLIVEIRA	326	CRISTIANE NOBOA DE CAMARGO
245	LUCIANA APARECIDA DA SILVA SANTO	327	FELIPE JOSE DE ASSIS
246	TATIANE CRISTINA ACCIERI	328	KAROLINE GONCALVES DOS SANTOS
247	ROSELAIN APARECIDA SILVA	329	EDGAR FRANCISCO DA SILVA
248	ALINE CRISTINE GERIOLI	330	LETICIA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA
249	IVONE MARIA MARQUES CORREA	331	JOSE FELIPE BELARMINO NEVES
250	WESLEY SALES OLIVEIRA	332	VANESSA CRISTINA DE SOUZA SABINO
251	JEFFERSON MARQUES QUIRINO DA SILVA	333	DEBORA VASSAO RODRIGUES
252	ALIFER SILVA DIAS	334	STEFANY AGATA FERREIRA
253	FAUSTINA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	335	FABIO HIDEKI LEITE
254	MARISTELA BELLINI GRAMOLETTI	336	LUAN SANTOS BARRETO MARCOLINO
255	HENRYE MOROSI GONCALLO	337	AMILTON DOMINGOS DOS SANTOS
256	SOLANGE CARDOSO DE SENA	338	FERNANDA DE SOUZA LUZ HIRAKAWA
257	SHEILA MICHELE DE LIMA BARROS	339	GABRIELA FERREIRA SILVA
258	CAMILA JULIANA LOURENCON FORTUNATO	340	JANETE FERREIRA DE FREITAS RODRIGUES
259	DANIELE MARIA ZIVIANI	341	DEBORA RAQUEL DE SOUSA ISIDORIO
260	LEONARDO DA SILVA DAMASCENO	342	RAFAEL CRISTIANO DA SILVA
261	VIVIANE GUIMARÃES SANTOS NASCIMENTO	343	MAURA REGINA PEREIRA DE FARIAS
262	JULIA RAMAZOTTI DE NICOLAI	344	ANA LUCIA SOARES DE MEDEIROS GOZZO
263	RENATA CORTE	345	ANDREA MENDES RIBEIRO
264	FRANCISCO FERREIRA FONSECA	346	DOUGLAS DUARTE SALES
265	LEILA MARIA ARLANCH DE MORAES RIBEIRO	347	PRISCILA OLIVEIRA ALVES
266	VITORIA FILIPPINI GODOI	348	APARECIDA NADIMA ABDO
267	HELOIZA LEONARDI	349	KELI CRISTINA APARECIDO
268	PAULO SERGIO ANTUNES DE OLIVEIRA	350	KETORY MEDEIROS
269	LIANDERSON DOS SANTOS PENHA	351	MERLYN DANIELE DA SILVA
270	CLAUDIA DE SOUZA TEIXEIRA	352	CLAUDIANA COSTA ALEXANDRE
271	JUCARA DA SILVA	353	PAULA DANIELE PEREIRA
272	GILVANA PINTO DOS SANTOS	354	MICHELE AZARIAS POSSATO
273	ALINE VIGILLATO DE OLIVEIRA	355	SANDRA CORAINI
274	ANA BEATRIZ GOMES	356	SUSANA DE FATIMA SANTOS
275	SANDRA ALCANTARA FARINA	357	PAULO ROGERIO NISHITANI
276	FERNADO CURI AGOSTINHO	358	ELISANGELA PINHEIRO DA SILVA
277	ANDRE LUIS DA SILVA FARIA	359	SELMA GENI BARRETO
278	LUIS GUSTAVO BORGES DA COSTA	360	JOSE IVANILSON MARTINS DA SILVA
279	LAILLA BENJAMIM	361	MARCOS PEREIRA LEITE
280	DAVI AMERICO JACOB	362	STEPHANIE ALLINE MARTINS IANOVALI
281	DAIANE DENISE SALES DA SILVA	363	ROSANGELA LOURENCO DA SILVA
282	NILZA APARECIDA TELES MENDES	364	SUELEN DE OLIVEIRA ANZOLINI
283	DANIELA DE JESUS FERREIRA	365	GUILHERME GOMES DA SILVA
284	DIEGO WELLINGTON LORETO	366	ERIKSON DA COSTA MENEZES
285	PAULO HENRIQUE COSTA LEOPOLDINO	367	CHARLENE BITTENCOURT
286	NATALIA ISABELA MATTOS	368	ANTONIA TAIZA DE CARVALHO VIEIRA
287	MARIA CLARA CAPPELLETTI GASTALDO	369	JOYCE APARECIDA OLIVEIRA
288	REGIANE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	370	ANDREIA DE FATIMA NUNES
289	GUILHERME CAMARGO DE FREITAS	371	CRISTIANO AUGUSTO DEGRANDE RODRIGUES
290	CESAR DE SAO PEDRO PEREIRA	372	TIAGO BERNARDO DE ZEVEDO
291	VIVIANE GONCALVES DE QUEIROZ	373	LEANDRO SOUZA ALVES
292	BRUNA JAQUELINE DOS SANTOS ALVES	374	MARCIA YONE KATAYAMA DE GOIS
293	RENATO ALAN DO NASCIMENTO	375	BRUNA DA SILVA FRANCO
294	ANDRE JOSE SOUSA JR	376	JOAO PEDRO MENDONCA DE SOUZA
295	FABIANA TARGINO ALVES	377	BRUNA VITORIA FONSECA
296	SANDRA SANDORA BOCCHIO	378	MAICON BRASIL ALVES
297	JULIANA BORATINO ESTEVES	379	LUCAS DE SOUZA DIAS



EDUCAÇÃO

380	GIOVANNA SILVA DE MELLO	462	EDY QUEIROZ DE PAULA
381	FABIO VINICIUS LISBOA SILVA	463	GUILHERME MARCIANO DE MEDEIROS
382	ANA CAROLINA CAPPELLETTI BLUMER	464	TATIANE SANTOS SENA
383	JULIANA DOS SANTOS ROCHA	465	ELLEN CRISTINA NOGUEIRA
384	CASSANDRA SARANA LIMA DE ARAUJO	466	ANA PAULA JUNQUEIRA
385	ADRIELLY FERNANDA SOUZA LIMA DE OLIVEIRA	467	MARIANA APARECIDA MARCIANO
386	MARCOS DANILO RAMOS	468	GLESSIANE FERREIRA BARROS
387	CAROLINE	469	ERIVAN CAVALVANTE DE MORAIS
388	FERNANDA THOMAZ FARAH	470	ANA MARIA PIRES PEREIRA AZEVEDO
389	MURYLO ROQUE TRISTAO	471	WESLEY GABRIEL DE CAMARGO
390	DAIANE ARAUJO DA SILVA GONCALVES	472	ABRAÃO BUARQUE DE MENESES SILVA
391	ROSELI FIORANTE DE OLIVEIRA	473	FABIO HENRIQUE BASTOS DIAS
392	ELLEN CRISTINE DA SILVA MARCARI	474	LARISSA JULIANA BRAZAO
393	TALITA REGINA ROSA	475	JOSELEINE MIGUEL BRAGA
394	SERGIO ACCIERI	476	ROSEMEIRE ANGELA DOS SANTOS BARBERINO
395	REBECA PAZ	477	CAILANE FERREIRA FRANCO
396	DANIEL MARQUES DA SILVA DAVID	478	SILVANA MOREIRA PARADELLO DA ROSA
397	SUELEN KARINA ROSA DE SOUZA	479	ADANS GIMENEZ
398	PAMELA SILVA DOS SANTOS	480	ANDRE LUIS MARTINS
399	STEPHANIE CRISTINE MARCHI	481	LEONARDO MARIM POMILIO
400	MARIA DE LOURDES DA SILVA RAMOS	482	THUANNE DA SILVA ROMAO
401	CRISTIANO GUIRALDI	483	MATHEUS AUGUSTO FERREIRA
402	GIOVANE PIOTTO GARCIA	484	TIAGO MARCONDES
403	DENIZE DOS SANTOS SILVA	485	DANIEL TADEU RODRIGUES BUENO
404	CELINA CAMARGO LEONES RODRIGUES	486	GABRIEL CERQUEIRA MALTEZE
405	CINTIA DOS SANTOS OLIVEIRA	487	DÉBORA CRISTINA POLTRONIERI
406	HELENA MARIA LEME	488	JOAO HENRIQUE RODRIGUES DE CASTRO
407	LAURA FERNANDA GOTARDO	489	FATIMA APARECIDA MOISES
408	KATIA NOWICKI KAAM	490	BRUNO RICARDO DOS SANTOS
409	TATIANE MENDES BORGES	491	THAIS APARECIDA SILVA DIAS
410	DIEGO OLIVATO PACHECO	492	LETICIA RODRIGUES PORFIRIO VITORINO
411	JULLYA RODRIGUES BITA	493	LEVI CLEMENTE DA CUNHA
412	GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	494	JULIA ROVERI ROQUE
413	ADRIANO VICENCE	495	LARISSA HENKEL HENRIQUE DE SOUSA
414	ALEXANDRE NUNES PEREIRA	496	FABIO HENRIQUE GUTIERRES
415	RAFAEL JUNQUEIRA THORRESSAN	497	SILVANA APARECIDA BONIN
416	BRUNA MAGAROTTO RODRIGUES DOS SANTOS	498	ADRIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA
417	MATHEUS DANTAS	499	GABRIELA MOTTA GARCIA
418	CASSIA DE LOURDES GONCALVES P. DE B	500	BRUMERIE AVELINO DE SANTANA
419	ADRIANO GONCALVES DA SILVA	501	KATIA SILVA DE SOUSA GOMES
420	RAQUEL HAHNL SANTOS	502	JOSE SIMPLICIO
421	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	503	BEATRIZ IGNACIO
422	MARCELLA NEGREIRO LOPES	504	RAFAELA CÉSAR BALDAM
423	ALEX	505	DANIEL BALTAZAR BOCCIO
424	MARILENE MORON	506	ROSEMARY BURANELO FUNCHAL PIMENTA
425	VINICIUS ANDRE BARDI	507	MARIA ESTAEL FERREIRA SILVA
426	JOEL CALSAVARA	508	YASMIN CAMILA ORTIZ CALEGARI
427	JOAO MARCOS ZAMBOLI	509	MIRIAN KELLY SILVA MEIRELES
428	STEPHANY RIBEIRO MENDES	510	JULIANA NUNES DE SOUZA
429	THAIS FERNANDA DE LIMA	511	CARLOS ALBERTO DA SILVA
430	FABIANA ROTONDO	512	GIOVANNA GOMES CARDOSO
431	CARLA MARIA LOPES AMBROSIO	513	MAGNOLIA M. SAMPAIO DE LIMA BERNARDES
432	GABRIELA MARQUES	514	JANAINA VALERIA DA SILVA ARAUJO
433	VALDIR DANELUTTI	515	RAFAEL MOTA CHRISPIM
434	VIVIAN CRISTIANE DE SOUZA	516	IVAN DONIZETI RODRIGUES
435	ROBSON RODRIGUES	517	DAIANE CARRERA DE LISBOA
436	PAULO SOARES DE OLIVEIRA	518	LEANDRO PEREIRA ROLIM
437	JEFERSON WILLIAM CERATTI IGNACIO	519	ODAIR JOSE LUCIANI
438	NATHAN RIVA RANJER	520	LEONARDO DA SILVA ROQUE
439	ANTHONY BORGES	521	RENATA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA
440	PAMELA CRISTINA TEIXEIRA	522	RAINY GOLFETTI DE SOUZA
441	ADRIANO FARIA DA SILVA	523	GEISIVANIA DOS SANTOS VIEIRA LIMA
442	ALBERTINO JOSE DA SILVA SOUZA	524	EDUARDO BARBOZA VENANCIO
443	CAMILA MARTINES ORTEGA	525	ISADORA DE ALMEIDA CORADI
444	CLICIA DOS SANTOS	526	MARLICE PEIXOTO
445	DEBORA IOVINO	527	MELQUISEDEC CARDOSO DO NASCIMENTO
446	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	528	MATHEUS LUIS PIMENTEL DIVINO
447	LUCAS FORTES DE OLIVEIRA	529	RAFAELA RIBEIRO DA SILVA
448	ANTONIO ALVES FEITOSA	530	RAFAELA FERRARONI
449	ADRIANA BARBOSA AMBROSINE	531	ANDERSON FERREIRA TEIXEIRA
450	PAULO HENRIQUE VICENTE	532	KARIN RODRIGUES NETO
451	JAQUELINE GOMES DA CRUZ GONCALVES	533	SAMARA KELLY MENDONCA DE OLIVEIRA
452	SUE ELLEM JULIANE DA SILVA	534	VIVIANE APARECIDA VENDRAMIN
453	JONATHAN MONTEIRO BORGES	535	LISIANE PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA
454	FABIANA PATRICIA PEREIRA	536	CLEONICE DE SOUZA PAULINO DOS SANTOS
455	PAOLA LOUISE DE MORAES MACEU	537	ANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
456	ANA PAULA SAMPAIO	538	CAROLINE CRISTIANE REZZAGHI
457	VALCI SIPRIANO SANTOS	539	EVERTON FELIPE ARCHANJO
458	GABRIELE MARIANO DE SOUZA	540	FLAVIA PRISCILA OLIVEIRA DANTAS
459	WAGNER HOFFMANN	541	KASSANDRA AP. DE ALCANTARA CARVALH
460	DANIELA SALES DA SILVA	542	LUCIENE COSTA SILVA
461	VANDERLEI DE SOUZA	543	LETICIA BARDI

**EDUCAÇÃO**

544	JAQUELINE GONÇALVES RAMIRO	626	KATHILIN CRISTINE HIDALGO MARCIANO
545	TATIANE FRANCINE DE MORAES OLIVEIRA CALD	627	KAREN LETICIA SIMAO CARDOSO
546	LUIS AUGUSTO GARCIA	628	FERNANDA CAMARGO DE OLIVEIRA
547	LUANA PEREIRA MELNYK	629	RAINER CHRISTOPHER SIQUEIRA DE SOUZA
548	JESSICA BALBINO DE MORAIS	630	JUNIO MORAES DE OLIVEIRA
549	PAULA TAMIRES DE OLIVEIRA MELO	631	ISABELLA ZANCHIN
550	CASSIANA APARECIDA BEZERRA MORAES	632	ADRIANA DO REGO TOFOLI
551	REGIANE	633	ANDREZA RIZI
552	SAMUEL MENDES GALUTTI	634	ITAMAR ALVES DIAS
553	BRUNA RODRIGUES DA SILVA	635	RENAN ALEX FERREIRA
554	GRACIELA DE SOUZA REZENDE	636	DAYANE DA SILVA FERREIRA
555	MARTA CHOQUE DE SANCHEZ	637	POLIANA DOMINGHETTI GUELI
556	LISANDRA BALÇANELLI	638	SUZELI RODRIGUES
557	MARIA APARECIDA SOUSA DA SILVA	639	CRISTINEIA GONCALVES DA SILVA
558	GABRIELLY PADOVANI ANESIO	640	AMILCAR APARECIDO DUARTE NEVES
559	EDINEIA MARIA DE OLIVEIRA	641	MARIA MARTA DA SILVA DOMINGUES
560	MARCOS VINICIUS PRADO RIBEIRO	642	RODRIGO VINICIUS PIEROBOM
561	FABIO CESAR LAZAROTTO MOREIRA	643	MIRIAM PAULA DALMAZO CRESPO
562	DEBORA RODRIGUES DE SOUZA	644	DANIEL PAULO PERBELINI
563	JULIANO SALVE SEDANO	645	GUILHERME JULIANO CASSIMIRO
564	DANILO DE OLIVEIRA	646	NAIARA DE CASSIA CORREA
565	ALESSANDRA CRISTINA MARQUES	647	FABIANE CRISTINA PEDRO DOS SANTOS
566	ALEX SANDRO APARECIDO BRAZ DOS SANTOS	648	ADRIANO ROSADA
567	LEANDRO RODRIGUES BORGES	649	JARDEL CARVALHO SANTANA
568	GABRIELA LIMA BERNARDES	650	TIAGO MARINHO BARBOSA
569	JOSE CORDEIRO DE SOUSA SOBRINHO	651	ARLENE APARECIDA VAZ DE LIMA
570	CRISTIANE REGINA BIASIN	652	VALDINEIA FLORIANO DE MORAES BRESIO
571	LUIS ANTONIO ALIOTI	653	ELISA SERES FERREIRA
572	ISABELA DE SOUZA PEREIRA	654	SAMIRA DO CARMO SANTOS DA SILVA
573	SOFIA DA SILVA COSTA	655	MARCELO PAULO DE SANTANA ZUKAS
574	STEPHANIE DOS SANTOS MORAES	656	TAYNA APARECIDA DOS SANTOS CAMARGO
575	JESSICA SOUSA SANTOS	657	TATIANE MARIA CASSIANO DA SILVA
576	LUCIANA FONSECA CUNHA	658	ANA CAROLINE CORREIA DOS SANTOS
577	ANA CLARA FELIZ DOS SANTOS ANDRADE	659	PATRICIA DANIELLI DE SOUSA PEREIRA
578	ALINE DOS SANTOS SOUSA	660	RODRIGO DA SILVA SILVEIRA
579	RUI DE FREITAS ALMEIDA	661	JULIO RAMOS MARTINS
580	NILVA ALVES PEREIRA	662	MARCELLE PETRONILIO CAMARGO
581	GIOVANA VIEIRA SABINO	663	WILLIAN FRANCISCO MACIEL
582	DANIEL DE OLIVEIRA ALMEIDA	664	FLAVIO LUIZ ROCHA NUNES DE SOUZA
583	PRISCILA MALISSI DO NASCIMENTO CARVALHO	665	JANINE LISSA DE PINHO
584	NATHALIAGRAZIELLI ANDRADE SILVA	666	JOCEMAR LEANDRO DANIEL
585	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA FE MORAES	667	ERICA ADELIA TOLEDO DA SILVA
586	FERNANDA R. DO PRADO AMATO JADEROZZA	668	LUIZA ANTONIA CLEMENTE NAZARIO
587	KAREN FERNANDA DA SILVA CARVALHO	669	LUCAS CARPANI
588	GUILHERME ENRIQUE DE FREITAS SANTOS	670	SAMUEL DE OLIVEIRA RUELA
589	LEANDRO APARECIDO VALLE	671	ANA PAULA NUNES
590	NICOLE NUIAN DA SILVA ALMEIDA	672	DANIELE MOREIRA BARROS
591	AMANDA FRANCO RIBEIRO DOS SANTOS	673	LAYANE SANTOS BARRETO
592	MARCELO HENRIQUE DA SILVA	674	TAYNA GEMI
593	MAINAN CASSIANE BERNAQUE	675	MARCIA GONCALVES BRASIL SILVA
594	AMANDA ALBIERO SUERTEGARAY	676	VALERIA APARECIDA DOS SANTOS COSTA
595	IVAIR JOSE ANIQUIARICO JUNIOR	677	BÁRBARA DE ALENCAR RODRIGUES
596	JOSIANA SANTOS PEREIRA DE SOUZA	678	EMERSON MARQUES
597	WILLIAN DOS SANTOS PETRAGLIA	679	SILVANA DEMARCHI DOS SANTOS
598	ANDERSON DUARTE DA SILVA	680	DIEGO FARIA DA SILVA
599	CAROLINE APARECIDA POLIDORO SANTOS	681	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
600	FERNANDA BERTEVELLO	682	ANDALUZA MARLAND
601	NATANAEL GERALDO DOS SANTOS	683	FLAVIA PEREIRA DA SILVA
602	JESSICA CAROLINA DOS SANTOS DE PINA	684	LUCAS PIMENTA PARANHOS
603	WILSON GARDIM FILHO	685	CLEITON OLIVEIRA NETO
604	JULIANA RAMOS DA SILVA	686	CRISTINA TAVARES DA SILVA
605	ANA CLEIDE MAIA	687	DIELY DA SILVA MAIA
606	THAIS CAROLINE PATTERO	688	ANA CLAUDIA DOS SANTOS
607	CRISTIANA DA SILVA MAIA DESANGIACOMO	689	ANA PAULA PICCOLO
608	BEATRIZ ANTUNES RIBEIRO RODRIGUES	690	ALAN RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS
609	CLÉLIA APARECIDA RAMOS DA SILVA	691	DIEGO BENEDICTO
610	VALÉRIA OLIVEIRA DOS SANTOS	692	GIOVANNI DI PALMA
611	ARACILDA MARIA PACHECO LIMA	693	CLAUDIA MORAES DE SA
612	CARLOS ALBERTO SARDINHA	694	MAIRA CARDOSO BARRETO
613	VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS	695	ANGÉLICA RITA TANCREDI NASCIMENTO
614	JOYCE MOREIRA CARRIEL	696	EDINON OLIVEIRA SILVA
615	ERICA CRISTINA GARCIA	697	DEBORA GENI DE ALMEIDA
616	MURILO CARBOL MEDINA	698	GIOVANNA AMANDA HONORIO
617	ANDREA APARECIDA LEANDRO	699	DANIELA BAGNE BISTAFFA
618	ALYNE BARRETO ROSA	700	KELLY CRISTINA MOLOGNONI YAMAMOTO
619	ANGELA THAIS FRACARO	701	ABEL RIBEIRO DOS SANTOS
620	CRISTIANE DURAN STEFANI	702	VINICIUS EDUARDO CRUZ
621	BRUNA ENATIELY SANTOS	703	TAYNARA ALVES SANCHES BOTELHO
622	MARCELO JOSE DA SILVA	704	MARTHA BARBOSA ALVES
623	VERA LUCIA DA ROSA DE OLIVEIRA	705	LEANDRO GOMES ELIAS
624	PAULO ROBERTO FORNAI	706	RENATO COUTINHO SOUSA
625	ADILSON FRUCHI	707	PATRICIA FARIA DE MIRANDA



EDUCAÇÃO

708	ANA LAURA ZAGO MAGRINI	790	VITOR HUGO PENTEADO MARTINS
709	OZANIA LOURENÇO DA SILVA	791	CHRISTIAN APARECIDO OLIVEIRA FREIRE
710	ANA KAROLINA CARDOSO	792	VANIA LIYE DE OLIVEIRA
711	THIAGO PIUSI	793	MONISE HELLEN DOMINGOS
712	FERNANDA VIEIRA PESSOA CAPORASSO	794	KAREN MARIANA CRISTINA MALAVASE BEZ
713	SIMONE VIDAL RIBEIRO DOS SANTOS	795	ELTON CARLOS DE OLIVEIRA
714	NAZARE LEONEL DO PRADO	796	FILOMENA DE JESUS GOMES PEREIRA
715	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA CARDOSO DE SÁ	797	THAIS ROSANGELA MULLER DA SILVA GOMES
716	CESAR AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA	798	LOREDANA HEGEDUS
717	LUCIANE CECATO	799	BRUNA ROVERI
718	DANIELE CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	800	SANDRA CRISTINA ZAGO MAGRINI
719	RENILSON JOSE DE LIMA	801	CRISTIANO APARECIDO CARDOSO PINTO
720	MARCIA RODRIGUES BERNARDES MUNIZ	802	TAMIRIS REGINA DE SOUZA
721	ISABELLY CRISTINE PORTUGAL	803	ROBINSON NASCIMENTO DOS SANTOS
722	DAIANE MARIA LINDOLFO	804	ROSANA ALZIRA SIBINEL
723	ARIANE MOREIRA DA CRUZ	805	KELLI CRISTINA AMARO SANCHEZ
724	PRISCILA MIRABELLI RODRIGUES MOREIRA	806	VIVIAN SCURCIATTO GONCALVES
725	CARMEM LAUDELINA DOS SANTOS	807	ALEXANDRE MINGOTTI
726	MAITE CRUVINEL OLIVEIRA	808	PEDRO GABRIEL VERTUAN COSTA
727	CARLA CRISTINA BATISTA	809	EDUARDO APARECIDO FORTUNATO
728	RODRIGO GIAROLLA DOS SANTOS	810	WENHIO GOMES DA SILVA
729	VANESSA DA SILVA TEIXEIRA	811	DENISE ANDREA ALVES SAVIOLI
730	CLAUDINEI JOSE MARCHESIN	812	DIEGO FERNANDO DE OLIVEIRA RAMALHO
731	RODRIGO LIMA FIDALGO	813	JOYCE DE MORAES ROCCHA
732	ALINE GRAZIELE COSTA	814	JUCINEIDE DO NASCIMENTO ARAÚJO
733	JULIANA RICARDO BASTOS	815	ALCIDES DONIZETI SIBINELLI
734	VANESSA GONCALVES DE CARVALHO	816	GABRIEL AUGUSTO COELHO TIMPONE
735	PAULA DE ANGELO BARBOSA	817	JAQUELINE LEITE GARCIA
736	ELIANE CRISTINA PRAXEDES	818	MAYARA V. DE SOUZA COSTA GONCALVES
737	RAIRENE NEGREIRO DE CASTRO LOPES	819	GABRIEL SANTIAGO DE MELLO
738	HENRIQUE MAYER DE PAULA	820	CARLA VICENCIA DE BRITO MORAIS
739	MAIRA ZILLO	821	MARCIA REGINA P. DE OLIVEIRA SIQUEIRA
740	BARBARA GUILIANA PINTO MAYER	822	ELIANE MENEZES PINTO ALVES
741	HUMBERTO LEOPOLDO FONSECA F. FILHO	823	PAULO VITOR LORENTI MORAIS
742	GIULIA GUTEMBERG FIOROTTO	824	ANA SENHORINHA DO CARMO SAMPAIO
743	PATRICIA ZANIQUELLI	825	PAULO TADEU MARTINS
744	VITOR HUGO GORINO	826	ELIANE CRISTINA MANZZINI
745	NAYARA MEDEIROS DE BRITO	827	JANAINA OFEMAITER NASCIMENTO ALVES
746	KELLY CRISTINA SILVEIRA CAMPOS	828	DANILO VIEIRA DE OLIVEIRA
747	ANA PAULA LEMOS SOARES DO CARMO	829	CLEBER PEREIRA DE LIMA
748	NICOLI RODRIGUES FERREIRA	830	LARA PERARO KHOURI
749	LUIZ FELIPE PRAXEDES POVOA	831	ANGELICA APARECIDA FERNANDES SANTOS
750	ELENILSON ANDRE DA SILVA	832	RENATA MARINO BRANDAO
751	ADALTON LUIZ DE BARROS	833	THAMARA BRITO RODRIGUES
752	HEITOR APPARICIO DE LIMA	834	HIGOR HENRIQUE DA COSTA GALVAO
753	ELAINE RODRIGUES DA SILVA	835	DANIEL BRASIL SILVA
754	WELLINGTON SILVA CAMPOS	836	ALESSANDRA GALEANO
755	JOSE CARLOS FERREIRA SANTOS	837	ROBERTA VENANCIO GUIMARAES MIGUEL
756	ANDREIA SILVA	838	CAROLINA FERREIRA CAPARELLI
757	MATTEUS OLIVEIRA MATIAS DOS SANTOS	839	CESAR ROBERTO RALIO
758	DIVINA MARIA DA SILVA HIRAISHI	840	PAULO SERGIO LUCIO CRIVELLARO
759	ANDRESSA SILVA DE ALMEIDA	841	GABRIEL ELIAS MIRANDA
760	MARIA BEATRIZ NUNES KOBATA VANI	842	RITA DE CASSIA SILVA MARTINS
761	ANGELA MARIA VILELA	843	PIETRO YURI BATISTA
762	RODRIGO ALVES DE ALMEIDA	844	MELYSSA AMORIM SANCHEZ
763	RONALDO ADRIANO ALVES	845	DEBORA HYOSHIDA MORI
764	ROSILENEFURKIM DA SILVA	846	IVAN FERNANDES OLIVEIRA
765	BEATRIZ DORIGON DA SILVA	847	LUIS J MARTINEZ SUNIAGA
766	RENAN LOPES CRUZ	848	WILLIAM CUNHA PINTO
767	ALINE NOGUEIRA TOLENTINO	849	ROGERIO APARECIDO CORREA
768	JOYCE CAMILLY ALVES DOS REIS	850	THAYNA FERNANDA BARBOSA
769	RENATO CUESTAS	851	MÍRIAM SANTOS CARVALHO
770	JULIANA GOMES FAZOLO	852	ELIANE APARECIDA BARROS DA SILVA
771	PAULO VITOR SILVA CATARINO	853	ANA CLÁUDIA SILVA CARVALHO
772	MARCIO LUCAS ANHOLON	854	MARIA CAROLINA P DOS SANTOS
773	TATIANA BIOLO BERNARDI	855	EDUARDO BATISTA DOS SANTOS
774	DECIO SARTORI FELIX FILHO	856	MAYARA CRISTINA LOPES DOS SANTOS
775	JULMARA PRATES DEMATOS ROCHA	857	FRANCIS LOUISE DEZANI STASIAK
776	RODRIGO DOS SANTOS FIGUEIREDO	858	MARIANA KETLYN DE SOUSA
777	PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA	859	VANDERLEI CARDOSO CAMPOS
778	LUCIANE ROSA FERREIRA	860	LUIS GUSTAVO LISBOA XAVIER
779	LEYRE SABRINE SIQUEIRA	861	BRUNA BEROLETTO DE OLIVEIRA
780	TIAGO BORGES	862	VINICIUS CANTONE LOPES
781	PATRICIA HONORIO	863	DAVID FELIPE REIS DE AQUINO
782	ANA PAULA APARECIDA DIAS CARDOSO	864	GABRIELA SOUZA ARAUJO
783	NAZARE LEONEL DO PRADO	865	AMANDA NALIN DOS SANTOS
784	ELVIS HENRIQUE DA SILVA PINTO	866	KLEBER REAME SALTORATO DE FARIA
785	LIVIA ALVES FERNANDES	867	LUCAS DA SILVA MANGUEIRA
786	LUIS GUILHERME ACCIERI	868	JANAINA LIMA DA SILVA
787	CAMILA ROZA CAMPOS AMARAL	869	VANIA MARIA ALMEIDA DE MELO
788	TATIANA CARLA SPIANDORELLI	870	JOSE LUIS DE SOUZA SANTOS
789	JESSICA GERALDINO ALVES	871	VICTORIA MENIN DA SILVA



EDUCAÇÃO

872	CAMILA THAIS GONCALVES	954	ADRIANA MICHELOTTI
873	EVERTON MASO	955	JULIANA MARIA RIBEIRO MATOS
874	ALCIDES SAKAE IWAKAMI	956	MARIA AMELIA ANTONIO
875	KARINE ENGLENS GERALDELI	957	ANDRE LUIZ PONCIANO SILVA
876	TANIA REGINA PASSOS CORREIA	958	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA
877	ISABELLA FERNANDA JULIO	959	ANA LUCIA MELLO REIS
878	THAIS DEFENDI ROSA	960	JULIA MARQUES PEREIRA
879	ADRIANO PERINI ROSSI	961	HELDER EPIFANIO GOMES
880	DAIANE CRISTINE FARINELI DE MORAES	962	TATIANE DOS SANTOS BRITO
881	ROSELAINÉ APARECIDA MOLERO	963	CRISTIANO ROBERTO DE OLIVEIRA
882	JESSICA CRISTINA NATALINO BENEDITO	964	ISABELA CRISTINA BARBOSA CARVALHO
883	ALISON RODRIGO	965	DENISE BARROS DA SILVA
884	ISABELLA ELIAS BARBOSA DE CAMPOS	966	PEDRO LADISLAU LIMA DA COSTA
885	EDISON LUIZ BERNARDI	967	JULIANA CAROLINE GOBATO
886	GRACIENE SANTOS RAMALHO	968	LETICIA PEREIRA LIMA
887	ANGELICA PIMENTEL	969	MONALISA CRISTINA NASCIBEM
888	JEFFERSON TAVARES	970	DANIEL PREIRA RODRIGUES
889	PAULO SERGIO BARBENA	971	CARLOS ERBS DOS SANTOS
890	CAMILLA	972	ANDREIA APARECIDA PINHEIRO
891	AMANDA CRISTINA DE SOUZA ARRUDA	973	WELLINGTON ROBERTO OLIVEIRA
892	MARIANA DE LEMOS TRAJANO	974	ALLAX ALLAN DAMASCENO
893	MIRELLA CAROLINE DE CAMPOS	975	CRISTINA MARIA CIPRIANO DE OLIVEIRA
894	LUCILENE STELLA	976	RENATO DOS SANTOS OLIVEIRA
895	WELLINGTON HENRIQUE GOMES CAUM	977	CARLOS DE ALMEIDA SCHLEICH
896	GILVAN BRITO FERREIRA	978	ELAINE CAETANO DE CAMARGO
897	NAILSON RUDNEI CABRAL	979	JANAINA MIGUEL SILVA
898	JOSE NILTON BATISTA DE OLIVEIRA	980	FERNANDA RINALDI MORENO CATTOSI
899	NUELI SIMAO MACIEL CARDOSO	981	FLAVIA SODRE MARQUES DUARTE
900	MAURICIO PIOVESANA	982	ANDRE SPINA
901	GLAUCIENE RODRIGUES SILVA	983	FREDERICO MORENO PAZ BARRETO
902	ELIANE GARCIA SUDRE HONORIO	984	RAISA MONALISA DOS SANTOS
903	FABIANE APARECIDA SILVA DE SOUZA	985	TATIANE APARECIDA DE SOUSA LUCHIM
904	GISLAINE PEDRO	986	SANDRA REGINA BRAZÃO ZIVIANI
905	ADRIANA DA C. DE JESUS SANTOS	987	ANTONIO CARLOS CUNHA
906	AMARILDO CARDOSO MORAES	988	ANA PAULA LEITE FERREIRA
907	ANA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	989	VANESSA CRISTINA DE CAMARGO
908	AMANDA DE SOUZA PEREIRA	990	ANGELICA MASTANTUONO MOREIRA
909	GABRIELLA KAROLINE JULIO	991	GRAZIELE DA SILVA SIMPLICIO
910	CLAUDIA ADRIANA VIEIRA	992	MÔNICA KAZUMI NAKAMA
911	RENATA GABRIELA VERTUAN	993	PATRICIO NELSON VILLALOBOS SILVA
912	ALEX FELIPE	994	ALAN CESAR AMORES
913	DIANA SHIRLEY CUBAS BATISTA	995	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS MANTOVANI
914	ARMANDO BARBOSA	996	JOYCE CAVALCANTE LIMA
915	JULIANA MILANI DA CRUZ	997	SABRINA NOGUEIRA DOS SANTOS
916	IZABEL BORGES DE OLIVEIRA	998	ELISABETH FEDELE
917	GIOVANNA FERNANDA SEMEÃO	999	MONICA RIGONE FRANCISCHETTI
918	KAYC HENRIQUE DAVID STOQUE	1.000	WILHO DE SANTANA ASSIS
919	EMERSON MALAVAZZI DIONISIO	1.001	MEIRE REGINA ELIAS
920	IRAQUITAN SILVA DE OLIVEIRA	1.002	SIMONE APARECIDA PIRES
921	FABIANA BUSATO CHIARAMONTE MENDEL	1.003	JOSE CEZAR ROSATO JUNIOR
922	RAFAEL SOUSA DA SILVA	1.004	CARLO HENRIQUE GOMES FONTES
923	LUCIA MARIA PEREIRA CASSERINO	1.005	BRENDA FERREIRA GONCALVES
924	LEANDRO HENRIQUE DE GODOI	1.006	RAFAEL PEDRO FELISBERTO
925	ROSEMEIRE QUINTINO	1.007	CAMILA CRISTINA CUNHA FERREIRA
926	PEDRO AUGUSTO DA SILVEIRA	1.008	RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA
927	GABRIELE DEJANIRA DE MEDEIROS NETO	1.009	EVELYN SOARES BEZERRA
928	DANIEL SOARES DA SILVA	1.010	MOURACI JOSE SIQUEIRA GALLERDO
929	EDUARDO VIEIRA DA SILVA	1.011	MATEUS QUIRINO DE LACERDA
930	NATHALIA CAROLINE CALLEGARI	1.012	SILMARA VIEIRA DE TOLEDO
931	LEONARDO JOSE QUEIROZ DOS SANTOS	1.013	ELOINA DE OLIVEIRA BRUGINI
932	LUCIANE RODRIGUES DE LIMA OLIVEIRA	1.014	JUCINEIA OLIVEIRA BORGES ARMELIM
933	LEANDRO ROCHA	1.015	GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS SILVEIRA
934	IGOR LONGARINE VECCHI	1.016	TIAGO DE OLIVEIRA
935	BRUNA ALVES DA SILVA	1.017	TIAGO HENRIQUE CHAVES DA SILVA
936	RAQUEL APARECIDA ALVES DA SILVA	1.018	VIVIANE CUNHA DALLAQUA
937	RAYSA DOS SANTOS MORAES	1.019	JULIANA FORMICO DE CARVALHO
938	DANIELI FERNANDA DE SOUZA	1.020	FERNANDA LIMA
939	ELISANGELA APARECIDA N. DOS SANTOS	1.021	FERNANDA DE FREITAS MELO
940	THAIS GRAZIELE DE OLIVEIRA	1.022	YASMIN ANDREA AMARO DE SOUSA
941	MAYARA NASCIMENTO SILVA	1.023	GABRIELA FRAMBA VIDOTTI
942	VALDENIA CLEUMA DA SILVA	1.024	AMILTON ANTONIO DE FARIA
943	BENEDITA APARECIDA SANTANA	1.025	JOAO FELIPE BARROS DE OLIVEIRA
944	DIANA HELENA ARGENTO COELHO	1.026	MIGUEL DE OLIVEIRA CARRARA VULCANO
945	ODAIR JOSE GUIMARÃES	1.027	SILVIA APARECIDA DE SOUZA
946	BRUNO BARBOSA	1.028	REGIS INOCENCIO FERREIRA
947	ADRIELLE SANTOS SILVA	1.029	ROGÉRIO GOBBI
948	THAIS MONTEIRO SOUZA	1.030	MARCO ANTONIO CAROU RATIER
949	DANIELA CARDOSO SANT'ANNA	1.031	CLAYTON DA SILVA
950	ANA LÚCIA PAULOSSI	1.032	JOAO VICTOR PAVAN
951	DANIELE MARIA DA SILVA	1.033	DIEUPHENSON JEAN
952	LUIS FERNANDO PIEROBOM	1.034	MARCIA APARECIDA VECHIATTO DO PRADO
953	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO	1.035	AMANDA CRISTINE TOGNON



EDUCAÇÃO

1.036	ALAN FERNANDO COTELEZZE	1.118	VITOR ORSI MEORALLI
1.037	SUHELEN LIMA SUHETT	1.119	NAYHARA DOS SANTOS CATARINO
1.038	EDGAR APARECIDO ALVES LIMA	1.120	SUZANA LOPES DOS SANTOS
1.039	RAQUEL STEPHANIE PIRES DE OLIVEIRA	1.121	ALEX MATTIAZZI DE FREITAS BUENO
1.040	SAMARA LETÍCIA DE OLIVEIRA PONTES	1.122	ELIANE APARECIDA PEREIRA DOS REIS
1.041	JANNEIZA BATISTA DE FRANCA	1.123	MARIA CÉLIA DA SILVA QUIRINO
1.042	FABIANE MINGOTTI MAIANTE	1.124	FRANCISMARY ALVES GOES
1.043	JENNIFER AMORIM SOARES PACHECO	1.125	MIRIAM CRISTINA VALERIO RAMOS
1.044	MATEUS STORTI	1.126	JOSE JUNIOR RODRIGUES DA SILVA
1.045	ALEFE FURKIM DA SILVA SOUZA	1.127	ISABELA QUEIROZ
1.046	ALEX FERNANDO DE SOUZA	1.128	GILMARA AGUIAR HOFFER DE CARVALHO
1.047	SCHIRLANE BATISTA DA SILVA	1.129	RAFAEL CICCONI
1.048	MONA LISA MANTOVANI	1.130	SABRINA NILO DOS SANTOS
1.049	JESSICA PASSOS	1.131	SAMANTA MARCELINO DA SILVA
1.050	TIAGO MARETTI	1.132	CAROLINA COELHO DIAS
1.051	DENISE YANDRA MICHELOTTI	1.133	ROBERTO APARECIDO
1.052	TATIANA NILDE ARGENTON	1.134	LEANDRO FRANCISCO POMILIO
1.053	MARLENE COSTA DOS PASSOS SANTOS	1.135	KLEBER LUIS BUSATO
1.054	HENRIQUE REIS	1.136	PRISCILA ARAUJO MOREIRA
1.055	LUCIANE CRISTINA LUCIO	1.137	EDISON ALEXANDRE BEZ
1.056	BRUNA REVOREDO PINHEIRO DE SOUZA	1.138	CASSIANO SCARABELIN
1.057	ROSELI DA SILVA	1.139	SILVIA GOMES DE DEUS NEVES
1.058	ALEXANDRE MATIAS DE OLIVEIRA	1.140	CAMILA REGINA MELO RAMOS
1.059	ROSENEIDE FATIMA PERIN	1.141	JULIANA CILENE FERNANDES
1.060	ROSANA APARECIDA PISANI SCALLE	1.142	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
1.061	ROSANA TEIXEIRA DE PAULA	1.143	MARINA DE CÁSSIA FONTEBASSO AUGUSTO
1.062	RAFAEL OLIVEIRA DA ROCHA	1.144	RAFAEL PINHEIRO DA CUNHA
1.063	ADRIAN LUCAS BRANDAO	1.145	MAITE DA CRUZ PEREIRA PICCHI
1.064	FABIANA ZUIN	1.146	FRANCIELI ALVES DE ALMEIDA
1.065	JOSÉ LEANDRO GONÇALVES BRAGA	1.147	IAGO SILVA MARTINS
1.066	JOSEANE DE FATIMA CASAGRANDE	1.148	HELENO DE BRITO SOUZA
1.067	GREGORY BOZELLI MORABITO	1.149	THAÍS IMPERATO FERRAZO
1.068	RICARDO BARBOSA DE LIMA	1.150	DAIANE FERREIRA DE MELO VITORIA
1.069	CAROLINE GOMES ARCHANJO	1.151	ALINE FERNANDA CALLERA
1.070	ALEX VINICIUS MARIANO PEIXOTO	1.152	VINICIUS DANIEL DA SILVA BORTOLI
1.071	NELSON LUIZ BRUNELLI	1.153	SIDNEI VITORIA
1.072	FRANCIS RICARDO MERY	1.154	FÁBIO ALBINO DE SOUZA
1.073	LUCAS GARCIA RODRIGUES	1.155	ROSANGELA CRISTINA GONZAGA DA SILVA
1.074	JOSE CANDIL FILHO	1.156	EDNELSON LUIS ROCCO
1.075	CLAUDIO MIGUEL MAIO	1.157	CLARA MARCHIORI DA MOTA
1.076	KATHILEEN DA SILVA PEDROZA	1.158	LUCIMARA DE CAMPOS
1.077	THAINA FERREIRA CAMPOS		
1.078	KALEB ALMEIDA DA SILVA		
1.079	EUNICE GABRIEL DA SILVA		
1.080	PAOLA CRISTINA DE LIMA		
1.081	THAÍS MESQUITA GONCALVES GUIRALDI		
1.082	ALEXANDRE PIEROBOM CURADO		
1.083	FHELYPE CALDEIRA DE ALMEIDA		
1.084	MARGARETE SUSI MARRETO		
1.085	PAULO DA SILVEIRA LEITE		
1.086	TAINARA SILVA BRAGA		
1.087	AYRINE CAMPANHARI MAZZOLA		
1.088	LUCAS SOARES NABARRO		
1.089	LARISSA DORIGON DA SILVA		
1.090	JULIANA NEVES DE REZENDE		
1.091	AMANDA ROZATTI DE CASTRO		
1.092	MARILANDE DE SOUZA ALVES		
1.093	ANDERSON DE ALENCAR		
1.094	DIANA GUIMARÃES LARA		
1.095	ROGERIO AUGUSTO CANAS MURARI		
1.096	SAMANTHA DEGASPERI LACERDA PRADO		
1.097	LUCIANA SANTOS ROCHA DA SILVA		
1.098	FELIPE AUGUSTO ALVES		
1.099	ANA PAULA BIFE PAROLIN		
1.100	CINTIA APARECIDA SANTOS DE CASTRO		
1.101	DANIELA PINCINATO		
1.102	LUCAS ALVES DA CRUZ		
1.103	LIDIANE ANDREIA FILENI PONCIANO		
1.104	PRISCILA SALES DE PAULA		
1.105	ELIDE DE OLIVEIRA CARNEIRO		
1.106	LEONICE ANTUNES LEITE		
1.107	ROSIMAR MARCONI BARBOSA HENRIQUE		
1.108	ANA DE MOURA		
1.109	ANDREA REGINA FERREIRA		
1.110	FLAVIO DE OLIVEIRA SCOLARO		
1.111	LUCIENE SILVA MALDONADO PEREIRA		
1.112	JOYCE GOMES DA CRUZ		
1.113	MARCIA REGINA DA SILVA CALHEIROS		
1.114	WANDERLEI INACIO COELHO		
1.115	ADALTO MACEDO DA SILVA		
1.116	ANESIO GRACINDO ALVES JUNIOR		
1.117	ELVIS DA SILVA ANTUNES		

EXTRATO DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE ZELADORIAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DECRETO Nº 22.895/2011.

Processo nº 20.688-3/2011, permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Prof. Antonio Adelino Marques da Silva Brandão” à servidora municipal Sra. Eliane Aparecida da Silva, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 15/11/2019.

Processo nº 20.696-6/2011, permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Antonio de Pádua Giaretta” à servidora municipal Sra. Camila Filippini Abreu, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 18/11/2019.

Processo nº 22.608-9/2011, permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Prof. Luiz de Carvalho” à servidora municipal Sra. Helena Rodrigues Gouveia Xavier, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 18/11/2019.

Processo nº 21.835-9/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Dos Sonhos Prof. Anézio de Oliveira”, à servidora municipal, Sra. Telma Benedita de Oliveira Pereira, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 15/12/2019.

Processo nº 20.576-0/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Prof. João Luiz de Campos”, à servidora municipal, Sra. Carla Fernanda de Souza, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 13/12/2019.

Processo nº 20.680-0/2011, permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Profa. Cléo Nogueira Barbosa” à servidora municipal Sra. Nilceia Regina de Paiva, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 20/11/2019.

GUARDA MUNICIPAL

Portaria Cmt GM nº 22, de 09 de dezembro de 2019.

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiaí atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;



GUARDA MUNICIPAL

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiaí;

Considerando a necessidade de disciplinar as providências relativas ao patrulhamento comunitário, de apoio tático, ronda escolar, ronda ambiental, CANIL e demais missões institucionais desenvolvidas pela GM;

Designa o Inspetor Edson Francisco Gimenez Marques e os Subinspetores Mauro Rodrigues de Castro Junior e Erich Streng Godoi, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos narrados no protocolo nº 38.137-4/2019-1 (C. 129/2019), referente à ocorrência envolvendo servidor municipal, designando ainda, o Subinspetor Claudio de Souza, para secretariar a referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Benedito Marcos Moreno
Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 417/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 11.775-8/2016 para supressão de uma árvore na R. Antonio Lucato, 390 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no endereço, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 418/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 36.161-6/2019 para supressão de uma árvore na R. Aristides Mariotti, defronte ao 653 foi deferido.

FAZ SABER que novas árvores serão plantadas no endereço, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 419/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 31.162-9/2019 para supressão de uma árvore na R. Raphael Hungaro, 415 foi deferido.

FAZ SABER que novas árvores serão plantadas no endereço, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 420/2019

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 36.229-1/2019 para supressão de uma árvore na R. Domingos Vendemiatti, 72 foi deferido. FAZ SABER que nova árvore será plantada no endereço, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

PODER LEGISLATIVO

RETIFICAÇÃO:

Na edição da Imprensa Oficial nº 4.647, de 09 de dezembro de 2019:

onde se lê:

“PORTARIA Nº 4096, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

... atribuindo-se-lhe “FC-01”.”

leia-se:

“PORTARIA Nº 4096, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

...atribuindo-se-lhe “FC-01” e revoga a Portaria nº 4091, de 22 de novembro de 2019.”

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO
EDITAL Nº 07, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019
DIVULGAÇÃO DA REMUNERAÇÃO
(§ 6º do artigo 39 da Constituição Federal)

LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO, Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, em cumprimento ao § 6º do art. 39 da Constituição Federal, que:

1) As tabelas de remuneração dos cargos efetivos e comissionados, integrantes do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, são as seguintes:

EFETIVOS

Valores	Grupo I	
	Grau	Nível
30h		
4075,26	A	I
4236,86	B	
4406,59	C	
4584,78	D	
4771,89	E	
4968,31	F	
5174,62	G	
5391,20	H	
5618,64	A	II
5857,43	B	
6108,15	C	
6371,42	D	
6647,85	E	
6938,12	F	
7242,93	G	
7562,92	H	
7898,91	A	III
8251,74	B	
8622,15	C	
9011,16	D	
9419,55	E	
9848,42	F	
10298,70	G	
10771,52	H	
		Telefonista-recepcionista



PODER LEGISLATIVO

40h
3500,83
3635,10
3774,73
3921,34
4075,26
4236,86
4406,59
4584,78
4771,89
4968,31
5174,62
5391,20
5618,64
5857,41
6108,15
6371,42
6647,85
6938,12
7242,93
7562,92
7898,91
8251,74
8622,15
9011,16
9419,55
9848,42
10298,70
10771,52
11267,94
11789,18
12336,53
12911,21
13514,66
14148,25
14813,51

Grau	Nível
A	I
B	
C	
D	
E	II
F	
G	
H	
A	III
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	

Agente de Serviços Auxiliares

Grau	Nível
A	I
B	
C	
D	
E	II
F	
G	
H	
A	III
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	

Agente de Transportes

Grau	Nível
A	I
B	
C	
D	
E	II
F	
G	
H	
A	III
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	

Agente de Serviços Administrativos

Grau	Nível
A	I
B	
C	
D	
E	II
F	
G	
H	
A	III
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	

**Ag.Man.Geral
Ag.Esp.Transp.
Ag.Serv.Reprog**

Grau	Nível
A	I
B	
C	
D	
E	II
F	
G	
H	
A	III
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	

Agente de Serviços Tec.

10569,37
11053,20
11561,22
12094,66
12654,76
13242,85
13860,30
14508,71
15189,47
15904,31
16654,88
17442,97
12870,45
19139,34
20051,65
21009,56
22015,44
23071,54
24180,49
25344,86
26567,46
27851,18
29199,07
30614,40
32100,45
33660,86
35299,24
37019,55
38825,91
40722,51
42714,04
44805,06
47000,66
49306,06

Grau	Nível
A	I
B	
C	
D	
E	II
F	
G	
H	
A	III
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	

Assessor de Serviços Técnicos

Grau	Nível
A	I
B	
C	
D	
E	II
F	
G	
H	
A	III
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	

Assessor de Informática

Grau	Nível
A	I
B	
C	
D	
E	II
F	
G	
H	
A	III
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	

**Procurador Jurídico
Procurador Jurídico da
Presidência**



PODER LEGISLATIVO

ANEXO VII – D – 30h

Valores	Grupo X	
	Grau	Nível
30h		
10155,28	A	I
10618,38	B	
11104,69	C	
11615,25	D	
12151,37	E	
12714,29	F	
13305,36	G	
13925,98	H	
14577,64	A	II
15261,84	B	
15980,31	C	
16734,66	D	
17526,74	E	
18358,47	F	
19231,72	G	
20144,39	H	
21111,44	A	III
22122,37	B	
23183,88	C	
24298,40	D	
25468,65	E	
26697,48	F	
27987,67	G	
29342,41	H	
Assessor Legislativo Adjunto		

COMISSIONADOS

ANEXO VII-E

Símbolo	Remuneração R\$
CC-0	26.298,57
CC-1	12.172,58
CC-2	10.492,21



PODER LEGISLATIVO

- 2) O valor do subsídio do Presidente e dos Vereadores da Casa é de R\$ R\$ 10.438,63;
3) O valor da gratificação de “Pregoeiro” (FG-02) e de responsável pelo “Controle Interno” (FG-02) é de R\$ 830,33; e do membro da equipe de apoio (FG-03) é de R\$ 545,70;
4) Os valores da função de confiança (FC-01) e da gratificação (FG-01) são os seguintes:

Função de confiança - FC-01	Percentual
Chefe do Setor de Transportes	30% do vencimento
Chefe do Setor de Administração de Bens e Serviços	30% do vencimento
Chefe do Setor de Secretaria Legislativa	30% do vencimento

Função gratificada - FG-01	Percentual
Setor de Administração de Recursos Humanos	30% do vencimento
Setor de Comunicação	30% do vencimento
Setor de Informática	30% do vencimento
Cerimonial Institucional	30% do vencimento
Elaboração de Pareceres na área financeira	30% do vencimento
Elaboração de Projetos	30% do vencimento
Assessoria Técnico-Legislativa	30% do vencimento

- 6) O valor da remuneração de estagiário é de R\$ 1.996,00 (dois salários-mínimos).

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado e afixado no local de costume.

Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de dezembro de dois mil e dezenove (06.12.2019).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa



PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

4R Sistemas

Compras Efetuadas - Período 01/11/2019 à 30/11/2019

Exercício: 2019

Materials/Serviços	Quantidade	Unidade	Vi. Unitário	Vi. Total	Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Ficha	Departamento
AGENDA	35,00	UN	R\$ 18,50	R\$ 647,50	COMERCIAL LEMAX ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	56916802000109	28/11/2019	9	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
BOTILHO DE GAS GLP 13KGS	2,00	UN	R\$ 76,00	R\$ 152,00	COMERCIAL VIC-GAS LTDA.	60187689000137	28/11/2019	9	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
CONCERTO DE PERSIANA	1,00	PC	R\$ 100,00	R\$ 100,00	RICHARD SOARES DE CAMARGO	22402589000197	25/11/2019	11	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Desinfetante Clean 40 floral 5 litros	2,00	GL	R\$ 6,20	R\$ 12,40	REVER COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	54134796000102	07/11/2019	9	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
ELÁSTICO PARA PASTA POLIONDA.	1,00	CJ	R\$ 7,00	R\$ 7,00	SIANGA E CIA LTDA ME	50984806000130	11/11/2019	9	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
ENGATE RÁPIDO	1,00	UN	R\$ 53,00	R\$ 53,00	FEIRA DA BORRACHA LTDA.	44652568000162	13/11/2019	9	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA	100,00	UN	R\$ 251,82	R\$ 25.181,52	FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP	49325434000150	06/11/2019	11	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO.	528,00	SERV	R\$ 17,00	R\$ 8.976,00	MARATONA SABORES LTDA-ME	54503057000132	04/11/2019	11	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
GALVITE GL 3,6 (PRODUTO ADERENTE)	1,00	GL	R\$ 99,50	R\$ 99,50	DEP. TORTORELLA MATER. PARA CONSTR. LTDA.	50930718000155	26/11/2019	9	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
LAVADORA DE ALTA PRESSÃO.	1,00	UN	R\$ 6.299,34	R\$ 6.299,34	CA LEONI PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.EPP	11423809000142	06/11/2019	15	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
LIXA DE FERRO 100	3,00	UN	R\$ 2,20	R\$ 6,60	DEP. TORTORELLA MATER. PARA CONSTR. LTDA.	50930718000155	26/11/2019	9	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
LIXA DE FERRO 180	3,00	UN	R\$ 2,34	R\$ 7,02	DEP. TORTORELLA MATER. PARA CONSTR. LTDA.	50930718000155	26/11/2019	9	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E SIM	1,00	SERV	R\$ 1.825,00	R\$ 1.825,00	CA LEONI PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.EPP	11423809000142	06/11/2019	11	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E SIM	1,00	SERV	R\$ 5.988,00	R\$ 5.988,00	EITV ENTRETENIMENTO E INT. P/ TV DIG. COM. E SER.	07255679000109	11/11/2019	11	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Papel interfolhas simples, classe 1 (um) extra suave, 2	150,00	PCT	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00	REVER COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	54134796000102	07/11/2019	9	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
PARAFUSOS DIVERSOS	60,00	UN	R\$ 0,37	R\$ 22,20	DEP. TORTORELLA MATER. PARA CONSTR. LTDA.	50930718000155	26/11/2019	9	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
PARAFUSOS DIVERSOS	30,00	UN	R\$ 0,18	R\$ 5,40	DEP. TORTORELLA MATER. PARA CONSTR. LTDA.	50930718000155	26/11/2019	9	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
SEGURO DE VIDA	1,00	UN	R\$ 42,28	R\$ 42,28	MAPFRE VIDA S/A	54484753000149	28/11/2019	11	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
SEGURO EMPRESARIAL - LOCAL: TORRE DE TRANSMISSÃO	1,00	UN	R\$ 6.257,54	R\$ 6.257,54	ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A	01378407000110	21/11/2019	11	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL	100,00	SERV	R\$ 99,56	R\$ 9.956,25	IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP	48066047000184	17/11/2019	20	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS PURIFICADORES DE ÁGUA	1,00	UN	R\$ 260,00	R\$ 260,00	VAGNER ELETRO EIRELI	04844410000170	19/11/2019	11	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA EL	12,00	SERV	R\$ 1.507,97	R\$ 18.095,64	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.	90347840002404	21/11/2019	11	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
TINTA GL 3,6	2,00	GL	R\$ 78,00	R\$ 156,00	DEP. TORTORELLA MATER. PARA CONSTR. LTDA.	50930718000155	05/11/2019	9	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
TINTA GL 3,6	1,00	GL	R\$ 85,90	R\$ 85,90	DEP. TORTORELLA MATER. PARA CONSTR. LTDA.	50930718000155	26/11/2019	9	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
TOUR VIRTUAL 360º.	1,00	SERV	R\$ 5.271,20	R\$ 5.271,20	JAMES MINHACO DUBOSAS 28113867856	28448248000139	22/11/2019	11	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
TOTAL....				R\$ 90.782,29					

JUNDIAI, 9 de Dezembro de 2019.



CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO (PROCESSO) - PERÍODO DE 01/11/2019 A 30/11/2019 - Somente Fichas Orçamentárias

Exercício: 2019

Página: 1 / 2

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Total
04/11/2019	126/8-2019	01	110.000	04/11/2019	11	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50463 - ELEVADORES VILLARTA LTDA.	603,29
04/11/2019	152/8-2019	01	110.000	04/11/2019	11	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	51155 - COOLING SYSTEM AR CONDICIONADO REFRIGERAÇÃO EIREL	2.300,19
04/11/2019	285/6-2019	01	110.000	04/11/2019	11	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50607 - OPENLEGIS INFORMATICA LTDA EPP	680,17
04/11/2019	286/7-2019	01	110.000	04/11/2019	11	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50489 - POINTWARE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.	197,07
04/11/2019	568/2-2019	01	110.000	04/11/2019	11	3.3.90.39.48 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	51147 - ICM PALESTRAS, TREINAMENTOS E ENSINO EDUCACIONAL	1.755,00
04/11/2019	625/1-2019	01	110.000	04/11/2019	12	3.3.90.46.01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	50370 - VEROCHECK REFEICOES LTDA.	97.793,29
05/11/2019	99/9-2019	01	110.000	05/11/2019	11	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50890 - REDCREEK ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI	6.847,26
05/11/2019	284/6-2019	01	110.000	05/11/2019	11	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50467 - 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA.	16.510,19
05/11/2019	732/0-2019	01	110.000		11	3.3.90.39.41 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50864 - MARATONA SABORES LTDA-ME	8.976,00
05/11/2019	733/0-2019	01	110.000	05/11/2019	9	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	50582 - DEP. TORTORELLA MATER. PARA CONSTR. LTDA.	156,00
06/11/2019	353/5-2019	01	110.000	06/11/2019	11	3.3.90.39.12 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50513 - OLIVEIRA & FRANCO DE ITATIBA LTDA-EPP	1.571,27
06/11/2019	547/3-2019	01	110.000	06/11/2019	11	3.3.90.39.58 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	51240 - ALGAR TELECOM SA	2.406,13
06/11/2019	734/0-2019	01	110.000		11	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50838 - CA LEONI PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.EPP	1.825,00
06/11/2019	735/0-2019	01	110.000	11/11/2019	15	4.4.90.52.34 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	50838 - CA LEONI PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.EPP	6.299,34
06/11/2019	739/0-2019	01	110.000		11	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	51502 - FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP	25.181,52
07/11/2019	455/2-2019	01	110.000	08/11/2019	11	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	51307 - BRUNO LUIZ FACHERIS MANZATTO	5.600,00
07/11/2019	741/0-2019	01	110.000	08/11/2019	9	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE CONSUMO	51503 - REVER COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1.287,40
08/11/2019	564/3-2019	01	110.000	08/11/2019	12	3.3.90.46.01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	50370 - VEROCHECK REFEICOES LTDA.	92.452,12
11/11/2019	747/0-2019	01	110.000	03/12/2019	11	3.3.90.39.95 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50865 - EITV ENTRETENIMENTO E INT. P/ TV DIG. COM. E SER.	5.988,00
11/11/2019	748/0-2019	01	110.000	11/11/2019	9	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE CONSUMO	51346 - SIANGA E CIA LTDA ME	7,00
12/11/2019	188/8-2019	01	110.000	12/11/2019	11	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50522 - MARINA NUCCI BASILIO FERREIRA	724,16
12/11/2019	309/6-2019	01	110.000	12/11/2019	11	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	51369 - FLAVIO AUGUSTO PIPERMO 39109854835	4.180,00
12/11/2019	312/2-2019	01	110.000	12/11/2019	11	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	51269 - FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES EIRELI ME	4.000,00
12/11/2019	493/3-2019	01	110.000	12/11/2019	11	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50518 - FOX TELECOMUNICACAO E INTERNET LTDA	1.325,33
12/11/2019	657/1-2019	01	110.000	02/12/2019	15	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	51459 - CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - EPP	2.353,96
13/11/2019	764/0-2019	01	110.000		11	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	51352 - GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.	754,00
13/11/2019	765/0-2019	01	110.000	13/11/2019	9	3.3.90.30.25 - MATERIAL DE CONSUMO	235 - FEIRA DA BORRACHA LTDA.	53,00
18/11/2019	619/1-2019	01	110.000	18/11/2019	1	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	51456 - MURILO DE LIMA TORCATTI ME	70.941,74
18/11/2019	764/0-2019 - 01	01	110.000		11	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	51352 - GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.	-754,00
19/11/2019	768/0-2019	01	110.000	26/11/2019	11	3.3.90.39.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	51362 - VAGNER ELETRO EIRELI	260,00
21/11/2019	692/1-2019	01	110.000	21/11/2019	11	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	51284 - DANIEL MELO DA SILVA 31134015852	1.831,56
21/11/2019	769/0-2019	01	110.000		11	3.3.90.39.69 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	51003 - ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A	6.257,54
21/11/2019	772/0-2019	01	110.000		11	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	934 - THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.	18.095,64
22/11/2019	91/5-2019	01	110.000	22/11/2019	9	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE CONSUMO	50809 - FLAMIN MINERAÇÃO LTDA.	584,80
22/11/2019	776/0-2019	01	110.000		11	3.3.90.39.59 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	51510 - JAMES MINHACO DUBOSAS 28113867856	5.271,20



PODER LEGISLATIVO



CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

4R Sistemas

RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO (PROCESSO) - PERÍODO DE 01/11/2019 A 30/11/2019 - Somente Fichas Orçamentárias

Página: 2/2

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Total
25/11/2019	110/10-2019	01	110.000	25/11/2019	11	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50518 - FOX TELECOMUNICACAO E INTERNET LTDA	679,75
25/11/2019	778/0-2019	01	110.000	25/11/2019	11	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50790 - RICHARD SOARES DE CAMARGO	100,00
26/11/2019	235/7-2019	01	110.000		11	3.3.90.39.12 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50513 - OLIVEIRA & FRANCO DE ITATIBA LTDA-EPP	2.022,89
26/11/2019	797/0-2019	01	110.000	26/11/2019	9	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	50582 - DEP. TORTORELLA MATER. PARA CONSTR. LTDA.	226,62
27/11/2019	656/2-2019	01	110.000	27/11/2019	11	3.3.90.39.57 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	51459 - CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - EPP	8.045,50
27/11/2019	799/0-2019	01	110.000		20	3.3.90.39.90 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50300 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP	9.956,25
28/11/2019	801/0-2019	01	110.000	02/12/2019	11	3.3.90.39.69 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50792 - MAPFRE VIDA S/A	42,28
28/11/2019	802/0-2019	01	110.000	28/11/2019	9	3.3.90.30.04 - MATERIAL DE CONSUMO	162 - COMERCIAL VIC-GAS LTDA.	152,00
28/11/2019	803/0-2019	01	110.000	28/11/2019	9	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE CONSUMO	50521 - COMERCIAL LEMAX ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	647,50
Total Geral:								90.782,29



SEM A GUA
SEM MOSQUITO





**APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ
BAIXE AGORA**



**TELEFONES
ÚTEIS**



**ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.**



**SERVIÇOS AO
CIDADÃO**



**JUNDIAÍ
PREFEITURA**